



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO
NOVA LACERDA- MT
socialadm@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls _____
Ass: _____

TERMO REFERENCIA

(X) LICITAÇÃO

() COMPRA DIRETA

1 – NÚMERO: 010/2017

1.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.1.1 – SOLICITANTE: CARLIANE TAFAREL SILVA

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

- () Capacitação
- () Equipamento de Apoio
- () Equipamento de TI
- () Consultoria/Assessoria
- () Despesa de Custeio
- (X) Material de Consumo
- () Prestação de Serviços

3 – Anexos:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(x) Sim	() Não
II – Aspectos Gerais	(x) Sim	() Não

4 – Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar a abertura de processo licitatório para futura aquisição de produtos de aviamentos conforme condições descritas no anexo.

5 – Justificativa (s) Técnica:

Os produtos a serem licitados são necessários para a manutenção das atividades diárias do CRAS, tais como montagem de enxovais de bebê, aquisição de materiais para ministração de cursos, decorações, confecção de lembrancinhas, e outros que se fizerem necessários, bem como para a manutenção das suas atividades diárias.

6 – Resultados Esperados:

Adquirir produtos de boa qualidade para atender atividades do CRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO
NOVA LACERDA- MT
socialadm@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls _____
Ass: _____

7 – Prazo:

Os itens abaixo descritos no anexo I deverão ser entregues no prazo estabelecido no contrato.

8 – Condições de Pagamento:

O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até dia 20 do mês subsequente, respeitando as cláusulas do contrato.

9 – Gestor do Contrato : Erika Regiane Parreira Franco Neves

Responsável pelo recebimento da mercadoria.

10 – Condições de entrega:

Os produtos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida Santa Catarina, nº 495, Bairro São José, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da autorização de fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados.

11 – Garantia:

Se, dentro do prazo de garantia do fabricante, vier a observar qualquer tipo de dano ao material, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei vigente.

Nova Lacerda- MT, 16 de Janeiro de 2017.

Carliane Tafarel Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº 001/2017

Recebi em: ____/____/____	Assinatura:
----------------------------------	---------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO
NOVA LACERDA- MT
socialadm@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls _____
Ass: _____

Anexo I: Relação dos Materiais

Proj./Ativ.: 2.064 – Manutenção das Atividades do CRAS.

Qt:	Un.	Especificação:
20	Un.	Agulha de aço niquelado para crochê nº 03.
20	Un.	Agulha de aço niquelado para crochê nº 04.
20	Un.	Agulha de aço niquelado para máquina nº 05.
30	Un.	Agulha de aço niquelado para máquina nº 11.
30	Un.	Agulha de aço niquelado para máquina nº 14.
50	Un.	Agulha mágica para Tapeçaria.
50	Un.	Agulha sem ponta para bordar tipo Tapestry, da numeração de 13 a 26
10	Un.	Alfinete cabeça de vidro – embalagem com 100 alfinetes. Tamanho: 0,50 x 36 mm. Alfinetes para uso em tecidos finos que não deixam marcas. Sua cabeça feita de vidro é a prova do calor do ferro de passar.
10	Un.	Alfinete de cabeça nº 28, embalagem com 50 gr. Alfinete de aço niquelado com 03 cm.
10	Un.	Alfinete Segurança em aço niquelado com 2,5 cm, embalagem com 100 alfinetes.
30	Un.	Barbante artesão azul, 01 kg. Barbante cru 4/6 – 6 fios – 704 m, para trabalhos em crochê e tricô. Composição: mínimo 85% algodão.
50	Un.	Barbante artesão Pampa: 4/6 fios – 826 m. barbante artesão cru para trabalhos em crochê e tricô. Composição: mínimo 85% algodão.
50	Un.	Barbante artesão Pampa: 4/8 fios – 826 m. barbante artesão cru para trabalhos em crochê e tricô. Composição: mínimo 85% algodão.
30	Un.	Barbante artesão rosa 01 kg. Barbante cru 4/6 – 6 fios – 704m para trabalhos de crochê e tricô. Composição: mínimo 85% algodão.
30	Un.	Barbante artesão vermelho 01 kg. Barbante cru 4/6 – 6 fios – 704m para trabalhos de crochê e tricô. Composição: mínimo 85% algodão.
30	Un.	Barbante artesão verde 01 kg. Barbante cru 4/6 – 6 fios – 704m para trabalhos de crochê e tricô. Composição: mínimo 85% algodão.
100	Un.	Bordado Inglês Trader. Composição: 100% Algodão – cores: amarela, branca, lilás, rosa e verde agua. Metragem: 13.70 metros. Largura: 7,5 cm.
100	Un.	Bordado Inglês Trader. Composição: 100% Algodão – cores: amarela, branca, lilás, rosa e verde agua. Metragem: 13.70 metros. Largura: 03 cm.
20	Un	Feltro (0,50 x 1,40) na cor amarela, 100% Poliéster - 50 cm de comprimento - 1,40m de largura, Feltro de fino e suave acabamento com fibras sintéticas,

FL. 03
28
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO
NOVA LACERDA- MT
socialadm@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls _____
Ass: _____

		especialmente tratadas, pode ser utilizado em vestuários, decorações e diversas outras finalidades. Tinto com corantes especiais utilizados para evitar desbotamentos, feltro com alta solidez à luz e fricção.
20	Un	Feltro (0,50 x 1,40) na cor branca, 100% Poliéster – 50 cm de comprimento - 1,40m de largura, Feltro de fino e suave acabamento com fibras sintéticas, especialmente tratadas, pode ser utilizado em vestuários, decorações e diversas outras finalidades. Tinto com corantes especiais utilizados para evitar desbotamentos, feltro com alta solidez à luz e fricção.
20	Un	Feltro (0,50 x 1,40) na cor marrom, 100% Poliéster – 50 cm de comprimento - 1,40m de largura, Feltro de fino e suave acabamento com fibras sintéticas, especialmente tratadas, pode ser utilizado em vestuários, decorações e diversas outras finalidades. Tinto com corantes especiais utilizados para evitar desbotamentos, feltro com alta solidez à luz e fricção.
20	Un	Feltro (0,50 x 1,40) na cor preto, 100% Poliéster – 50 cm de comprimento - 1,40m de largura, Feltro de fino e suave acabamento com fibras sintéticas, especialmente tratadas, pode ser utilizado em vestuários, decorações e diversas outras finalidades. Tinto com corantes especiais utilizados para evitar desbotamentos, feltro com alta solidez à luz e fricção.
20	Un	Feltro (0,50 x 1,40) na cor verde bilhar, 100% Poliéster – 50 cm de comprimento - 1,40m de largura, Feltro de fino e suave acabamento com fibras sintéticas, especialmente tratadas, pode ser utilizado em vestuários, decorações e diversas outras finalidades. Tinto com corantes especiais utilizados para evitar desbotamentos, feltro com alta solidez à luz e fricção.
20	Un	Feltro (0,50 x 1,40) na cor verde cítrico, 100% Poliéster – 50 cm de comprimento - 1,40m de largura, Feltro de fino e suave acabamento com fibras sintéticas, especialmente tratadas, pode ser utilizado em vestuários, decorações e diversas outras finalidades. Tinto com corantes especiais utilizados para evitar desbotamentos, feltro com alta solidez à luz e fricção.
20	Un	Feltro (0,50 x 1,40) na cor vermelha Noel, 100% Poliéster – 50 cm de comprimento - 1,40m de largura, Feltro de fino e suave acabamento com fibras sintéticas, especialmente tratadas, pode ser utilizado em vestuários, decorações e diversas outras finalidades. Tinto com corantes especiais utilizados para evitar desbotamentos, feltro com alta solidez à luz e fricção.
60	Un.	Fita de Cetim nº 01 Face Simples. Peça com 10 metros e 07 mm de largura. Cores variadas.
20	Un.	Fita de Cetim nº 03 Face Simples. Peça com 10 metros e 15 mm de largura. Cores variadas.
20	Un.	Fita de Cetim nº 05 Face Simples. Peça com 10 metros e 22 mm de largura.

FL. 04
78
ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA**
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO
NOVA LACERDA- MT
socialadm@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls. _____
Ass: _____

		Cores variadas.
20	Un.	Fita de Cetim nº 09 Face Simples. Peça com 10 metros e 38 mm de largura. Cores variadas.
08	Un.	Ímã magnético (folha flexível 0,4mm) 210x297. Magnetomania. Embalagem com 05 (cinco) unidades. Características do Produto. Produto que adere perfeitamente em superfícies metálicas tais como: geladeiras, freezers, estantes, quadros, e em paredes pintadas com tinta especial. Basta juntar o magneto adesivado em papel e cortar.
40	Un.	Linha de costura. Composição: 100% poliéster. Ideal para prespontos contrastantes em tecidos médios, pesados e jeans, de composição mista, sintética ou natural, em blusas, calças, jaquetas, etc. cada tubo deve conter 30 m.
50	Un.	Linha meada para bordar. Embalagem: caixa com 12 unidades (Toda a caixa com uma única cor). Cores variadas.
200	Un.	Linha para Costura, Composição: 100% Poliéster. Embalagem cone: 1829 m. Cores: Amarelo, Branco, Preto, Rosa e Vermelho.
50	Un.	Linha para costura. Carretel com 200 metros. Composição: 100% Algodão. Linha especialmente desenvolvida para quilting a mão. Possui também outras finalidades: quilting a máquina, costura qualquer tipo de produto que exija resistência, pesponta. Produzida com algodão egípcio mercerizado com revestimento que proporciona brilho e maciez à linha. Varias Cores.
10	M	Malha Penteada Composição: 100% Algodão, cor vermelho. Largura: 0,92 m. Gramatura: 175 g/ m². Rendimento: 3,15 m/ kg.
10	M	Malha Penteada Composição: 100% Algodão, cor branco. Largura: 0,92 m. Gramatura: 175 g/ m². Rendimento: 3,15 m/ kg.
25	Un.	Novelo lã carrossel. Composição: 78% Acrílico + 22% Viscose. 40 gramas = 139 metros. Pacote com 05 unidades.
300	M	Pano de copa para pintura em tecido. Tecido especialmente desenvolvido para facilitar os trabalhos com pintura em tecido. Sua estrutura tem como objetivo maior rendimento da tinta sobre o tecido, proporcionando uma melhor definição do desenho e menor necessidade de retoques. Largura: 0,47 cm.
40	Un.	Papel Carbono Amarelo. Papel especial para copiar em tela, ideal para transferir desenhos sobre tecidos utilizados em artesanato e padrões têxteis, nítido cor amarelo, não mancha ao apoiar a mão.
05	Un.	Papel manteiga formato: a-4, embalagem com 50 folhas.
10	Un.	Papel Termocolante AU 1640 V - 0,45 X 3mt
150	Un.	Passa-Fita de varias cores. Peça com 13,7m de Comprimento e aproximadamente 22 mm de largura. Composição Base: 80% Poliéster, 20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO
NOVA LACERDA- MT
socialadm@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls _____
Ass: _____

		algodão. Composição Bordado: 100% Poliéster.
30	Un.	Pincel Redondo nº 00. Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água. Cabo curto. Cor amarela. Cerda pônei. Cor marrom. Formato Redondo. Tintas a base de água. Técnica aquarela, guache. Virola de alumínio.
30	Un.	Pincel Redondo nº 04. Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para. Tintas a base de água. Cabo curto. Cor amarela. Cerda pônei. Cor marrom. Formato Redondo. Tintas a base de água. Técnica aquarela, guache. Virola de alumínio.
30	Un.	Pincel Redondo nº 08. Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água. Cabo curto. Cor amarela. Cerda pônei. Cor marrom. Formato Redondo. Tintas a base de água. Técnica aquarela, guache. Virola de alumínio.
30	Un.	Pincel Redondo nº 12. Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água. Cabo curto - cor amarela. Cerda pônei. Cor marrom. Formato Redondo. Tintas a base de água. Técnica aquarela, guache. Virola de alumínio.
100	M	Tecido Estampado para Patchwork Infantil. Tricoline nacional 100% Algodão - 1,40m de. Largura. Estampa de bichinhos e comidas cute. Fundo branco.
50	M	Tecido Étamine. Varias Cores. 100% Algodão - 1,40m de largura.
25	Un.	Tecido Flanela Sarja Liso, utilizado na confecção de pijamas, macacão de bebê, mantinhas, etc. Características: Largura: 0,80 m. Peças com 30 metros do tecido. Composição: 100% algodão. Cores variadas.
500	M	Tecido Fralda liso, macio, confortável e absorvente. Características: Dupla, com 80 cm. Composição: 100% Algodão. Cor branca.
100	Un.	Tecido Juta Barroco F9, 100% Juta - 50 cm de comprimento - 1,00m de largura. Indicado para artesanato, a Juta é uma fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável.
100	M	Tecido Patchwork 05 Estampas. 05 estampas diferentes - 70 cm largura. 100% Algodão.
100	M	Tecido Piquet 100% algodão. Largura: 160 cm. Piquet liso, 100% algodão. Tecido plano. Largura: 160 cm. Composição: 100% algodão. Qualidade: Produto feito de algodão, toque macio do algodão, maior durabilidade e absorção. Ref: tecido Piquet fustão.
100	M	Tecido tipo algodão cru.
100	M	Tecido Tricoline Liso, utilizado na confecção de roupas, toalhas de mesa, panos de prato, artesanato como patchwork, etc. Características: Largura: 1,40 m ou 1,50 m. Composição: 100% algodão.

FL. 06
28
ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA**
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO
NOVA LACERDA- MT
socialadm@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls _____
Ass: _____

50	M	Tecido Tule. Cores: branco, preto e creme.
30	M	Tecido vagonite para bordar. 100% algodão largura: 1,40 metros cor: branco. Composição: 100% algodão. Largura: 1,40 metros.
200	Un.	Tinta para Tecido Fosca 37 ml. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados. Cores Variadas. Ref: ACRILEX.
30	Un.	Tinta relevo dimensional cor branca e com glitter. Embalagem plástica com 20 ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.
20	Un.	Tinta relevo dimensional na cor dourada e com glitter. Embalagem plástica com 20 ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.
20	Un.	Tinta relevo dimensional na cor prata e com glitter. Embalagem plástica com 20 ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.
80	Un.	Tira Bordado Inglês Trader – cores: amarela branca, lilás, rosa e verde água. Composição Base: 80% Poliéster x 20% Algodão. Composição Bordado: 100% Poliéster. Embalagem/Metragem: 13,70 metros. Largura: 6,0 cm.
80	Un.	Tira Bordado Inglês Trader – cores: amarela, branca, lilás, rosa e verde água. Composição base: 80% poliéster x 20% Algodão. Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagem/Metragem: 13,70 metros. Largura: 4,5 cm.
80	Un.	Tira Bordado Inglês Trader – cores: amarela, branca, lilás, rosa e verde água. Composição base: 80% Poliéster x 20% Algodão. Composição bordado: 100% Poliéster. Embalagem/Metragem: 13,70 metros. Largura: 05 cm.
80	Un.	Tira Bordado Inglês Trader – cores: amarela, branca, lilás, rosa e verde água. Composição base: 80% Poliéster x 20% Algodão. Composição bordado: 100% Poliéster. Embalagem/Metragem: 13,70 metros. Largura: 8,5 cm.

07
13
SIGNATURA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 399/2017

Data: 06/04/2017

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 1/8

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 118 - Manut. das Atividades do CRAS
Órgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Nome do Solicitante: CARLIANE TAFAREL SILVA
Local de Entrega: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AV:UIRAPURU
Destinação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS PARA ATENDER AOS PROJETOS E CURSOS QUE SÃO REALIZADOS NO CRAS.

Código da Dotação :

Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	20	un	Agulha de aço niquelado para crochê Nº 03 (07-03-0385)	0,0000	0,00
2	20	un	Agulha de aço niquelado para crochê Nº 04 (07-03-0384)	0,0000	0,00
3	20	un	Agulha de aço niquelado para maquina nº 05 (07-03-0388)	0,0000	0,00
4	30	un	Agulha de aço niquelado para maquina nº 11 (07-03-0386)	0,0000	0,00
5	30	un	Agulha de aço niquelado para maquina nº 14 (07-03-0387)	0,0000	0,00
6	50	un	Agulha sem ponta para bordar tipo Tapestry, da numeração 13 a 26 (05-05-0035)	0,0000	0,00
7	50	un	Agulha magica Tapeçaria (07-03-0389)	0,0000	0,00
8	10	un	Alfinete de Cabeça nº 28 Embalagem com: 50 g Alfinete de Aço Niquelado com 3 cm (07-03-0392)	0,0000	0,00
9	10	un	Alfinete Segurança de Aço Niquelado com 2,5 cm Embalagem com: 100 alfinetes (07-03-0390)	0,0000	0,00
10	10	un	Alfinetes Cabeça de Vidro Embalagem com: 100 alfinetes Tamanho: 0,50 x 36 mm Alfinetes	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL SILVA

Nova Lacerda, 6 de Abril de 2017.

Christiane Ferreira da Silva
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 399/2017

Data: 06/04/2017

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 2/8

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			para uso em tecidos finos que não deixam marcas. Sua cabeça feita de vidro é à prova do calor do ferro de passar. (07-03-0391)		
11	30	un	Barbante artesanão azul, 01 kg. barbante cru 4/6 - 6 fios - 704 m, para trabalhos em crochê e tricô. composição mínimo 85% algodão (07-03-0475)	0,0000	0,00
12	50	un	Barbante Artesão Pampa 1Kg Barbante cru para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão (07-03-0393)	0,0000	0,00
	50	un	Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m Barbante Artesão Azul 1Kg Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão (07-03- 0395)	0,0000	0,00
14	30	un	Barbante Artesão Rosa 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão (07-03-0396)	0,0000	0,00
15	30	un	Barbante Artesão Verde 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão (07-03-0397)	0,0000	0,00
16	30	un	Barbante Artesão Vermelha 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão (07-03-0394)	0,0000	0,00
17	100	un	Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde água. Metragem: 13.70 metros Largura: 3 cm (07-03- 0458)	0,0000	0,00
18	100	un	Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde água. Metragem: 13.70 metros Largura: 7,5 cm (07-03- 0457)	0,0000	0,00
19	140	un	Feltro (0,50x1,40) cor diversas, 100% Poliéster - 50cm de comprimento - 1,40m de largura, Feltro de	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL SILVA

Carliane Tafarel Silva

Nova Lacerda, 6 de Abril de 2017.

Chilene
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 399/2017

Data: 06/04/2017

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 3/8

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			fino e suave acabamento com fibras sintéticas, especialmente tratadas, pode ser utilizado em vestuários, decorações e diversas outras finalidades. Tinto com corantes especiais utilizados para evitar desbotamentos, feltro com alta solidez a luz e fricção. (07-03-0412)		
20	60	un	Fita de Cetim nº 01 Face Simples Peça com 10 metros e 7 mm de largura Cores variadas (07-03-0421)	0,0000	0,00
21	20	un	Fita de Cetim nº 03 Face Simples Peça com 10 metros e 15 mm de largura Cores variadas (07-03-0420)	0,0000	0,00
22	20	un	Fita de Cetim nº 05 Face Simples. Peça com 10 metros e 22mm de largura. Cores variadas. (05-05-0022)	0,0000	0,00
23	20	un	Fita de Cetim nº 09 Face Simples Peça com 10 metros e 38 mm de largura Cores variadas (07-03-0423)	0,0000	0,00
24	8	un	Ímã magnético(folha flexível 0,4mm) 210x297 Magnetomania Embalagem com 05 (cinco) unidades. Características do Produto Produto que adere perfeitamente em superfícies metálicas tais como: geladeiras, freezers, estantes, quadros, e em paredes pintadas com tinta especial. Basta juntar o magneto adesivado em papel e cortar. (07-03-0425)	0,0000	0,00
25	50	un	Linha de Costura, Carretel com 200 metros, composição:100% algodão. linha especialmente desenvolvida para quiltar na mão. possui também outras finalidades: quilta a máquina, costura qualquer tipo de protudo que exija resistência, pesponta. produzida com algodão egípcio mercerizado com revestimento que proporciona brilho e maciez à	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL SILVA

Carliane Tafarel Silva

Nova Lacerda, 6 de Abril de 2017.

Christiane Ferreira da Silva
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Responsável pelo Setor Compras

FL. 10
78
ASSINATURA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 399/2017

Data: 06/04/2017

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 4/8

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			linha. Varias cores. (07-03-0477)		
26	200	un	Linha de Costura, Composição: 100% poliéster. Embalagem Cone: 1829m. Cores: amarelo, branco, preto, rosa, e vermelho. (07-03-0476)	0,0000	0,00
27	50	un	Linha Meada para Bordar de igual qualidade ou superior a Anchor Mouliné Embalagem: Caixa com 12 unidades (Toda a caixa com uma única cor) Cores variadas (07-03-0434)	0,0000	0,00
28	40	un	LINHA DE COSTURA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. Ideal para prespontos contrastantes em tecidos médios, pesados e jeans, de composição mista, sintética ou natural, em blusas, calças, jaquetas, etc.Cada tubo deve conter 30 m. (07-03-0406)	0,0000	0,00
29	20	m	Malha Penteada Composição: 100% Algodão, cor: diversas cores Largura: 0,92 m Gramatura: 175 g/ m² Rendimento: 3,15 m/ kilo (07-03-0433)	0,0000	0,00
30	25	un	Novelo Lã Carrossel de igual qualidade ou superior a marca Circulo Composição: 78% Acrílico + 22% Viscose 40 gramas = 139 metros Pacote com 5 unidades (07-03-0435)	0,0000	0,00
31	300	m	Pano de copa para pintura de tecido. Tecido especialmente desenvolvido para facilitar os trabalhos com pintura em tecido. Sua estrutura tem como objetivo maior rendimento da tinta sobre o tecido, proporcionando uma melhor definição do desenho e menor necessidade de retoques. Largura 0, 47 cm. (07-03-0479)	0,0000	0,00
32	40	un	Papel Carbono Amarelo Papel especial para copiar em tela, ideal para transferir desenhos sobre tecidos utilizado em artesanato e padrões têxteis, Nítido cor amarelo, não mancha ao apoiar a mão. (07-03-0424)	0,0000	0,00
33	5	un	Papel manteiga formato: a-4. Embalagem com 50	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL SILVA

Carliane Tafarel Silva

Nova Lacerda, 6 de Abril de 2017.

Christiane Ferreira da Silva
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Responsável pelo Setor Compras

FL 11
78
ASSINATURA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 399/2017

Data: 06/04/2017

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 5/8

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			folhas (07-03-0426)		
34	10	un	Papel Termocolante AU 1640 V - 0,45 X 3MT (07-03-0400)	0,0000	0,00
35	150	un	Passa-Fita varias - Cores Peça com 13,7m de Comprimento e Aproximadamente 22mm de Largura Composição Base: 80% Poliéster, 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster (07-03-0436)	0,0000	0,00
36	30	un	Pincel Redondo nº 00 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio (07-03-0437)	0,0000	0,00
37	30	un	Pincel Redondo nº 04 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio (07-03-0439)	0,0000	0,00
38	30	un	Pincel Redondo nº 08 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio (07-03-0440)	0,0000	0,00
	30	un	Pincel Redondo nº 12 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio (07-03-0441)	0,0000	0,00
40	100	m	Tecido - Tipo Algodão Crú (07-03-0041)	0,0000	0,00
41	100	m	Tecido Estampado para Patchwork - Infantil	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL SILVA

Carliane Tafarel Silva

Nova Lacerda, 6 de Abril de 2017.

Christiane Ferreira da Silva
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Responsável pelo Setor Compras

FL. 32
ASSINATURA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 399/2017

Data: 06/04/2017

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 6/8

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			Tricoline nacional 100% Algodão - 1,40m de largura Estampa de bichinhos e comidas cute. Fundo branco. (07-03-0447)		
42	50	m	Tecido Etamine Varias Cores 100% Algodão - 1,40m de largura (07-03-0448)	0,0000	0,00
43	25	m	Tecido Flanela Sarja Liso, utilizado na confecção de pijamas, macacão de bebê, mantinhas, etc. Características: Largura: 0,80m Composição: 100% algodão (07-03-0450)	0,0000	0,00
44	500	m	Tecido Fralda liso, macio, confortável e absorvente. Características: Dupla 80cm Composição: 100% Algodão (07-03-0449)	0,0000	0,00
45	100	m	Tecido Juta Barroco F9 100% Juta - - 1,00m de largura Indicado para artesanato, a Juta é uma fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável (07-03-0427)	0,0000	0,00
46	100	m	Tecido Patchwork 0,30 cm 5 Estampas 5 estampas diferentes - 100% Algodão (07-03-0446)	0,0000	0,00
47	100	m	Tecido Piquet 100% algodão Largura 160cm Pique Liso 100% algodão, Produto: Tecido Plano Largura: 160cm Composição: 100% algodão Qualidade: Produto feito de algodão, toque macio do algodão, maior durabilidade e absorção. Ref: tecido piquet fustão (07-03-0454)	0,0000	0,00
48	100	m	Tecido Tricoline Liso, utilizado na confecção de roupas, toalhas de mesa, panos de prato, artesanato como patchwork, etc Características: Largura: 1,40m ou 1,50m Composição: 100% algodão (07-03-0451)	0,0000	0,00
49	50	m	Tecido Tule Cores: Branco, Preto e Creme (07-03-0461)	0,0000	0,00
50	30	m	tecido vagonite para bordar. 100% algodão largura 1, 40 metros cor: branco. composição: 100% algodão.	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL SILVA

Carliane Tafarel Silva

Nova Lacerda, 6 de Abril de 2017.

Christiane
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Responsável pelo Setor Compras

FL. 13
78
ASSINATURA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 399/2017

Data: 06/04/2017

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 7/8

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(07-03-0480)		
51	200	un	Tinta para Tecido Fosca 37 ml. Tintas à base de resina, acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizados sobre tecidos sintéticos ou engomados. Cores variadas. Ref: acrílex. (07-03-0313)	0,0000	0,00
52	30	un	Tinta relevo dimensional cor branca e com glitter embalagem plástica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais. (07-03-0402)	0,0000	0,00
53	20	un	Tinta relevo dimensional na cor dourada e com glitter Embalagem plástica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais. (07-03-0403)	0,0000	0,00
54	20	un	Tinta relevo dimensional na cor prata e com glitter Embalagem plástica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL SILVA

Carliane Tafarel Silva

Nova Lacerda, 6 de Abril de 2017.

Christiane Ferreira da Silva
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Responsável pelo Setor Compras

FL 14
78
ASSINATURA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 399/2017

Data: 06/04/2017

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 8/8

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais. (07-03-0404)		
55	80	un	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 8,5 cm (07-03-0460)	0,0000	0,00
56	80	un	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 5 cm (07-03-0459)	0,0000	0,00
57	80	un	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 6,0 cm (07-03-0455)	0,0000	0,00
58	80	un	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 4,5 cm (07-03-0456)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL SILVA

Carliane Tafarel Silva

Nova Lacerda, 6 de Abril de 2017.

Christiane Ferreira da Silva
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Responsável pelo Setor Compras

FL. 15
28
PREFEITURA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22

Telefone: 653259-4045

RUA 16 DE JULHO, Nº 815

C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

COLETA Nr.: 342/2017

Data: 06/04/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/8

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:

Código: 0

Banco:

Endereço:

Agência:

Cidade -

Telefone:

Conta Corrente:

Fax:

Condições de Pagamento:

PRAZO

Prazo de Entrega:

IMEDIATO

Validade da Proposta:

60 DIAS

Vencimento da Coleta:

Local de Entrega:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AV:UIRAPURU

Objeto da Coleta de Preço:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS PARA ATENDER AOS PROJETOS E CURSOS QUE SÃO REALIZADOS NO CRAS.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Agulha de aço niquelado para crochê Nº 03 (07-03-0385)	un		20,00		
2	Agulha de aço niquelado para crochê Nº 04 (07-03-0384)	un		20,00		
3	Agulha de aço niquelado para maquina nº 05 (07-03-0388)	un		20,00		
4	Agulha de aço niquelado para maquina nº 11 (07-03-0386)	un		30,00		
5	Agulha de aço niquelado para maquina nº 14 (07-03-0387)	un		30,00		
6	Agulhas para bordar em aço niquelado contendo:02 agulhas nº22,2 agulhas nº24,1 agulha nº20 e 1 agulha nº18. embalagem com 06 unidades. (05-05-0035)	un		20,00		

Nova Lacerda, 6 de Abril de 2017.

Christiane Ferreira da Silva

Christiane Ferreira da Silva - Sec. Adjunta Plan.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

COLETA Nr.: 342/2017

Data: 06/04/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/8

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Agulha Tapeçaria Acompanhada de régua medidora para cortar fios. Utilizada principalmente para confecção de tapetes e tapeçarias de parede regua serve para cortar os dios em pedaços iguais. (07-03-0389)	un		20,00		
8	Alfinete de Cabeça nº 28 Embalagem com: 50 g Alfinete de Aço Niquelado com 3 cm (07-03-0392)	un		10,00		
9	Alfinete Segurança de Aço Niquelado com 2,5 cm Embalagem com: 100 alfinetes (07-03-0390)	un		10,00		
10	Alfinetes Cabeça de Vidro Embalagem com: 100 alfinetes Tamanho: 0,50 x 36 mm Alfinetes para uso em tecidos finos que não deixam marcas. Sua cabeça feita de vidro é à prova do calor do ferro de passar. (07-03-0391)	un		10,00		
11	Barbante artesão azul, 01 kg. barbante cru 4/6 - 6 fios - 704 m, para trabalhos em crochê e tricô. composição mínimo 85% algodão (07-03-0475)	un		30,00		
12	Barbante Artesão Pampa 1Kg Barbante cru para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão (07-03-0393)	un		50,00		
13	Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m Barbante Artesão Azul 1Kg Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão (07-03-0395)	un		50,00		
14	Barbante Artesão Rosa 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão (07-03-0396)	un		30,00		
15	Barbante Artesão Verde 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão (07-03-0397)	un		30,00		
16	Barbante Artesão Vermelha 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão (07-03-0394)	un		30,00		

Nova Lacerda, 6 de Abril de 2017.

Christiane Ferreira da Silva

Christiane Ferreira da Silva - Sec. Adjunta Plan.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22

Telefone: 653259-4045

RUA 16 DE JULHO, Nº 815

C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

COLETA Nr.: 342/2017

Data: 06/04/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/8

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde água. Metragem: 13.70 metros Largura: 3 cm (07-03-0458)	un		100,00		
18	Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde água. Metragem: 13.70 metros Largura: 7,5 cm (07-03-0457)	un		100,00		
19	Feltro (0,50x1,40) cor diversas, 100% Poliéster - 50cm de comprimento - 1,40m de largura, Feltro de fino e suave acabamento com fibras sintéticas, especialmente tratadas, pode ser utilizado em vestuários, decorações e diversas outras finalidades. Tinto com corantes especiais utilizados para evitar desbotamentos, feltro com alta solidez a luz e fricção. (07-03-0412)	un		140,00		
20	Fita de Cetim nº 01 Face Simples Peça com 10 metros e 7 mm de largura Cores variadas (07-03-0421)	un		60,00		
21	Fita de Cetim nº 03 Face Simples Peça com 10 metros e 15 mm de largura Cores variadas (07-03-0420)	un		20,00		
22	Fita de Cetim nº 05 Face Simples. Peça com 10 metros e 22mm de largura. Cores variadas. (05-05-0022)	un		20,00		
23	Fita de Cetim nº 09 Face Simples Peça com 10 metros e 38 mm de largura Cores variadas (07-03-0423)	un		20,00		
24	Ímã magnético(folha flexível 0,4mm) 210x297 Magnetomania Embalagem com 05 (cinco) unidades. Características do Produto Produto que adere perfeitamente em superfícies metálicas tais como: geladeiras, freezers, estantes, quadros, e em paredes pintadas com tinta especial. Basta juntar o magneto adesivado em papel e cortar. (07-03-0425)	un		8,00		

Nova Lacerda, 6 de Abril de 2017.

Christiane Ferreira da Silva

Christiane Ferreira da Silva - Sec. Adjunta Plan.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22

Telefone: 653259-4045

RUA 16 DE JULHO, Nº 815

C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

COLETA Nr.: 342/2017

Data: 06/04/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/8

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	Linha de Costura, Carretel com 200 metros, composição: 100% algodão. linha especialmente desenvolvida para quilting na mão. possui também outras finalidades: quilta a máquina, costura qualquer tipo de protudo que exija resistência, pesponta. produzida com algodão egípcio mercerizado com revestimento que proporciona brilho e maciez à linha. Varias cores. (07-03-0477)	un		50,00		
26	Linha de Costura, Composição: 100% poliéster. Embalagem Cone: 1829m. Cores: amarelo, branco, preto, rosa, e vermelho. (07-03-0476)	un		200,00		
27	Linha Meada para Bordar de igual qualidade ou superior a Anchor Mouliné Embalagem: Caixa com 12 unidades (Toda a caixa com uma única cor) Cores variadas (07-03-0434)	un		50,00		
28	LINHA DE COSTURA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. Ideal para prespontos contrastantes em tecidos médios, pesados e jeans, de composição mista, sintética ou natural, em blusas, calças, jaquetas, etc. Cada tubo deve conter 30 m. (07-03-0406)	un		40,00		
29	Malha Penteada Composição: 100% Algodão, cor: diversas cores Largura: 0,92 m Gramatura: 175 g/ m² Rendimento: 3,15 m/ kilo (07-03-0433)	m		20,00		
30	Novelo Lã Carrossel de igual qualidade ou superior a marca Círculo Composição: 78% Acrílico + 22% Viscose 40 gramas = 139 metros Pacote com 5 unidades (07-03-0435)	un		25,00		
31	Pano de copa para pintura de tecido. Tecido especialmente desenvolvido para facilitar os trabalhos com pintura em tecido. Sua estrutura tem como objetivo maior rendimento da tinta sobre o tecido, proporcionando uma melhor definição do desenho e menor necessidade de retoques. Largura 0,47 cm. (07-03-0479)	m		300,00		
32	Papel Carbono Amarelo Papel especial para copiar em tela, ideal para transferir desenhos sobre tecidos utilizado em artesanato e padrões têxteis, Nítido cor amarelo, não mancha ao apoiar a mão. (07-03-0424)	un		40,00		
33	Papel manteiga formato: a-4. Embalagem com 50 folhas (07-03-0426)	un		5,00		
34	Papel Termocolante AU 1640 V - 0,45 X 3MT (07-03-0400)	un		10,00		

Nova Lacerda, 6 de Abril de 2017.

Christiane

Christiane Ferreira da Silva - Sec. Adjunta Plan.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22

Telefone: 653259-4045

RUA 16 DE JULHO, Nº 815

C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

COLETA Nr.: 342/2017

Data: 06/04/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/8

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
35	Passa-Fita varias - Cores Peça com 13,7m de Comprimento e Aproximadamente 22mm de Largura Composição Base: 80% Poliéster, 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster (07-03-0436)	un		150,00		
36	Pincel Redondo nº 00 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio (07-03-0437)	un		30,00		
37	Pincel Redondo nº 04 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio (07-03-0439)	un		30,00		
38	Pincel Redondo nº 08 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio (07-03-0440)	un		30,00		
39	Pincel Redondo nº 12 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio (07-03-0441)	un		30,00		

Nova Lacerda, 6 de Abril de 2017.

Christiane Ferreira da Silva

Christiane Ferreira da Silva - Sec. Adjunta Plan.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22

Telefone: 653259-4045

RUA 16 DE JULHO, Nº 815

C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

COLETA Nr.: 342/2017

Data: 06/04/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/8

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
40	Tecido - Tipo Algodão Crú (07-03-0041)	m		100,00		
41	Tecido Estampado para Patchwork - Infantil Tricoline nacional 100% Algodão - 1,40m de largura Estampa de bichinhos e comidas cute. Fundo branco. (07-03-0447)	m		100,00		
42	Tecido Etamine Varias Cores 100% Algodão - 1,40m de largura (07-03-0448)	m		50,00		
43	Tecido Flanela Sarja Liso, utilizado na confecção de pijamas, macacão de bebê, mantinhas, etc. Características: Largura: 0,80m Composição: 100% algodão (07-03-0450)	m		25,00		
44	Tecido Fralda liso, macio, confortável e absorvente. Características: Dupla 80cm Composição: 100% Algodão (07-03-0449)	m		10,00		
45	Tecido Juta Barroco F9 100% Juta - - 1,00m de largura Indicado para artesanato, a Juta é uma fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável (07-03-0427)	m		100,00		
46	Tecido Patchwork 0,30 cm 5 Estampas 5 estampas diferentes - 100% Algodão (07-03-0446)	m		100,00		
47	Tecido Piquet 100% algodão Largura 160cm Pique Liso 100% algodão, Produto: Tecido Plano Largura: 160cm Composicao: 100% algodão Qualidade: Produto feito de algodão, toque macio do algodão, maior durabilidade e absorção. Ref: tecido piquet fustão (07-03-0454)	m		100,00		

Nova Lacerda, 6 de Abril de 2017.

Christiane

Christiane Ferreira da Silva - Sec. Adjunta Plan.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22

Telefone: 653259-4045

RUA 16 DE JULHO, Nº 815

C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

COLETA Nr.: 342/2017

Data: 06/04/2017

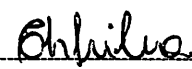
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 7/8

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	Tecido Tricolino Liso, utilizado na confecção de roupas, toalhas de mesa, panos de prato, artesanato como patchwork, etc Características: Largura: 1,40m ou 1,50m Composição: 100% algodão (07-03-0451)	m		100,00		
49	Tecido Tule Cores: Branco, Preto e Creme (07-03-0461)	m		50,00		
50	tecido vagonite para bordar. 100% algodão largura 1,40 metros cor: branco. composição: 100% algodão. (07-03-0480)	m		30,00		
51	Tinta para Tecido Fosca 37 ml. Tintas à base de resina, acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizados sobre tecidos sintéticos ou engomados. Cores variadas. Ref: acrílex. (07-03-0313)	un		200,00		
52	Tinta relevo dimensional cor branca e com glitter embalagem plástica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais. (07-03-0402)	un		30,00		
53	Tinta relevo dimensional na cor dourada e com glitter Embalagem plástica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais. (07-03-0403)	un		20,00		
54	Tinta relevo dimensional na cor prata e com glitter Embalagem plástica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais. (07-03-0404)	un		20,00		

Nova Lacerda, 6 de Abril de 2017.


Christiane Ferreira da Silva - Sec. Adjunta Plan.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22

Telefone: 653259-4045

RUA 16 DE JULHO, Nº 815

C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

COLETA Nr.: 342/2017

Data: 06/04/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 8/8

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
55	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliester X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliester Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 8,5 cm (07-03-0460)	un		80,00		
56	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliester X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliester Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 5 cm (07-03-0459)	un		80,00		
57	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliester X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliester Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 6,0 cm (07-03-0455)	un		80,00		
58	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliester X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliester Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 4,5 cm (07-03-0456)	un		80,00		
					Total Geral.....:	

Nova Lacerda, 6 de Abril de 2017.

Christiane Ferreira da Silva

Christiane Ferreira da Silva - Sec. Adjunta Plan.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
 RUA 16 DE JULHO, N° 815
 C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 342/2017
 Data da Coleta: 06/04/2017
 Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 1/7

Fornecedor: L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Endereço: - Bairro:

Cidade: CUIABA UF: MT CEP:

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Inscrição Estadual: 13.420.105-1

Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	un	Agulha de aço niquelado para crochê N° 03	ARANHA	3,50	70,00
2	20,00	un	Agulha de aço niquelado para crochê N° 04	ARANHA	3,50	70,00
3	20,00	un	Agulha de aço niquelado para maquina n° 05	SINGER	0,75	15,00
4	30,00	un	Agulha de aço niquelado para maquina n° 11	SINGER	0,75	22,50
5	30,00	un	Agulha de aço niquelado para maquina n° 14	SINGER	0,75	22,50
6	20,00	un	Agulhas para bordar em aço niquelado contendo: 02 agulhas n° 22,2 agulhas n° 24, 1 agulha n° 20 e 1 agulha n° 18. embalagem com 06 unidades.		0,00	0,00
7	20,00	un	Agulha Tapeçaria Acompanhada de régua medidora para cortar fios. Utilizada principalmente para confecção de tapetes e tapeçarias de parede regua serve para cortar os dios em pedaços iguais.		0,00	0,00
8	10,00	un	Alfinete de Cabeça n° 28 Embalagem com: 50 g Alfinete de Aço Niquelado com 3 cm	CORRENTE	9,85	98,50
9	10,00	un	Alfinete Segurança de Aço Niquelado com 2,5 cm Embalagem com: 100 alfinetes	ARANHA	8,71	87,10
10	10,00	un	Alfinetes Cabeça de Vidro Embalagem com: 100 alfinetes Tamanho: 0,50 x 36 mm Alfinetes para uso em tecidos finos que não deixam marcas. Sua cabeça feita de vidro é à prova do calor do ferro de passar.	CORRENTE	13,90	139,00
11	30,00	un	Barbante artesão azul, 01 kg. barbante cru 4/6 - 6 fios - 704 m, para trabalhos em crochê e tricô. composição mínimo 85% algodão	ROMA	16,65	499,50
12	50,00	un	Barbante Artesão Pampa 1Kg Barbante cru para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	ROMA	15,65	782,50
13	50,00	un	Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m Barbante Artesão Azul 1Kg Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	ROMA	16,65	832,50
14	30,00	un	Barbante Artesão Rosa 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	ROMA	16,65	499,50

CUIABA, 26 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
 RUA 16 DE JULHO, N° 815
 C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 342/2017
 Data da Coleta: 06/04/2017
 Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 2/7

Fornecedor: L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Endereço: - Bairro:

Cidade: CUIABA UF: MT CEP:

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Inscrição Estadual: 13.420.105-1

Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
15	30,00	un	Barbante Artesão Verde 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	ROMA	16,65	499,50
16	30,00	un	Barbante Artesão Vermelha 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	ROMA	16,65	499,50
17	100,00	un	Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua. Metragem: 13.70 metros Largura: 3 cm	ARTEPUNTO	25,70	2.570,00
18	100,00	un	Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua. Metragem: 13.70 metros Largura: 7,5 cm	ARTEPUNTO	43,39	4.339,00
19	140,00	un	Feltro (0,50x1,40) cor diversas, 100% Poliéster - 50cm de comprimento - 1,40m de largura, Feltro de fino e suave acabamento com fibras sintéticas, especialmente tratadas, pode ser utilizado em vestuários, decorações e diversas outras finalidades. Tinto com corantes especiais utilizados para evitar desbotamentos, feltro com alta solidez a luz e fricção.	ESTILOTEX	19,96	2.794,40
20	60,00	un	Fita de Cetim nº 01 Face Simples Peça com 10 metros e 7 mm de largura Cores variadas	CIRCULO	2,58	154,80
21	20,00	un	Fita de Cetim nº 03 Face Simples Peça com 10 metros e 15 mm de largura Cores variadas	CIRCULO	4,85	97,00
22	20,00	un	Fita de Cetim nº 05 Face Simples. Peça com 10 metros e 22mm de largura. Cores variadas.	CIRCULO	6,10	122,00
23	20,00	un	Fita de Cetim nº 09 Face Simples Peça com 10 metros e 38 mm de largura Cores variadas	CIRCULO	10,16	203,20
24	8,00	un	Ímã magnético(folha flexível 0,4mm) 210x297 Magnetomania Embalagem com 05 (cinco) unidades. Características do Produto Produto que adere perfeitamente em superfícies metálicas tais como: geladeiras, freezers, estantes, quadros, e em paredes pintadas com tinta especial. Basta juntar o magneto adesivado em papel e cortar.	SERILON	233,87	1.870,96

CUIABA, 26 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA

Proprietário

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
 RUA 16 DE JULHO, N° 815
 C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 342/2017
 Data da Coleta: 06/04/2017
 Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 3/7

Fornecedor: **L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME**

Endereço: - Bairro:

Cidade: CUIABA UF: MT CEP:

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Inscrição Estadual: 13.420.105-1

Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
25	50,00	un	Linha de Costura, Carretel com 200 metros, composição: 100% algodão. linha especialmente desenvolvida para quilting na mão. possui também outras finalidades: quilta a máquina, costura qualquer tipo de protudo que exija resistência, pesponta. produzida com algodão egípcio mercerizado com revestimento que proporciona brilho e maciez à linha. Varias cores.	CORRENTE	3,61	180,50
26	200,00	un	Linha de Costura, Composição: 100% poliéster. Embalagem Cone: 1829m. Cores: amarelo, branco, preto, rosa, e vermelho.	SETTA	5,59	1.118,00
27	50,00	un	Linha Meada para Bordar de igual qualidade ou superior a Anchor Mouliné Embalagem: Caixa com 12 unidades (Toda a caixa com uma única cor) Cores variadas	CIRCULO	24,96	1.248,00
28	40,00	un	Linha de Costura. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. Ideal para prespontos contrastantes em tecidos médios, pesados e jeans, de composição mista, sintética ou natural, em blusas, calças, jaquetas, etc. Cada tubo deve conter 30 m.	CORRENTE	1,85	74,00
29	20,00	m	Malha Penteada Composição: 100% Algodão, cor: diversas cores Largura: 0,92 m Gramatura: 175 g/ m² Rendimento: 3,15 m/ kilo	COSTA RICA	29,10	582,00
30	25,00	un	Novelo Lã Carrossel de igual qualidade ou superior a marca Círculo Composição: 78% Acrílico + 22% Viscose 40 gramas = 139 metros Pacote com 5 unidades	CIRCULO	15,20	380,00
31	300,00	m	Pano de copa para pintura de tecido. Tecido especialmente desenvolvido para facilitar os trabalhos com pintura em tecido. Sua estrutura tem como objetivo maior rendimento da tinta sobre o tecido, proporcionando uma melhor definição do desenho e menor necessidade de retoques. Largura 0,47 cm.	SANTA MARGARIDA	11,98	3.594,00
32	40,00	un	Papel Carbono Amarelo Papel especial para copiar em tela, ideal para transferir desenhos sobre tecidos utilizado em artesanato e padrões têxteis. Nítido cor amarelo, não mancha ao apoiar a mão.	ARANHA	1,80	72,00
33	5,00	un	Papel manteiga formato: a-4. Embalagem com 50 folhas	VMP	32,10	160,50
34	10,00	un	Papel Termocolante AU 1640 V - 0,45 X 3MT	IORELLA	22,26	222,60

CUIABA, 26 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA

Proprietário

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 342/2017
Data da Coleta: 06/04/2017
Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 4/7

Fornecedor: **L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME**

Endereço: - Bairro:

Cidade: CUIABA UF: MT CEP:

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Inscrição Estadual: 13.420.105-1

Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
35	150,00	un	Passa-Fita varias - Cores Peça com 13,7m de Comprimento e Aproximadamente 22mm de Largura Composição Base: 80% Poliéster, 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster	ARTEPUNTO	22,50	3.375,00
36	30,00	un	Pincel Redondo nº 00 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	TIGRE	3,80	114,00
37	30,00	un	Pincel Redondo nº 04 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	TIGRE	4,10	123,00
38	30,00	un	Pincel Redondo nº 08 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	TIGRE	4,25	127,50
39	30,00	un	Pincel Redondo nº 12 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	TIGRE	5,50	165,00
40	100,00	m	Tecido - Tipo Algodão Crú	SANTA MARGARIDA	13,50	1.350,00
41	100,00	m	Tecido Estampado para Patchwork - Infantil Tricoline nacional 100% Algodão - 1,40m de largura Estampa de bichinhos e comidas cute. Fundo branco.	PERIPAN	23,45	2.345,00
42	50,00	m	Tecido Etamine Varias Cores 100% Algodão - 1,40m de largura	DOHLER	30,48	1.524,00
43	25,00	m	Tecido Flanela Sarja Liso, utilizado na confecção de pijamas, macacão de bebê, mantinhas, etc. Características: Largura: 0,80m Composição: 100% algodão	JOAONENSE	12,74	318,50
44	10,00	m	Tecido Fralda liso, macio, confortável e absorvente. Características: Dupla 80cm Composição: 100% Algodão	DOHLER	11,28	112,80

CUIABA, 26 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA

Proprietário

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 342/2017
Data da Coleta: 06/04/2017
Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 5/7

Fornecedor: **L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME**

Endereço: - Bairro:

Cidade: CUIABA UF: MT CEP:

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Inscrição Estadual: 13.420.105-1

Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
45	100,00	m	Tecido Juta Barroco F9 100% Juta - 1,00m de largura Indicado para artesanato, a Juta é uma fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável	CATARINENSE	16,94	1.694,00
46	100,00	m	Tecido Patchwork 0,30 cm 5 Estampas 5 estampas diferentes - 100% Algodão	PERIPAN	23,50	2.350,00
47	100,00	m	Tecido Piquet 100% algodão Largura 160cm Pique Liso 100% algodão, Produto: Tecido Plano Largura: 160cm Composição: 100% algodão Qualidade: Produto feito de algodão, toque macio do algodão, maior durabilidade e absorção. Ref: tecido piquet fustão	DOHLER	32,09	3.209,00
48	100,00	m	Tecido Tricoline Liso, utilizado na confecção de roupas, toalhas de mesa, panos de prato, artesanato como patchwork, etc Características: Largura: 1,40m ou 1,50m Composição: 100% algodão	PERIPAN	19,20	1.920,00
49	50,00	m	Tecido Tule Cores: Branco, Preto e Creme	DELFIN	2,79	139,50
50	30,00	m	tecido vagonite para bordar. 100% algodão largura 1,40 metros cor: branco. composição: 100% algodão.	ESTILOTEX	27,40	822,00
51	200,00	un	Tinta para Tecido Fosca 37 ml. Tintas à base de resina, acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a labagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizados sobre tecidos sintéticos ou engomados. Cores variadas. Ref: acrílex.	ACRILEX	3,98	796,00
52	30,00	un	Tinta relevo dimensional cor branca e com glitter embalagem plástica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.	ACRILEX	10,85	325,50

CUIABA, 26 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA

Proprietário

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
 RUA 16 DE JULHO, N° 815
 C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 342/2017
 Data da Coleta: 06/04/2017
 Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 6/7

Fornecedor: **L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME**

Endereço: - Bairro:

Cidade: CUIABA UF: MT CEP:

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Inscrição Estadual: 13.420.105-1

Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
53	20,00	un	Tinta relevo dimensional na cor dourada e com glitter Embalagem plastica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.	ACRILEX	10,85	217,00
54	20,00	un	Tinta relevo dimensional na cor prata e com glitter Embalagem plastica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.	ACRILEX	10,85	217,00
55	80,00	un	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 8,5 cm	ARTEPUNTO	53,06	4.244,80
56	80,00	un	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 5 cm	ARTEPUNTO	28,90	2.312,00
57	80,00	un	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 6,0 cm	ARTEPUNTO	31,91	2.552,80

CUIABA, 26 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA

Proprietário

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 342/2017
Data da Coleta: 06/04/2017
Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 7/7

Fornecedor: L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Endereço: - Bairro:

Cidade: CUIABA UF: MT CEP:

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Inscrição Estadual: 13.420.105-1

Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
58	80,00	un	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 4,5 cm	ARTEPUNTO	27,50	2.200,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral:

56.474,96

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

CUIABA, 26 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA

Proprietário

PREFEITURA NOVA LACERDA

CUIABÁ, 24 DE ABRIL DE 2017

[illegible]

VENDEDORA : LENIL

Calçadão da Galdino Pimentel n.º 167, Fone (0xx65) 3824-8199 CUIABÁ-MT
CNPJ:24.683.583./0001-80 IE:13.096.729-7

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 0046-9
CONTA CORRENTE: 510439-4
KOTINHA AVIAMENTOS LTDA

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
Obs.: O FRETE FICARÁ POR CONTA DO DESTINATÁRIO

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
 RUA 16 DE JULHO, N° 815
 C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 342/2017
 Data da Coleta: 06/04/2017
 Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 1/7

Fornecedor: V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA

Endereço: - Bairro:

Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 00000-000

CNPJ: 08.459.768/0001-30

Inscrição Estadual: 13.329.015-8

Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	un	Agulha de aço niquelado para crochê N° 03	ARANHA	3,50	70,00
2	20,00	un	Agulha de aço niquelado para crochê N° 04	ARANHA	3,50	70,00
3	20,00	un	Agulha de aço niquelado para maquina n° 05	SINGER	1,00	20,00
4	30,00	un	Agulha de aço niquelado para maquina n° 11	SINGER	1,25	37,50
5	30,00	un	Agulha de aço niquelado para maquina n° 14	SINGER	1,00	30,00
6	20,00	un	Agulhas para bordar em aço niquelado contendo: 02 agulhas n°22,2 agulhas n°24,1 agulha °20 e 1 agulha n°18. embalagem com 06 unidades.		5,00	100,00
7	20,00	un	Agulha Tapeçaria Acompanhada de régua medidora para cortar fios. Utilizada principalmente para confecção de tapetes e tapeçarias de parede regua serve para cortar os dios em pedaços iguais.		29,00	580,00
8	10,00	un	Alfinete de Cabeça n° 28 Embalagem com: 50 g Alfinete de Aço Niquelado com 3 cm	CORRENTE	10,00	100,00
9	10,00	un	Alfinete Segurança de Aço Niquelado com 2,5 cm Embalagem com: 100 alfinetes	ARANHA	9,25	92,50
10	10,00	un	Alfinetes Cabeça de Vidro Embalagem com: 100 alfinetes Tamanho: 0,50 x 36 mm Alfinetes para uso em tecidos finos que não deixam marcas. Sua cabeça feita de vidro é à prova do calor do ferro de passar.	CORRENTE	14,25	142,50
11	30,00	un	Barbante artesão azul, 01 kg. barbante cru 4/6 - 6 fios - 704 m, para trabalhos em crochê e tricô. composição mínimo 85% algodão	ROMA	17,30	519,00
12	50,00	un	Barbante Artesão Pampa 1Kg Barbante cru para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	ROMA	15,80	790,00
13	50,00	un	Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m Barbante Artesão Azul 1Kg Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	ROMA	16,90	845,00
14	30,00	un	Barbante Artesão Rosa 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	ROMA	16,65	499,50

CUIABA, 26 de Abril de 2017

VALMIR
 ADMINISTRADOR

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 342/2017
Data da Coleta: 06/04/2017
Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 2/7

Fornecedor: **V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA**

Endereço: - Bairro:

Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 00000-000

CNPJ: 08.459.768/0001-30

Inscrição Estadual: 13.329.015-8

Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
15	30,00	un	Barbante Artesão Verde 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	ROMA	16,65	499,50
16	30,00	un	Barbante Artesão Vermelha 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	ROMA	16,65	499,50
17	100,00	un	Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua. Metragem: 13.70 metros Largura: 3 cm	ARTEPUNTO	25,70	2.570,00
18	100,00	un	Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua. Metragem: 13.70 metros Largura: 7,5 cm	ARTEPUNTO	43,39	4.339,00
19	140,00	un	Feltro (0,50x1,40) cor diversas, 100% Poliéster - 50cm de comprimento - 1,40m de largura, Feltro de fino e suave acabamento com fibras sintéticas, especialmente tratadas, pode ser utilizado em vestuários, decorações e diversas outras finalidades. Tinto com corantes especiais utilizados para evitar desbotamentos, feltro com alta solidez a luz e fricção.	ESTILOTEX	19,96	2.794,40
20	60,00	un	Fita de Cetim nº 01 Face Simples Peça com 10 metros e 7 mm de largura Cores variadas	CIRCULO	2,58	154,80
21	20,00	un	Fita de Cetim nº 03 Face Simples Peça com 10 metros e 15 mm de largura Cores variadas	CIRCULO	4,85	97,00
22	20,00	un	Fita de Cetim nº 05 Face Simples. Peça com 10 metros e 22mm de largura. Cores variadas.	CIRCULO	6,10	122,00
23	20,00	un	Fita de Cetim nº 09 Face Simples Peça com 10 metros e 38 mm de largura Cores variadas	CIRCULO	10,16	203,20
24	8,00	un	Ímã magnético(folha flexível 0,4mm) 210x297 Magnetomania Embalagem com 05 (cinco) unidades. Características do Produto Produto que adere perfeitamente em superfícies metálicas tais como: geladeiras, freezers, estantes, quadros, e em paredes pintadas com tinta especial. Basta juntar o magneto adesivado em papel e cortar.	SERILON	233,87	1.870,96

CUIABA, 26 de Abril de 2017

VALMIR
ADMINISTRADOR

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
 RUA 16 DE JULHO, Nº 815
 C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 342/2017
 Data da Coleta: 06/04/2017
 Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 3/7

Fornecedor: **V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA**

Endereço: - Bairro:

Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 00000-000

CNPJ: 08.459.768/0001-30

Inscrição Estadual: 13.329.015-8

Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
25	50,00	un	Linha de Costura, Carretel com 200 metros, composição: 100% algodão. linha especialmente desenvolvida para quilting na mão. possui também outras finalidades: quilting a máquina, costura qualquer tipo de protótipo que exija resistência, pesponta. produzida com algodão egípcio mercerizado com revestimento que proporciona brilho e maciez à linha. Varias cores.	CORRENTE	3,61	180,50
26	200,00	un	Linha de Costura, Composição: 100% poliéster. Embalagem Cone: 1829m. Cores: amarelo, branco, preto, rosa, e vermelho.	SETTA	5,59	1.118,00
27	50,00	un	Linha Meada para Bordar de igual qualidade ou superior a Anchor Mouliné Embalagem: Caixa com 12 unidades (Toda a caixa com uma única cor) Cores variadas	CIRCULO	24,96	1.248,00
28	40,00	un	Linha de Costura, Composição: 100% POLIÉSTER. Ideal para prespontos contrastantes em tecidos médios, pesados e jeans, de composição mista, sintética ou natural, em blusas, calças, jaquetas, etc. Cada tubo deve conter 30 m.	CORRENTE	1,85	74,00
29	20,00	m	Malha Penteada Composição: 100% Algodão, cor: diversas cores Largura: 0,92 m Gramatura: 175 g/ m² Rendimento: 3,15 m/ kilo	COSTA RICA	29,10	582,00
30	25,00	un	Novelo Lã Carrossel de igual qualidade ou superior a marca Circulo Composição: 78% Acrílico + 22% Viscose 40 gramas = 139 metros Pacote com 5 unidades	CIRCULO	15,20	380,00
31	300,00	m	Pano de copa para pintura de tecido. Tecido especialmente desenvolvido para facilitar os trabalhos com pintura em tecido. Sua estrutura tem como objetivo maior rendimento da tinta sobre o tecido, proporcionando uma melhor definição do desenho e menor necessidade de retoques. Largura 0,47 cm.	SANTA MARGARIDA	11,98	3.594,00
32	40,00	un	Papel Carbono Amarelo Papel especial para copiar em tela, ideal para transferir desenhos sobre tecidos utilizado em artesanato e padrões têxteis, Nitido cor amarelo, não mancha ao apoiar a mão.	ARANHA	1,80	72,00
33	5,00	un	Papel manteiga formato: a-4. Embalagem com 50 folhas	VMP	32,10	160,50
34	10,00	un	Papel Termocolante AU 1640 V - 0,45 X 3MT	FIGURELLA	22,26	222,60

CUIABA, 26 de Abril de 2017

 VALMIR
 ADMINISTRADOR

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
 RUA 16 DE JULHO, Nº 815
 C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 342/2017
 Data da Coleta: 06/04/2017
 Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 4/7

Fornecedor: **V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA**

Endereço: - Bairro:

Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 00000-000

CNPJ: 08.459.768/0001-30

Inscrição Estadual: 13.329.015-8

Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
35	150,00	un	Passa-Fita varias - Cores Peça com 13,7m de Comprimento e Aproximadamente 22mm de Largura Composição Base: 80% Poliéster, 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster	ARTEPUNTO	22,50	3.375,00
36	30,00	un	Pincel Redondo nº 00 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	TIGRE	3,80	114,00
37	30,00	un	Pincel Redondo nº 04 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	TIGRE	4,10	123,00
38	30,00	un	Pincel Redondo nº 08 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	TIGRE	4,25	127,50
39	30,00	un	Pincel Redondo nº 12 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	TIGRE	5,50	165,00
40	100,00	m	Tecido - Tipo Algodão Crú	SANTA MARGARIDA	13,50	1.350,00
41	100,00	m	Tecido Estampado para Patchwork - Infantil Tricoline nacional 100% Algodão - 1,40m de largura Estampa de bichinhos e comidas cute. Fundo branco.	PERIPAN	23,45	2.345,00
42	50,00	m	Tecido Etamine Varias Cores 100% Algodão - 1,40m de largura	DOHLER	30,48	1.524,00
43	25,00	m	Tecido Flanela Sarja Liso, utilizado na confecção de pijamas, macacão de bebê, mantinhas, etc. Características: Largura: 0,80m Composição: 100% algodão	JOAONENSE	12,74	318,50
44	10,00	m	Tecido Fralda liso, macio, confortável e absorvente. Características: Dupla 80cm Composição: 100% Algodão	DOHLER	11,28	112,80

CUIABA, 26 de Abril de 2017

 VALMIR
 ADMINISTRADOR

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 342/2017
Data da Coleta: 06/04/2017
Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 5/7

Fornecedor: **V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA**

Endereço: - Bairro:

Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 00000-000

CNPJ: 08.459.768/0001-30

Inscrição Estadual: 13.329.015-8

Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
45	100,00	m	Tecido Juta Barroco F9 100% Juta - - 1,00m de largura Indicado para artesanato, a Juta é uma fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável	CATARINENSE	16,94	1.694,00
46	100,00	m	Tecido Patchwork 0,30 cm 5 Estampas 5 estampas diferentes - 100% Algodão	PERIPAN	23,50	2.350,00
47	100,00	m	Tecido Piquet 100% algodão Largura:160cm Pique Liso 100% algodão, Produto: Tecido Plano Largura:160cm Composicao: 100% algodão Qualidade: Produto feito de algodão, toque macio do algodão, maior durabilidade e absorção. Ref: tecido piquet fustão	DOHLER	32,09	3.209,00
48	100,00	m	Tecido Tricoline Liso, utilizado na confecção de roupas, toalhas de mesa, panos de prato, artesanato como patchwork, etc Características: Largura: 1,40m ou 1,50m Composição: 100% algodão	PERIPAN	19,21	1.921,00
49	50,00	m	Tecido Tule Cores: Branco, Preto e Creme	DELFIN	2,82	141,00
50	30,00	m	tecido vagonite para bordar. 100% algodão largura 1,40 metros cor: branco. composição: 100% algodão.	ESTILOTEX	28,02	840,60
51	200,00	un	Tinta para Tecido Fosca 37 ml. Tintas à base de resina, acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados. Cores variadas. Ref: acrílex.	ACRILEX	4,06	812,00
52	30,00	un	Tinta relevo dimensional cor branca e com glitter embalagem plástica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.	ACRILEX	11,40	342,00

CUIABA, 26 de Abril de 2017

VALMIR
ADMINISTRADOR

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 342/2017
Data da Coleta: 06/04/2017
Data de Vencimento: 00/00/0000

Folha: 6/7

Fornecedor: **V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA**

Endereço: - Bairro:

Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 00000-000

CNPJ: 08.459.768/0001-30

Inscrição Estadual: 13.329.015-8

Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
53	20,00	un	Tinta relevo dimensional na cor dourada e com glitter Embalagem plastica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.	ACRILEX	11,30	226,00
54	20,00	un	Tinta relevo dimensional na cor prata e com glitter Embalagem plastica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.	ACRILEX	11,20	224,00
55	80,00	un	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 8,5 cm	ARTEPUNTO	55,00	4.400,00
56	80,00	un	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 5 cm	ARTEPUNTO	30,00	2.400,00
57	80,00	un	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 6,0 cm	ARTEPUNTO	32,00	2.560,00

CUIABA, 26 de Abril de 2017

VALMIR
ADMINISTRADOR

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: (65) 3259 - 404 RUA 16 DE JULHO, Nº 815 C.E.P.: 78243-000 - NOVA LACERDA	COLETA DE PREÇO Coleta de Preço: 342/2017 Data da Coleta: 06/04/2017 Data de Vencimento: 00/00/0000
Folha: 7/7	

Fornecedor: V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA Endereço: - Bairro: Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 00000-000 Telefone: CNPJ: 08.459.768/0001-30 Inscrição Estadual: 13.329.015-8
--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
58	80,00	un	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 4,5 cm	ARTEPUNTO	29,00	2.320,00

Reservado para Observações do Fornecedor:	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 60%;">Total Geral:</td> <td style="width: 40%; text-align: right;">57.672,36</td> </tr> </table> (Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	57.672,36
Total Geral:	57.672,36		

Total por Extenso: (cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)

CUIABA, 26 de Abril de 2017

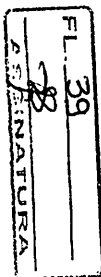
 VALMIR
 ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2017 a 02/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-05-0022 - Fita de Cetim nº 05 Face Simple									
342/2017	06/04/2017		22	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		20,000	6,1000	122,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		22	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		20,000	6,1000	122,00	Não
342/2017	06/04/2017		22	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		20,000	6,3000	126,00	Não
Preço Médio →							6,1667	123,33	
Material: 05-05-0035 - Agulha p/ bordar em aço niquelado									
342/2017	06/04/2017		6	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		50,000	5,0000	250,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		6	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		50,000	4,0000	200,00	Não
342/2017	06/04/2017		6	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		50,000	19,0000	950,00	Não
Preço Médio →							9,3333	466,67	
Material: 07-03-0041 - TECIDO - TIPO ALGODÃO CRÚ									
342/2017	06/04/2017		40	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		100,000	13,5000	1.350,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		40	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		100,000	10,0000	1.000,00	Não
342/2017	06/04/2017		40	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		100,000	13,5000	1.350,00	Não
Preço Médio →							12,3333	1.233,33	
Material: 07-03-0313 - Tinta para Tecido Fosca 37 ml cores variadas									
342/2017	06/04/2017		51	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		200,000	4,0600	812,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		51	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		200,000	2,9000	580,00	Não
342/2017	06/04/2017		51	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		200,000	3,9800	796,00	Não
Preço Médio →							3,6467	729,33	
Material: 07-03-0384 - Agulha de aço niquelado para crochê Nº 04									
342/2017	06/04/2017		2	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		20,000	3,5000	70,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		2	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		20,000	3,3000	66,00	Não
342/2017	06/04/2017		2	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		20,000	3,5000	70,00	Não
Preço Médio →							3,4333	68,67	
Material: 07-03-0385 - Agulha de aço niquelado para crochê Nº 03									
342/2017	06/04/2017		1	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		20,000	3,5000	70,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		1	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		20,000	3,3000	66,00	Não
342/2017	06/04/2017		1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		20,000	3,5000	70,00	Não
Preço Médio →							3,4333	68,67	
Material: 07-03-0386 - Agulha de aço niquelado para máquina nº 11									
342/2017	06/04/2017		4	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		30,000	1,2500	37,50	Sim ***
342/2017	06/04/2017		4	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		30,000	0,7500	22,50	Não
342/2017	06/04/2017		4	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		30,000	0,8000	24,00	Não
Preço Médio →							0,9333	28,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2017 a 02/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-03-0387 - Agulha de aço niquelado para máquina nº 14									
342/2017	06/04/2017		5	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		30,000	1,0000	30,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		5	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		30,000	0,7500	22,50	Não
342/2017	06/04/2017		5	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		30,000	0,8000	24,00	Não
Preço Médio →							0,8500	25,50	
Material: 07-03-0388 - Agulha de aço niquelado para máquina nº 05									
342/2017	06/04/2017		3	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		20,000	1,0000	20,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		3	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		20,000	0,7500	15,00	Não
342/2017	06/04/2017		3	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		20,000	0,8000	16,00	Não
Preço Médio →							0,8500	17,00	
Material: 07-03-0389 - Agulha Tapeçaria									
342/2017	06/04/2017		7	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		50,000	29,0000	1.450,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		7	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		50,000	27,0000	1.350,00	Não
342/2017	06/04/2017		7	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		50,000	35,0000	1.750,00	Não
Preço Médio →							30,3333	1.516,67	
Material: 07-03-0390 - Alfinete Segurança de Aço Niquelado com 2,5 cm									
342/2017	06/04/2017		9	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		10,000	9,2500	92,50	Sim ***
342/2017	06/04/2017		9	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		10,000	3,5000	35,00	Não
342/2017	06/04/2017		9	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		10,000	8,7100	87,10	Não
Preço Médio →							7,1533	71,53	
Material: 07-03-0391 - Alfinetes Cabeça de Vidro									
342/2017	06/04/2017		10	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		10,000	14,2500	142,50	Sim ***
342/2017	06/04/2017		10	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		10,000	11,0000	110,00	Não
342/2017	06/04/2017		10	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		10,000	13,9000	139,00	Não
Preço Médio →							13,0500	130,50	
Material: 07-03-0392 - Alfinete de Cabeça nº 28									
342/2017	06/04/2017		8	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		10,000	10,0000	100,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		8	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		10,000	9,8500	98,50	Não
342/2017	06/04/2017		8	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		10,000	10,5000	105,00	Não
Preço Médio →							10,1167	101,17	
Material: 07-03-0393 - Barbante Artesão Pampa 1Kg									
342/2017	06/04/2017		12	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		50,000	15,8000	790,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		12	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		50,000	2,9000	145,00	Não
342/2017	06/04/2017		12	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		50,000	15,6500	782,50	Não
Preço Médio →							11,4500	572,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2017 a 02/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-03-0394 - Barbante Artesão Vermelha 01kg									
342/2017	06/04/2017		16	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		30,000	16,6500	499,50	Sim ***
342/2017	06/04/2017		16	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		30,000	5,8000	174,00	Não
342/2017	06/04/2017		16	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		30,000	16,6500	499,50	Não
Preço Médio →							13,0333	391,00	
Material: 07-03-0395 - Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m									
342/2017	06/04/2017		13	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		50,000	16,9000	845,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		13	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		50,000	4,7000	235,00	Não
342/2017	06/04/2017		13	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		50,000	16,6500	832,50	Não
Preço Médio →							12,7500	637,50	
Material: 07-03-0396 - Barbante Artesão Rosa 1Kg									
342/2017	06/04/2017		14	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		30,000	16,6500	499,50	Sim ***
342/2017	06/04/2017		14	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		30,000	6,3000	189,00	Não
342/2017	06/04/2017		14	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		30,000	16,6500	499,50	Não
Preço Médio →							13,2000	396,00	
Material: 07-03-0397 - Barbante Artesão Verde 1Kg									
342/2017	06/04/2017		15	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		30,000	16,6500	499,50	Sim ***
342/2017	06/04/2017		15	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		30,000	9,8000	294,00	Não
342/2017	06/04/2017		15	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		30,000	16,6500	499,50	Não
Preço Médio →							14,3667	431,00	
Material: 07-03-0400 - Papel Termocolante AU 1640 V - 0,45 X 3MT									
342/2017	06/04/2017		34	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		10,000	22,2600	222,60	Sim ***
342/2017	06/04/2017		34	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		10,000	7,5000	75,00	Não
342/2017	06/04/2017		34	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		10,000	22,2600	222,60	Não
Preço Médio →							17,3400	173,40	
Material: 07-03-0402 - Tinta relevo dimensional cor branca e com glitter 20ml									
342/2017	06/04/2017		52	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		30,000	11,4000	342,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		52	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		30,000	7,9000	237,00	Não
342/2017	06/04/2017		52	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		30,000	10,8500	325,50	Não
Preço Médio →							10,0500	301,50	
Material: 07-03-0403 - Tinta relevo dimensional na cor dourada e com glitter									
342/2017	06/04/2017		53	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		20,000	11,3000	226,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		53	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		20,000	7,9000	158,00	Não
342/2017	06/04/2017		53	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		20,000	10,8500	217,00	Não
Preço Médio →							10,0167	200,33	

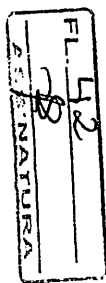


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2017 a 02/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-03-0404 - Tinta relevo dimensional na cor prata e com glitter									
342/2017	06/04/2017		54	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		20,000	11,2000	224,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		54	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		20,000	7,9000	158,00	Não
342/2017	06/04/2017		54	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		20,000	10,8500	217,00	Não
Preço Médio →							9,9833	199,67	
Material: 07-03-0406 - Linha para Costura, Composição: 100% Poliéster									
342/2017	06/04/2017		28	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		40,000	1,8500	74,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		28	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		40,000	1,8500	74,00	Não
342/2017	06/04/2017		28	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		40,000	2,0000	80,00	Não
Preço Médio →							1,9000	76,00	
Material: 07-03-0412 - Feltro (0,50x1,40) cor: diversas 100% Poliéster									
342/2017	06/04/2017		19	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		140,000	19,9600	2.794,40	Sim ***
342/2017	06/04/2017		19	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		140,000	8,5000	1.190,00	Não
342/2017	06/04/2017		19	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		140,000	19,9600	2.794,40	Não
Preço Médio →							16,1400	2.259,60	
Material: 07-03-0420 - Fita de Cetim nº 03 Face Simples									
342/2017	06/04/2017		21	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		20,000	4,8500	97,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		21	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		20,000	4,7000	94,00	Não
342/2017	06/04/2017		21	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		20,000	4,8500	97,00	Não
Preço Médio →							4,8000	96,00	
Material: 07-03-0421 - Fita de Cetim nº 01 Face Simples									
342/2017	06/04/2017		20	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		60,000	2,5800	154,80	Sim ***
342/2017	06/04/2017		20	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		60,000	2,5800	154,80	Não
342/2017	06/04/2017		20	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		60,000	2,9000	174,00	Não
Preço Médio →							2,6867	161,20	
Material: 07-03-0423 - Fita de Cetim nº 09 Face Simples									
342/2017	06/04/2017		23	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		20,000	10,1600	203,20	Sim ***
342/2017	06/04/2017		23	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		20,000	9,8000	196,00	Não
342/2017	06/04/2017		23	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		20,000	10,1600	203,20	Não
Preço Médio →							10,0400	200,80	
Material: 07-03-0424 - Papel Carbono Amarelo									
342/2017	06/04/2017		32	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		40,000	1,8000	72,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		32	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		40,000	1,7000	68,00	Não
342/2017	06/04/2017		32	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		40,000	1,8000	72,00	Não
Preço Médio →							1,7667	70,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2017 a 02/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-03-0425 - (mã magnético(folha flexível 0,4mm) 210x297 Magnetomania									
342/2017	06/04/2017		24	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		8,000	233,8700	1.870,96	Sim ***
342/2017	06/04/2017		24	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		8,000	0,0000	0,00	Não
342/2017	06/04/2017		24	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		8,000	233,8700	1.870,96	Não
Preço Médio →							233,8700	1.870,96	
Material: 07-03-0426 - Papel Manteiga Formato: a-4									
342/2017	06/04/2017		33	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		5,000	32,1000	160,50	Sim ***
342/2017	06/04/2017		33	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		5,000	0,0000	0,00	Não
342/2017	06/04/2017		33	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		5,000	32,1000	160,50	Não
Preço Médio →							32,1000	160,50	
Material: 07-03-0427 - Tecido Juta Barroco F9									
342/2017	06/04/2017		45	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		100,000	16,9400	1.694,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		45	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		100,000	10,0000	1.000,00	Não
342/2017	06/04/2017		45	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		100,000	16,9400	1.694,00	Não
Preço Médio →							14,6267	1.462,67	
Material: 07-03-0433 - Malha Penteada Composição: 100% Algodão, cor: Diversas cores									
342/2017	06/04/2017		29	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		20,000	29,1000	582,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		29	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		20,000	0,0000	0,00	Não
342/2017	06/04/2017		29	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		20,000	29,1000	582,00	Não
Preço Médio →							29,1000	582,00	
Material: 07-03-0434 - Linha Meada para Bordar varias cores									
342/2017	06/04/2017		27	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		50,000	24,9600	1.248,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		27	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		50,000	24,9600	1.248,00	Não
342/2017	06/04/2017		27	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		50,000	30,0000	1.500,00	Não
Preço Médio →							26,6400	1.332,00	
Material: 07-03-0435 - Novelo Lã Carrossel									
342/2017	06/04/2017		30	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		25,000	15,2000	380,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		30	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		25,000	0,0000	0,00	Não
342/2017	06/04/2017		30	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		25,000	15,2000	380,00	Não
Preço Médio →							15,2000	380,00	
Material: 07-03-0436 - Passa-Fita de varias Cores									
342/2017	06/04/2017		35	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		150,000	22,5000	3.375,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		35	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		150,000	18,0000	2.700,00	Não
342/2017	06/04/2017		35	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		150,000	22,5000	3.375,00	Não
Preço Médio →							21,0000	3.150,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2017 a 02/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-03-0437 - Pincel Redondo nº 00									
342/2017	06/04/2017		36	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		30,000	3,8000	114,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		36	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		30,000	0,0000	0,00	Não
342/2017	06/04/2017		36	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		30,000	3,8000	114,00	Não
Preço Médio →							3,8000	114,00	
Material: 07-03-0439 - Pincel Redondo nº 04									
342/2017	06/04/2017		37	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		30,000	4,1000	123,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		37	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		30,000	0,0000	0,00	Não
342/2017	06/04/2017		37	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		30,000	4,1000	123,00	Não
Preço Médio →							4,1000	123,00	
Material: 07-03-0440 - Pincel Redondo nº 08									
342/2017	06/04/2017		38	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		30,000	4,2500	127,50	Sim ***
342/2017	06/04/2017		38	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		30,000	0,0000	0,00	Não
342/2017	06/04/2017		38	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		30,000	4,2500	127,50	Não
Preço Médio →							4,2500	127,50	
Material: 07-03-0441 - Pincel Redondo nº 12									
342/2017	06/04/2017		39	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		30,000	5,5000	165,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		39	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		30,000	0,0000	0,00	Não
342/2017	06/04/2017		39	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		30,000	5,5000	165,00	Não
Preço Médio →							5,5000	165,00	
Material: 07-03-0446 - Tecido Patchwork 0,30cm largura 5 Estampas									
342/2017	06/04/2017		46	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		100,000	23,5000	2.350,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		46	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		100,000	5,7000	570,00	Não
342/2017	06/04/2017		46	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		100,000	23,5000	2.350,00	Não
Preço Médio →							17,5667	1.756,67	
Material: 07-03-0447 - Tecido Estampado para Patchwork - Infantil									
342/2017	06/04/2017		41	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		100,000	23,4500	2.345,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		41	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		100,000	23,4500	2.345,00	Não
342/2017	06/04/2017		41	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		100,000	30,0000	3.000,00	Não
Preço Médio →							25,6333	2.563,33	
Material: 07-03-0448 - Tecido Etamine Varias Cores									
342/2017	06/04/2017		42	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		50,000	30,4800	1.524,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		42	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		50,000	25,0000	1.250,00	Não
342/2017	06/04/2017		42	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		50,000	30,4800	1.524,00	Não
Preço Médio →							28,6533	1.432,67	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-03-0449 - Tecido Fralda L.Iso									
342/2017	06/04/2017		44	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		500,000	11,2800	5.640,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		44	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		500,000	8,0000	4.000,00	Não
342/2017	06/04/2017		44	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		500,000	11,2800	5.640,00	Não
Preço Médio →							10,1867	5.093,33	
Material: 07-03-0450 - Tecido Flanela Saria L.Iso									
342/2017	06/04/2017		43	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		25,000	12,7400	318,50	Sim ***
342/2017	06/04/2017		43	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		25,000	11,5000	287,50	Não
342/2017	06/04/2017		43	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		25,000	12,7400	318,50	Não
Preço Médio →							12,3267	308,17	
Material: 07-03-0451 - Tecido Tricoline L.Iso									
342/2017	06/04/2017		48	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		100,000	19,2100	1.921,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		48	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		100,000	16,0000	1.600,00	Não
342/2017	06/04/2017		48	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		100,000	19,2000	1.920,00	Não
Preço Médio →							18,1367	1.813,67	
Material: 07-03-0454 - Tecido Piquet 100% algodão Largura160cm									
342/2017	06/04/2017		47	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		100,000	32,0900	3.209,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		47	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		100,000	29,0000	2.900,00	Não
342/2017	06/04/2017		47	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		100,000	32,0900	3.209,00	Não
Preço Médio →							31,0600	3.106,00	
Material: 07-03-0455 - Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, 6cm									
342/2017	06/04/2017		57	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		80,000	32,0000	2.560,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		57	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		80,000	20,0000	1.600,00	Não
342/2017	06/04/2017		57	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		80,000	31,9100	2.552,80	Não
Preço Médio →							27,9700	2.237,60	
Material: 07-03-0456 - Tira Bordado Inglês Trader largura 4,5 cm									
342/2017	06/04/2017		58	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		80,000	29,0000	2.320,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		58	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		80,000	14,0000	1.120,00	Não
342/2017	06/04/2017		58	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		80,000	27,5000	2.200,00	Não
Preço Médio →							23,5000	1.880,00	
Material: 07-03-0457 - Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão 7,5cm									
342/2017	06/04/2017		18	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		100,000	43,3900	4.339,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		18	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		100,000	0,0000	0,00	Não
342/2017	06/04/2017		18	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		100,000	43,3900	4.339,00	Não
Preço Médio →							43,3900	4.339,00	

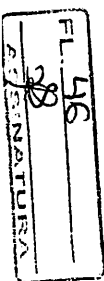
FL. 45
28
C. NATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2017 a 02/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-03-0458 - Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão 3cm									
342/2017	06/04/2017		17	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		100,000	25,7000	2.570,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		17	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		100,000	25,7000	2.570,00	Não
342/2017	06/04/2017		17	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		100,000	30,0000	3.000,00	Não
Preço Médio →							27,1333	2.713,33	
Material: 07-03-0459 - Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, 5cm									
342/2017	06/04/2017		56	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		80,000	30,0000	2.400,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		56	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		80,000	14,0000	1.120,00	Não
342/2017	06/04/2017		56	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		80,000	28,9000	2.312,00	Não
Preço Médio →							24,3000	1.944,00	
Material: 07-03-0460 - Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca 8,5cm									
342/2017	06/04/2017		55	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		80,000	55,0000	4.400,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		55	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		80,000	29,0000	2.320,00	Não
342/2017	06/04/2017		55	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		80,000	53,0600	4.244,80	Não
Preço Médio →							45,6867	3.654,93	
Material: 07-03-0461 - Tecido Tule									
342/2017	06/04/2017		49	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		50,000	2,8200	141,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		49	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		50,000	2,5000	125,00	Não
342/2017	06/04/2017		49	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		50,000	2,7900	139,50	Não
Preço Médio →							2,7033	135,17	
Material: 07-03-0475 - Barbante artesão azul, 01 kg. cru 4/6 - 6 fios - 704 m									
342/2017	06/04/2017		11	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		30,000	17,3000	519,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		11	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		30,000	8,5000	255,00	Não
342/2017	06/04/2017		11	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		30,000	16,6500	499,50	Não
Preço Médio →							14,1500	424,50	
Material: 07-03-0476 - Linha de Costura, Composição: 100% Poliéster, Embalagem Cone									
342/2017	06/04/2017		26	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		200,000	5,5900	1.118,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		26	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		200,000	5,5900	1.118,00	Não
342/2017	06/04/2017		26	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		200,000	5,8000	1.160,00	Não
Preço Médio →							5,6600	1.132,00	
Material: 07-03-0477 - Linha de Costura, Carretei com 200 metros									
342/2017	06/04/2017		25	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		50,000	3,6100	180,50	Sim ***
342/2017	06/04/2017		25	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		50,000	0,0000	0,00	Não
342/2017	06/04/2017		25	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		50,000	3,6100	180,50	Não
Preço Médio →							3,6100	180,50	

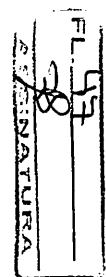


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2017 a 02/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-03-0479 - pano de copa para pintura em tecido 0,47cm									
342/2017	06/04/2017		31	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		300,000	11,9800	3.594,00	Sim ***
342/2017	06/04/2017		31	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		300,000	0,0000	0,00	Não
342/2017	06/04/2017		31	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		300,000	11,9800	3.594,00	Não
Preço Médio ->							11,9800	3.594,00	
Material: 07-03-0480 - tecido vagonite para bordar. 100% algodão largura 1,40 m									
342/2017	06/04/2017		50	V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - (6814)		30,000	28,0200	840,60	Sim ***
342/2017	06/04/2017		50	KOTINHA AVIAMENTOS LTDA - (6275)		30,000	22,0000	660,00	Não
342/2017	06/04/2017		50	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME - (6120)		30,000	27,4000	822,00	Não
Preço Médio ->							25,8067	774,20	
Total Preço Médio ->							1.040,7967	59.298,23	





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

- Autorizo à abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Registro para futura e eventual aquisição de materiais de aviamentos para atender aos projetos e cursos que são realizados no CRAS.

NOVA LACERDA – MT, 25 de abril de 2017.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

PARA: Yuri Dias Silva
ASSESSOR JURÍDICO

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

Senhor Assessor:

- Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93, remetemos a V.S^a.o edital e anexos do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer, cujo objeto é a registro para futura e eventual aquisição de materiais de aviamentos para atender aos projetos e cursos que são realizados no CRAS.
- Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

NOVA LACERDA - MT, 25 de abril de 2017.

Atenciosamente.



Jacson Douglas Nunes Cordeiro
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

**COMPROVANTE
RETIRADA DE EDITAL**

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

FONE (____) _____ E-MAIL _____

CONTATO (NOME): _____

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017

OBJETO: Registro para futura e eventual aquisição de materiais de aviamentos para atender aos projetos e cursos que são realizados no CRAS, de acordo com as normas voltadas ao setor público, conforme Termo de Referência constante do Anexo I.

Obtivemos através do acesso ao sítio www.novalacerda.mt.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio de fax (65) 3259-4045 ou do e-mail: licitacoes@novalacerda.mt.gov.br, das 07:00 às 17:00 horas.

Este formulário / recibo deverá ser redigido em português de forma clara, não podendo ser manuscrito e nem conter rasuras ou entrelinhas, devidamente datado, assinado e rubricado pelo representante legal da licitante proponente.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, ____ de _____ de 2017.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls _____
Ass: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

1. PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, inscrita no CNPJ nº 01.614.519/0001-22, através do pregoeiro oficial, designado através da Portaria nº 077/2017 de 13/02/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber, no Decreto Municipal nº 757/13.

Data da realização: 09/05/2017 às 8:00 horas; (horário de MT);
Horário para Credenciamento: 7:30h até às 7:50h (horário de MT);
Recebimento dos Envelopes: 8:00h (horário de MT).
Local: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, Sala de Licitações, com sede na Rua 16 de Julho, nº 815, Centro, Nova Lacerda-MT.

Os Envelopes referentes à **PROPOSTA DE PREÇOS** e aos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão recebidos pelo Pregoeiro em Sessão Pública marcada para o dia, hora e endereço supramencionado.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1.Registro para futura e eventual aquisição de materiais de aviamentos para atender aos projetos e cursos que são realizados no CRAS, com especificações e condições constantes no Termo de Referência constante do Anexo I.

2.1.1 As empresas deverão necessariamente entrar em contato com o Setor de Licitação desta Prefeitura, através do e-mail: licitacoes@novalacerda.mt.gov.br, estando a disposição dos fornecedores o programa Betha Auto Cotação na internet, para formalização do procedimento em pendrive, visando gerar o programa do processo de licitação, em atendimento às normas de controle interno da Administração.

2.1.2 O fornecimento do objeto a ser fornecido pelos licitantes vencedores da Ata de Registro de Preço, deverão ocorrer ou ser entregues nos diversos departamentos e secretarias desta prefeitura municipal, de imediato, após expedida ordem de fornecimento.

2.2. A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda não se obriga a contratar os serviços relacionados da licitante vencedora, podendo até realizar licitação específica, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro de preços terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

3. TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Foi elaborado pela Secretaria de Planejamento, o Termo de Referência do Pregão Presencial nº 27/2017, o qual servirá de base para todo o procedimento licitatório.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FL. 54
8
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

4.1. A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual do Município do Exercício de 2017.

4.2. Valor:

4.2.1 O valor estimado deste contrato a ser pago pelo fornecimento do objeto importa em aproximadamente

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO

5.1. Poderão participar do Pregão as empresas interessadas, que atenderem a todas as exigências deste edital, seus anexos e que tenham ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

5.2. Sob pena de desclassificação, os interessados a participar do presente pregão deverão trazer a documentação original ou fotocópias das mesmas autenticadas por cartório.

5.2.1. Só serão aceitas cópias legíveis.

5.2.2. Não serão aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas.

5.2.3. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.2.4. O pregoeiro poderá conceder prazo de 24 horas para apresentação de documento original quando a fotocópia apresentada não estiver autenticada ou desacompanhada do respectivo documento original.

5.3. As validades para os documentos apresentados serão aquelas constantes de cada documento ou estabelecidos em lei.

5.3.1. Nos casos omissos, a Comissão permanente de Licitação considerará como prazo de validade aceitável o de 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

5.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

I - Que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

II - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

III - Inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no Cadastro de Fornecedores do Estado, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

IV - Estrangeiras que não funcionem no País;

V - Sociedades Cooperativas.

VI - Pessoas Jurídicas que inadimpliram a Ata de Registro de Preço ou ordens de fornecimento firmadas junto a esta municipalidade;

5.5. A simples apresentação da proposta comercial corresponde à indicação, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente da Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

5.5.1 Fica a licitante obrigada a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, se este ocorrer após a abertura do certame.

5.6. A entrega da proposta comercial implica nos seguintes compromissos por parte do licitante:

5.6.1. Estar ciente das condições da licitação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

5.6.2. Assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

5.6.3. Fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pelo Pregoeiro;

5.6.4. Manter, durante toda a execução do eventual registro, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições para habilitação exigidas na licitação.

6. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

6.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

6.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.4.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.4.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.7.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 10.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls _____
Ass: _____

7. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura.

7.2. Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

7.3. Ocorrendo impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

7.4. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) a 03 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93, da Lei 8.666/93.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. No horário previsto no preâmbulo deste edital, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante (Anexo III), o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, quando solicitado, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

8.2. Se a empresa for representada por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

8.2.1. Deverá acompanhar a Procuração cópia do Ato Constitutivo (contrato social, registro e outros documentos legalmente aceitos), a fim de demonstrar que o outorgante possui poderes para tal.

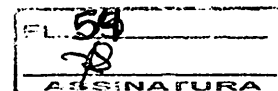
8.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.4. Caso haja a substituição do representante, deverá o novo representante, exibir documentos probatórios de sua atual condição, para que a licitante possa participar das demais fases do procedimento licitatório.

8.5. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

8.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 5.2 e 5.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

8.7. A microempresa e empresa de pequeno porte que quiser usufruir dos benefícios





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar:

8.7.1. Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP (IN/DNRC nº 103/2007).

8.8. O documento de credenciamento, com a apresentação da respectiva cédula de identidade ou documento equivalente com foto, e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V), deverão vir FORA DOS ENVELOPES de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", sendo apresentados ao Pregoeiro quando solicitados.

8.9. Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

9. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

9.1. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, o representante da licitante entregará os dois envelopes não transparentes e lacrados, um contendo a proposta de preços e outro os documentos de habilitação, independentemente de credenciamento, não sendo aceita, a partir desse momento, a participação de novos licitantes.

9.2. O envelope contendo a Proposta de Preços deverá ter expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-
MT
Pregão Presencial nº 027/2017
Envelope nº 1 – Proposta de Preços
CNPJ:
Razão Social:
Telefone/Fax:

9.3. O envelope contendo os Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT
Pregão Presencial nº 027/2017
Envelope nº 2 – Habilitação
CNPJ:
Razão Social:
Telefone/Fax:

9.4. Inicialmente, será aberto o Envelope das Propostas de Preços e, após, o Envelope dos Documentos de Habilitação.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. A proposta deverá ser emitida em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, admitindo-se o emprego de idioma estrangeiro para expressões técnicas de uso corrente, desde que acompanhadas de sua tradução entre parênteses, suas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br**

PMNL
Fls _____
Ass: _____

ou mandatário), redigida com clareza, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza a classificação a ter mais de um resultado e, ainda, contendo:

10.1.1. Uma única cotação, contendo preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula) e por extenso. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

10.1.2. Folha de identificação da licitante, contendo: Razão ou Denominação Social, endereço completo, telefone/fax, número do CNPJ/MF e, se possível, número da conta corrente, agência e respectivo banco, praça de pagamento e endereço eletrônico;

10.1.3. O Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

10.1.3.1. A proposta que omitir o prazo de validade será considerada como válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

10.1.4. Declaração de que na sua proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

10.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto deste pregão ser fornecido, executado, sem ônus adicionais;

10.3. A não identificação na Proposta do nome do responsável abaixo da assinatura não constitui motivo de desclassificação da licitante, contudo esta informação deverá ser fornecida na fase de julgamento;

10.4. Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado sob pena de desclassificação da proposta;

10.5. Não será admitida proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

10.6. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos;

10.7. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeiro;

10.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere às condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais, ressalvadas àquelas quanto ao preço declarado por lance verbal ou às destinadas a sanar evidentes erros materiais devidamente avaliadas e justificadas à Pregoeiro.

58
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls _____
Ass: _____

10.9. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas:

10.9.1. que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e seus Anexos ou da Legislação aplicável;

10.9.2. omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.9.3. que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

10.10. A simples participação neste certame implica em:

10.10.1. plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

10.10.2. que a empresa vencedora deverá apresentar proposta atualizada em até 48 (quarenta e oito) horas, exceto no caso de justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, que estabelecerá novo prazo;

10.10.3 comprometimento da empresa vencedora em fornecer os serviços objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

11. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E APLICAÇÃO DOS LANCES VERBAIS

11.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, onde será verificado o menor preço por item da proposta apresentada.

11.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas, a equipe de apoio ordená-las-á em ordem decrescente de preços e em seguida identificará a proposta de menor preço, classificando o seu autor, cujo conteúdo atenda as especificações do Edital e em seguida as propostas com valores sucessivos e superiores de até 10 (dez) pontos percentuais relativamente à de menor preço;

11.3. O conteúdo das propostas do subitem anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

11.4. Não havendo, no mínimo, **03 (três) propostas válidas** nos termos do subitem 11.2. serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços por lote oferecidos nas propostas escritas;

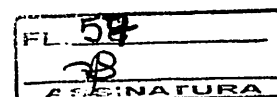
11.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e crescentes para o desconto sobre o Valor de Referência.

11.5.1. Será vedado, portanto, a oferta de lance com vista ao empate.

11.6. Os lances deverão ficar adstritos à redução dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita;

11.7. Quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo, para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de telefone celular e outros;

11.8. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na





manutenção do preço apresentado por ele, para efeito de ordenação das propostas;
11.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

11.10. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

11.10.1. Ocorrendo a hipótese acima e havendo empate na proposta escrita, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;

11.11. Declarada encerrada a etapa de lances serão classificadas as ofertas na ordem decrescente de valor, consubstanciado nos descontos oferecidos;

11.12 Não poderá haver desistência dos lances ofertados;

11.13. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, quanto ao valor apresentado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

11.14. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do licitante que a tiver formulado.

11.15. Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências;

11.16. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a licitante será declarada desclassificada pelo Pregoeiro;

11.17. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Será considerada habilitada a licitante que apresentar os documentos a seguir listados, observando que:

12.1.2. A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e sujeito às penalidades legais;

12.1.3. Constituem motivos para inabilitação da licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no subitem 12.1.3.5:

12.1.3.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

12.1.3.2. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

12.1.3.3. a apresentação de documentação de habilitação que contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos;

12.1.3.4. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 03 (três) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestado;

12.1.3.5. Os documentos necessários à Habilitação que puderem ser extraídos via internet comprovando sua validade, serão impressos, excepcionalmente, pelo Pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, apenas para efeitos de comprovação de autenticidade daqueles apresentados;

12.1.3.6. O envelope referente aos documentos de habilitação deverá conter os documentos em originais atualizados, ou cópia de cada documento individualmente autenticada, ou ainda, cópias simples que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio no ato de abertura da documentação de habilitação, devendo estar acompanhadas dos respectivos originais, não se aplicando aos documentos que puderem ser extraídos via internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br**

PMNL
Fls _____
Ass: _____

12.2. Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública, de forma numerada, sequencial e inseridos no envelope nº 02, são os seguintes:

12.2.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (conforme modelo Anexo VI);

a) No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do art. 3º, § 4º da mesma lei.(Anexo VII);

12.2.2. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República e artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93 (conforme modelo Anexo IV);

12.2.3. Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (conforme modelo Anexo IV).

12.3. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica: As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) cédula de Identidade, quando se tratar de empresa individual, ou, documentos de identificação dos sócios, quando se tratar de sociedade empresarial;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.4. A documentação relativa à **Regularidade Fiscal**, consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

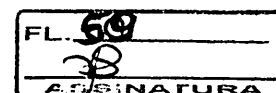
12.4.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

12.4.3. Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual;

12.4.4. Prova de Cadastro de Contribuinte – CCE ou Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CCE) emitida pelo Governo Estadual;

12.4.5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

12.4.6. Certidão Negativa de Débito Trabalhista, emitida pelo Superior Tribunal do





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls _____
Ass: _____

Trabalho (www.tst.jus.br);

12.4.7. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

12.4.7.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

12.5. A documentação relativa à **Qualificação Econômico-Financeira**, consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

12.5.1. Certidão de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 03 (três) meses;

12.6. A documentação relativa à **Qualificação Técnica**, consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. As empresas participantes deste pregão comprovarão a aptidão para executar o objeto deste certame por meio da apresentação dos seguintes documentos:

01 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação;

13. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Encerrada a fase de lance para o Lote, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando sua regularidade.

13.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos.

13.3. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o Pregoeiro examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

13.4. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lance verbais.

13.5. Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, assinada pelos representantes presentes, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

14. RECURSOS

14.1. Os recursos deverão ser interpostos, verbalmente, no final da sessão, após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro, devendo a licitante interessada indicar o(s) ato(s) atacado(s) e a síntese das suas razões (motivação), que serão registrados em ata.

FL. 60
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br**

PMNL
Fls _____
Ass: _____

14.2. O Pregoeiro indeferirá liminarmente recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes, desse modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata.

14.3. Interposto o recurso e apresentada sua motivação sucinta na reunião, a licitante poderá juntar, no prazo de 03 (três) dias, contados do dia subsequente à realização do pregão, memoriais contendo razões que reforcem os fundamentos iniciais. Não será permitida a extensão do recurso, nos memoriais mencionados, a atos não impugnados na sessão.

14.4 As demais licitantes, ficando intimadas desde logo na própria sessão, poderão apresentar suas contrarrazões no mesmo local e no mesmo lapso do subitem anterior, contado do encerramento do prazo do recorrente para a apresentação das razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.5. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora.

14.6. Preenchidas as condições da admissibilidade, o recurso será processado da seguinte forma:

14.6.1. O Pregoeiro aguardará os prazos destinados à apresentação dos memoriais de razões e contrarrazões;

14.6.2. Encerrados os prazos acima, o Pregoeiro irá analisar o recurso impetrado por escrito, suas razões e contrarrazões, podendo reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

14.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, no endereço supramencionado, em dias úteis, no horário de 07 às 11 horas e de 13 às 17 horas.

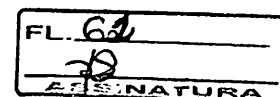
14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, este adjudicará o objeto do Pregão Presencial e homologará o procedimento licitatório.

14.10. A homologação desta licitação não obriga a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda à contratação do objeto licitado.

14.11. O resultado do recurso será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

14.12. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo quanto à disputa.

14.13. Ocorrendo manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls. _____
Ass: _____

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo pregoeiro, ficará sujeita a homologação do Prefeito de Nova Lacerda.

15.2. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão.

15.3. No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar o contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda poderá revogá-la, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo e nas mesmas condições em que a primeira classificada teria sido contratada.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. As obrigações decorrentes deste Pregão consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preços cuja minuta consta do **Anexo VIII**;

16.2. A Ata de Registro terá sua vigência por **12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso**;

16.2.1. O prazo para entrega dos materiais objetos desta Licitação será de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da nota de empenho e respectiva assinatura do instrumento contratual.

16.3. O prazo para assinatura da ata de registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária.

16.4. A ARP deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior.

16.5. A critério da administração, o prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por esta Prefeitura.

16.6. Constituem motivos para o cancelamento da ARP as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 20 deste Edital.

16.7. A critério desta Prefeitura, a ARP poderá ser substituída por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

17. USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, no art. 86 do Decreto Estadual nº 7.217/2010, observada o Acórdão nº 1233/12 do TCU, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços.

17.2. Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

17.3. A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A licitante registrada na Ata de Registro de Preços estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

18.2. A supressão dos serviços registrados na Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

19. DO CONTROLE DE PREÇOS

19.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos, podendo este órgão adotar as mesmas medidas prescritas no artigo 92, *caput* e seus parágrafos do Decreto Estadual nº 7.271/2010.

19.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura de Nova Lacerda, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado na imprensa oficial do Estado.

20. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

20.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

20.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

20.2. Por iniciativa da Prefeitura de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso, o registro será cancelado:

20.2.1. Quando o proponente:

20.2.1.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.2.1.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

20.2.1.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

20.2.1.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Serviço decorrente da Ata de Registro de Preços;

20.2.2. A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-

NOVA LACERDA- MT

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

21. DO CONTRATO

21.1 Poderá ser formalizado com a empresa vencedora da licitação um contrato administrativo, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

22.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

22.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

22.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do Contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

22.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

22.5. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.

22.6. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

22.7. Paralisar a execução, caso os empregados da contratada não estejam utilizando os equipamentos de proteção individual.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

23.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

23.2. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência constante no Anexo I do Pregão Presencial nº 27/2017.

23.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

23.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do objeto ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

23.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente objeto ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

23.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente.

FL. 64
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

23.7. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços.

23.8. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

24. DA CONVOCAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

24.1. A convocação da vencedora pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para assinatura do Instrumento Contratual, retirar a nota de empenho, ordem de serviço, ou instrumento equivalente, que será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

24.2. O não comparecimento do fornecedor convocado na forma do subitem anterior o sujeitará às sanções previstas neste Edital;

24.3. O fornecimento deverá ser realizado de acordo com os requisitos deste edital o Termo de Referência do Pregão Presencial 27/2017 e seus anexos.

25. DOS PAGAMENTOS PELOS FORNECIMENTOS

25.1. O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de documento fiscal correspondente acompanhando com requisição expedida pelo departamento de compras, através de emissão de cheques nominal ou através de ordem bancária em favor da vencedora, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente da prestação dos serviços de acordo com a emissão da ordem de fornecimento pela CONTRATANTE, conforme indicado no item VIII do Termo de Referência do Pregão Presencial 27/2017.

25.2. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos produtos entregues a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento, em conta corrente pré-cadastrada pela contratada junto a contratante.

25.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

25.2.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

25.4. Para todos os fins, o comprovante emitido pelo Banco será considerado prova de pagamento, sendo que os mesmos valerão como prova plena, geral e irrevogável de quitação, não cabendo, nesta hipótese, à contratada, qualquer reivindicação, a qualquer título.

25.5. A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

25.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da vencedora.

25.7. No caso de mudança de estabelecimento bancário ou número de conta corrente, a contratada deverá comunicar ao GESTOR DO CONTRATO, com antecedência mínima de 30 dias, o novo estabelecimento ou a nova conta, sob pena de o depósito ser efetuado na conta anteriormente indicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br**

PMNL

Fls _____

Ass: _____

25.8 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidão Negativa de Débitos e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços-FGTS.

25.9. A contrata renúncia expressamente ao que lhe faculta no art. 2º, da Lei nº. 5.474/68, de forma que passa a ser vedada a extração de duplicata de fatura emitida em razão dos serviços prestados.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:

26.1.1 Por atraso injustificado na entrega dos produtos;

26.1.1.1 Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;

26.1.1.2 Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

26.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

26.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

26.1.2.1. Advertência,

26.1.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda;

26.1.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a administração, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Estado de Mato Grosso por prazo não superior a 02 (dois) anos.

26.2. As multas serão cobradas administrativa ou judicialmente.

26.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a licitante, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

26.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

26.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

26.5.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

26.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

27.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

27.3. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

27.5. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

27.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo foro da Comarca de Comodoro – MT, com exclusão de qualquer outro.

27.8. O Pregoeiro poderá, se julgar conveniente, adotar o procedimento de re-pregoar, devendo as licitantes, neste caso, permanecerem até o final da sessão.

27.9. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e na página web da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda (www.novalacerda.mt.gov.br), salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:

- a) Julgamento deste Pregão;
- b) Recurso porventura interposto.

27.10. A Cópia do Edital do Pregão Presencial nº 27/2017 e de seus Anexos poderá ser obtida pelo site: www.novalacerda.mt.gov.br

27.11 Os envelopes não abertos, ficarão à disposição das licitantes para retirada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da Licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que a Prefeitura se reserva o direito de fragmentá-los;

27.12. Aos casos omissos aplicam -se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 757/13.

FL. 67
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

28. ANEXOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

28.1. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

Anexo I: Termo de Referência;

Anexo II: Modelo de Proposta Financeira;

Anexo III: Modelo Carta de Credenciamento;

Anexo IV: Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais;

Anexo V: Declaração de Habilitação;

Anexo VI: Declaração de Superveniência de Fato Impeditivos da Habilitação;

Anexo VII: Declaração de ME e EPP;

Anexo VIII: Minuta da Ata de Registro de Preço;

Anexo IX: Itens do Pregão Presencial.

Jacson Douglas Nunes Cordeiro
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – REGISTRO DE PREÇOS

Modelo de Proposta Financeira (Papel timbrado da empresa)

A

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2017.

Empresa Vencedora:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:	CEP:	CEP:	
Telefones:		E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Representante Legal:			
RG:		CPF:	

Objeto: Formação de ata de registro para futura e eventual aquisição de materiais de aviamentos para atender aos projetos e cursos que são realizados no CRAS.

Itens	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

(Obs.: Este modelo de proposta poderá ser substituído pelo arquivo a ser salvo no Programa Betha Auto Cotação, com todas as especificações devidamente preenchidas exigidas pelo Edital, devidamente assinado e carimbado pela pessoa jurídica licitante.)

Valor total por extenso:

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste registro, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Prazo de Entrega: Validade da proposta: Garantia:

Local e data

Assinatura do representante legal
Carimbo de CNPJ da empresa:

FL. 09
78
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br**

PMNL

Fls _____

Ass: _____

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Modelo de Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2017.

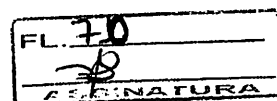
Indicamos o (a) Sr. (a)....., Portador (a) da cédula de identidade nº....., órgão expedidor....., como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

**Informações Importantes: CNPJ nº
Inscrição Estadual nº Razão Social:
Nome de Fantasia:**

Local e data

**Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:**

OBS: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica) (Papel timbrado da empresa)

A

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT.

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2017.

(Nome da Empresa) _____, CNPJ Nº _____, sediada à Rua _____, nº _____, bairro, _____, CEP _____ Município _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº .../2017, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, inciso V, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/93 e do artigo 144, inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

FL. 74
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT**

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa, CNPJ, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial .../2017 e com as regras definidas no Decreto Municipal nº 757/2013.

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

Obs.: No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração, além de juntar o documento com restrição no envelope de habilitação.

FL. 72
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, CNPJ _____, sediada na rua _____, bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador do RG _____ e inscrito no CPF sob o número _____, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT – Pregão Presencial nº 27/2017, na forma determinada no artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
ANEXO VII – DECLARAÇÃO ME EPP

Modelo da Declaração para ME e EPP (Empregador Pessoa Jurídica) (Papel timbrado da empresa)

A
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT.

Ref. Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2017.

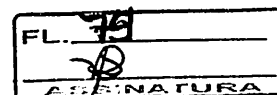
Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a (o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006.

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls _____
Ass: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
ANEXO VIII - MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia ____ do mês de ____ do ano de ____, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.519/0001-22, com sede administrativa localizada na RUA 16 DE JULHO, Nº 815, bairro CENTRO, CEP nº. 78243-000, nesta cidade de Nova Lacerda/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). UILSON JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. ____, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. __/2017, Processo Licitatório nº. __/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) _____, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da Empresa	Itens
-----------------	-------

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. _____ (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: _____.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

FL. 36
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls _____
Ass: _____

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

FL. 96
ASSINATURA



PMNL	Fis	Ass:
------	-----	------

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega de materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantagens para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromissário Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

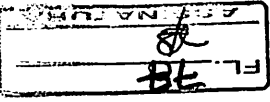
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidades usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, durante a negociação de revisão de preços dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls. _____
Ass: _____

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

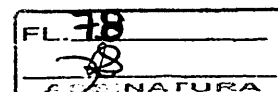
7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls _____
Ass: _____

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante emissão de cheque nominal ou através de crédito em conta bancária em favor da vencedora, até o 20º dia do mês subsequente da prestação dos serviços de acordo com a emissão da ordem de fornecimento pela CONTRATANTE, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

9.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

9.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

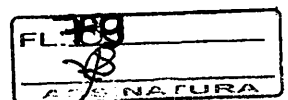
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls. _____
Ass: _____

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro - MT para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO-
NOVA LACERDA- MT
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fis _____

Ass: _____

Nova Lacerda, ____ de ____ de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

FL. 84
[assinatura]
ASSINATURA



PORTARIA Nº. 077/2017

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DE APOIO AO
PREGÃO, E PREGOEIRO E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO:

I - O artigo 51 da Lei 8666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II - A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

III - O Decreto Municipal nº. 757, de 03 de janeiro de 2013, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns e ainda fixa critérios de aceitabilidade das requisições de compras e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal;

IV - Decreto nº 4.733, de 02 de agosto de 2002 regulamenta, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns instituída pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

V - Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

VI - Os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão formada por:

I – Presidente – Roseli dos Santos, servidora efetiva no cargo de auxiliar administrativo;

II – Membros:

a) Neidiane Almeida Arruda, servidora efetiva no cargo de Agente de Fiscalização;

b) Maite Moreira, servidora efetiva no cargo de Analista Tributário;

§1º. O quórum para reunião e deliberação da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão é de três membros, e o de decisão é da maioria dos presentes.

§2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão:

I - Nas funções relativas à licitação:

- a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;
- b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
- c) Redigir editais, convites, atas;
- d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;
- e) Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;
- f) Encaminhar recursos;

Rua 16 de Julho, 815 - Centro - CEP 78243-000 - Nova Lacerda/MT
Fone/Fax: (65) 3259-4045 / 4135 - E-mail: novalacerdamt@yahoo.com.br



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo
GESTÃO 2013 - 2016



g) Exercer atividades legais e afins;

II - Quanto às funções de apoio ao pregão:

- a) Prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;
- b) Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;
- c) outras funções legais e afins.

Art. 3º. Fica nomeado para o exercício de pregoeiro o servidor:

- a) Jacson Douglas Nunes Cordeiro;

Parágrafo único. Nos termos do Decreto Municipal nº. 757, de 03 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 4.733, de 02 de agosto de 2002, compete ao pregoeiro, na modalidade presencial ou eletrônica:

- a) Coordenar o processo licitatório;
- b) O credenciamento dos interessados;
- c) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- d) A abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
- e) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- f) Verificação de conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) Dirigir a etapa de lances;
- h) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- i) Indicar o vencedor do certame;
- j) A adjudicação da proposta de menor preço;
- k) A elaboração de ata;
- l) A condução dos trabalhos da equipe de apoio
- m) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, e, a remessa à autoridade competente quando mantiver sua decisão; e,
- n) O encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade superior,





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

visando homologação e a contratação
o) Atividades afins.

Art. 4º. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º. Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de 13 de fevereiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso,
em 13 de fevereiro de 2017.

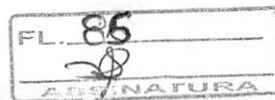
Uilson José da Silva
UILSON JOSÉ DA SILVA

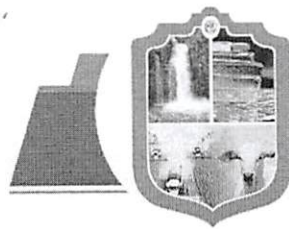
Prefeito Municipal



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo
GESTÃO 2013 - 2016

Rua 16 de Julho, 815 - Centro - CEP 78243-000 - Nova Lacerda/MT
Fone/Fax: (65) 3259-4045 / 4135 - E-mail: novalacerdamt@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020

**PROCURADORIA DO
MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2017

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO:
LICITAÇÕES E CONTRATOS. Pregão
Presencial para Registro de Preços, do
tipo Menor Preço por Item.
Objeto: Registro para futura e eventual
aquisição de materiais de aviamentos
para atender aos projetos e cursos que
são realizados no CRAS.
Assunto: Parecer Jurídico 055/2017 em
Processo de Licitação.

I – RELATÓRIO

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca da fase interna do Pregão Presencial nº 027/2017, para fins de análise jurídica do Edital licitatório, nos termos do § único do art. 38 da Lei 8.666/93, com o escopo de registro para futura e eventual aquisição de materiais de aviamentos para atender aos projetos e cursos que são realizados no CRAS

Salienta-se, ainda, que o referido Edital é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade

licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item.

Observa-se que fora encaminhado a esta Procuradoria Jurídica o Edital do Pregão Presencial 027/2017 para fins de análise jurídica do edital licitatório, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, a fim examinar e posteriormente aprovar ou não as minutas do edital, bem como verificar a regularidade do procedimento administrativo até a presente ocasião.

A comissão de licitação para dar início à fase externa do certame (art. 4º 1 a IV da Lei nº 10.520/02) deverá providenciar a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas deverá ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º V da Lei nº 10.520/02).

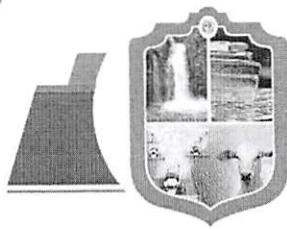
Há autorização para a abertura do processo licitatório.

A Portaria nº 077/2017 constituiu a Comissão de Licitação, para que em nome da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda possa instaurar, processar e julgar os certames licitatórios.

Nesse passo, o Procedimento em evidência teve o seu trâmite normal.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

**PROCURADORIA DO
MUNICÍPIO**

A análise do edital e minuta do contrato por assessoria jurídica é exigência feita pela própria Lei nº 8.666/93, no parágrafo único, do art. 38 e suas alterações, *in verbis*:

Art. 38 - omissis

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como os dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinados e aprovados por assessoria jurídica da Administração." (Grifo nosso)

Neste sentido, Sidney Bittencourt¹ entende que o parecer jurídico no procedimento licitatório *"impede o reconhecimento de que a regra tem como finalidade evitar a descoberta de defeitos a posteriori, situação que não raro demandaria a invalidação do documento"*.

No mesmo sentido, Ari Sundfeld² assevera que a apreciação jurídica é requisito obrigatório para a validade jurídica do edital ou contrato, senão vejamos o que dispõe o autor sobre o tema:

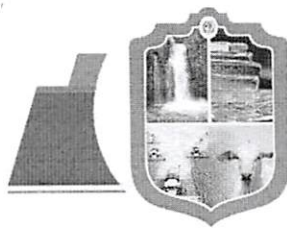
[...] o órgão jurídico deve aprovar as minutas, o que lhe confere um poder decisório pouco usual nas atividades consultivas. A medida, radical, visa a assegurar ao máximo a observância do princípio da legalidade, tão desprezado pela Administração Brasileira.

Ainda assim, o advogado parecerista nestes casos não é o "ordenador de contas", não praticando ato de gestão e sim, na visão de Ronny Charles Lopes de Torres³, o parecerista faz uma análise técnico-jurídica

¹ BITTENCOURT, Sidney. **Licitação Passo a Passo**. Comentando todos os artigos da Lei 8.666/93. 2014, p. 416.

² SUNDFELD, Ari. **Licitação e Contrato Administrativo**: De acordo com as Leis nº 8.666/93 e nº 8.883/94. P. 95. Comentando todos os artigos da Lei 8.666/93. 2014, p. 416.

³ TORRES, Ronny Charles Lopes de. **A Responsabilidade solidária do advogado parecerista na licitação e a posição do STF**. Jus Navigandi, Teresina, ano 12, n. 1605, 23 nov. 2007. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/10689>>, <<http://jus.com.br/artigos/29286/responsabilidade>> do-



que se restringe aos aspectos de legalidade do certame, conforme percebe-se *in verbis*:

O advogado parecerista de forma alguma se apresenta como "responsável por contas", não é ordenador de despesas e em sua atividade não pratica ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a uma análise dos aspectos de legalidade que envolvem as minutas previstas no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Acerca da obrigatoriedade do parecer jurídicos nos processos licitatórios, a advogada da união *Marinês Restelatto Dotti* e o *Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio De Janeiro, Jessé Torres Pereira Junior*, elaboraram artigo jurídico no qual discorrem sobre a responsabilidade da assessoria jurídica no processo administrativo das licitações e contratações e sua obrigatoriedade, senão vejamos:

A manifestação produzida pela assessoria jurídica, na forma estatuída pelo parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor público, que pode dela discordar, desde que apresente as razões de fato e de direito que lhes dê sustentação. Não há como se produzir orientação jurídica condicionada ao seu cumprimento quando tal orientação não é vinculativa, ou seja, quando seu cumprimento não é impositivo.

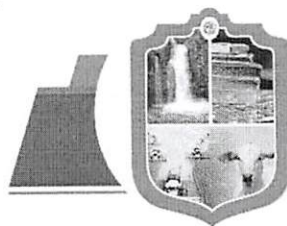
Pode a assessoria jurídica, visando dar cumprimento ao princípio da celeridade processual e, assim, evitar que o processo licitatório ou da contratação direta, contendo as respectivas minutas, retorne para nova análise a partir da orientação jurídica exarada, proceder a exame e aprovação desses instrumentos com ressalvas, devidamente fundamentadas. O gestor público pode acolhê-las ou não, motivando a decisão neste último caso. Se acolhidas, elas passam a integrar a própria motivação do gestor.

Produzir manifestação jurídica insuficiente, ou seja, sem fundamentação, ou com a só menção de que a minuta examinada não é compatível com a legalidade, seguindo-se da orientação para que o gestor público a reformule segundo a lei de regência, enseja

advogado-parecerista-na-lei-de-licitacoes-e-contratosadministrativos/4#ixzz3WioN3HiG>, acesso em 25 mar. 2015.

Rua 16 de Julho, 815 - Centro CEP: 78243-000 - Nova Lacerda - MT Fone: 065
3259-4149 / 4045





PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

a responsabilização administrativa do assessor jurídico, por violação ao princípio da motivação.

Aprovar minuta com ressalvas não significa produzi-la para a Administração. A elaboração de minuta de edital ou convite deve ser confiada a agente ou equipe com conhecimentos técnicos específicos relacionados ao objeto da licitação (princípios da especialização e da segregação de funções). **A assessoria jurídica compete examiná-la na integralidade e aprová-la, se condizente com as normas de regência. Se ressalvas forem feitas, cumpre à assessoria jurídica motivá-las, apresentando, inclusive, proposta de redação para alguns de seus dispositivos ou cláusulas, conforme a norma de regência aplicável, cuidando-se para que a proposição não adentre no campo da oportunidade e conveniência do gestor.**⁴ (Grifo Nosso)

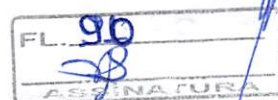
Entrementes, afere-se que o presente processo trata de uma licitação na modalidade Pregão, regulada pelas Leis 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo Menor preço por Item, e pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Contudo, antes de adentrarmos no mérito, se faz necessário alguns adendos pontuais na matéria licitação.

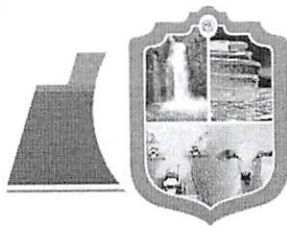
A Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro⁵ pode ser conceituada como:

O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato.

⁴ DOTTI, Marinês Restelatto; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. **Responsabilidade da assessoria jurídica no processo administrativo das licitações e contratações**. Disponível em: <<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.agu.gov.br%2Fpage%2Fdownload%2Findex%2Fid%2F5798674&ei=1xcVbPmJMOfgwTn84HQA&usg=AFQjCNH8uep5I5Jp6xsCmDW7PwY0B0mgw&bvm=bv.91665533,d.eXY>>, acesso em 20 abr. 2015.

⁵ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 2007, p. 325.





O Pregão, nada mais é do que uma das modalidades de Licitação, que recentemente veio se juntar no ordenamento jurídico pátrio as demais modalidades pré-existentes (concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão).

A finalidade precípua desta nova modalidade licitatória é dar maior agilidade e celeridade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública. Segundo José dos Santos Carvalho Filho⁶, esta modalidade licitatória possui “[...] *disciplina e procedimentos, visando acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas* [...]”.

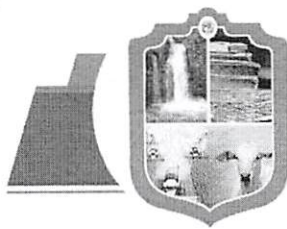
O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso também se manifestou no tocante ao tema, asseverando por meio do Acórdão nº 1460/2002 (DOE 11/07/2002) que “*ao abrigo da Medida Provisória nº 2.182, de 23/08/2001, é viável a utilização da licitação na modalidade Pregão, pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) e por quaisquer entes públicos, estaduais ou municipais.*” [Grifo Nosso]

Sobre a importância e o conteúdo da lei nº. 10.520/02, instituidora do pregão, Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo⁷ destacam que:

“[...] podemos afirmar, hoje, que a Lei n. 10.520/2002 veicula normas gerais em matéria de licitações públicas. Encontra-se, portanto, na mesma situação da Lei n. 8.666/93 em nosso ordenamento jurídico. Temos, em verdade, duas leis de normas gerais regulamentando o art. 37, XXI, da Constituição de 1988,

⁶ CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 2008, p. 284.

⁷ ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. *Direito administrativo descomplicado*. 2007, p. 476.
Rua 16 de Julho, 815 - Centro CEP: 78243-000 - Nova Lacerda - MT Fone: 065
3259-4149 / 4045



a segunda acrescentando normas à regulamentação inicial: a Lei n. 8.666/93 e a Lei n. 10.50/2002 [...]”.

Como se vê, a Lei n. 10.520/02 em conjunto com a Lei n. 8.666/93, integram o rol de normas gerais sobre procedimento licitatório no ordenamento jurídico brasileiro.

O objeto do pregão está previsto no art. 1º da lei n. 10.520/02, que assim determina:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

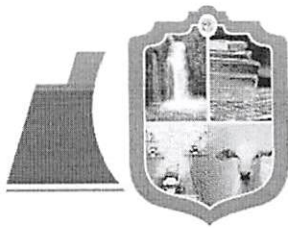
Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

Neste esteio, percebe-se que o objeto do pregão é somente bens e serviços comuns definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Para facilitar tal definição estes bens e serviços comuns estão discriminados no anexo II do Decreto n. 3.555/00, aplicando-se tanto ao pregão presencial, quanto ao eletrônico.

Vale ressaltar que com relação aos valores, não há limites para as contratações de bens e serviços comuns. Vejamos a posição de José dos Santos Carvalho Filho⁸:

“[...] A novidade do pregão diz respeito ao valor do futuro contrato. Não há qualquer restrição quanto ao valor a ser pago, vale dizer, não importa o vulto dos recursos necessários ao pagamento do fornecedor, critério diametralmente oposto aos

⁸ CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 2008, p. 274.



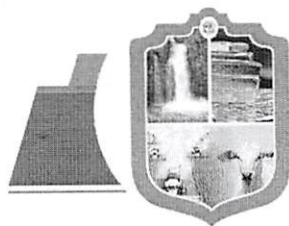
adotados para as modalidades gerais do estatuto cujo postulado básico é a adequação de cada tipo à respectiva faixa de valor. Significa dizer que, ressalvada hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a contratação de bens e serviços comuns pode ser precedido do pregão, independente mente de seu custo [...]".

Quanto à abrangência do pregão, ele se aplica obrigatoriamente, aos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pela União conforme art. 1º parágrafo único do Decreto n. 3.555/00 e Decreto n. 5.540/05.

Após análise completa do Pregão Presencial, dessa forma, o objeto da licitação em análise se adequou perfeitamente ao descrito na argumentação supramencionada. Além disso, o processo licitatório guarda observância aos elementos contidos no art. 38 (normas concernentes ao ato convocatório da licitação) e seguintes, todos da Lei 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando o processo dentro dos permissivos legais, no que tange ao art. 38 e seguintes da Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, aprovam-se juridicamente as minutas do edital e da Ata de Registro de Preços, ressaltando que esta Procuradoria Jurídica não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020

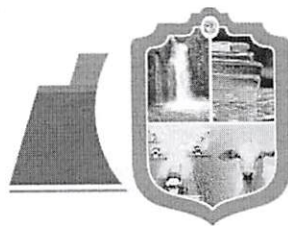
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 26 de abril de 2017.

Yuri Silva Dias
Subprocurador Geral
OAB/MT 21.981-B
Mat. 2059



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. A PREGÃO PRESENCIAL 027/2017.

Protocolo
Recebi em: 26/04/2017

Ass: [Assinatura]

Prezada Comissão:

Tendo em vista as exigências para o estrito cumprimento das disposições presentes nas Leis nº 10.520/2002 e art. 38 e seguintes 8.666/93, remetemos o procedimento Pregão Presencial 027/2017 e seus respectivos anexos para regular prosseguimento, assim como o respectivo Parecer Jurídico 055/2017 referente ao respectivo certame.

NOVA LACERDA - MT, 27 de abril de 2017.

Atenciosamente.

[Assinatura]
Yuri Silva Dias
Subprocurador Geral
OAB/MT 21.981-B

VIGENCIA: 18 de abril de 2017 a 18 de junho de 2017.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 1087/2017.**

DECRETO Nº. 1087/2017.

Disponibiliza a Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda e a equipe responsável pela licitação na modalidade Pregão à disposição do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio e Ambiental da Região do Vale do Guaporé – CIDESA, e dá outras providências.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe a Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedida ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental da Região do Vale do Guaporé- CIDESA a estrutura física e de pessoal da Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras, e equipe responsável pela licitação da modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, com a finalidade específica de realizar os certames licitatórios.

Art. 2º. Fica cedido também, ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental da Região do Vale do Guaporé – CIDESA, o Procurador Jurídico do Município de Nova Lacerda **Dr. Yuri Dias da Silva**, para assessorar o referido Consórcio no que tange aos processos licitatórios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, em 24 de Abril de 2017.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2017 APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO FEAS 2016**

RESOLUÇÃO Nº 003, de 29 de Março de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-MT, através de seu Presidente, faz saber deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, reunindo em assembléia Ordinária realizado no dia 29 de Março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – Fundo Estadual da Assistência Social 2016 - FEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, publique e cumpra se.

Nova Lacerda – MT, 29 de Março de 2017.

Ademar Luiz Castoldi

Presidente do CMAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - RESUMO DE
CONTRATO - REF. CONTRATO Nº 11/2017**

RESUMO DO CONTRATO 11/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, Estado de Mato Grosso, órgão integrante do Poder Legislativo inscrito no CNPJ: 01.617459/0001-00, Sítio a Av. Dioguinho Nº 669 – Bairro São José - Nova Lacerda-MT, neste ato representada por seu presidente Sr. **JOVENTINO AMADEU DALABENETA**, portador da Cédula de Identidade – RG 847.672 SSP/MT inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 559.517.241-04.

CONTRATADA: SISTEMA CIDADE DE RADIO E TELEVISÃO LTDA, sítio a Rio Grande, nº 332, Centro, Pontes e Lacerda – MT, inscrita no CNPJ: 36.959.955/0001-18, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **ERIDSON VASNI FONTORRA VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade – RG 1000627016 - SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 102.905.401-00.

DOS SERVIÇOS: Transmissão ao vivo das sessões através do telefone celular; Comparecimento para gravar matérias na sede da Câmara ou em outro local que for necessário, conforme solicitação do Presidente em datas que o mesmo indicar.

DO VALOR: Os serviços contratados estão orçados em R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) preço esse que será pago pela CONTRATANTE em 08 (oito) parcelas mensais iguais e consecutivas no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), com recursos próprios, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente.

DO PRAZO: O prazo do presente instrumento é de 08 (oito) meses, iniciando-se em abril de 2017 e termino em 30 de novembro de 2017

Nova Lacerda – MT, em 18 de abril de 2017.

Joventino Amadeu Dalabeneta Eridson Vasni Fontorrra Vieira

Presidente Contratante Diretor Geral/ Contratada

TESTEMUNHAS

1 - Maria Selma de Oliveira 2 - Maria das Graças Rodrigues dos Santos

CPF: 288.633.802-87 CPF: 018.852.531-92

FISCAL DE CONTRATO - Alana Maria Silva Souza (Portaria 14/2016)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 27/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 27/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 27/2017.

ABERTURA: 09 de maio de 2017 às 08:00 horas;

CREDENCIAMENTO: das 07:30 às 07:50 horas;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS PARA ATENDER AOS PROJETOS E CURSOS QUE SÃO REALIZADOS NO CRAS.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações (65) 3259-4045 ou no site: novalacerda.mt.gov.br. Nova Lacerda-MT 26 de abril de 2017.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
ATA Nº 55/2017 - CMAS - NM**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala dos conselhos no prédio da Secretaria Municipal da Assistência Social os membros do Conselho Municipal da Assistência So-



Fernando Aviamentos

L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME

FONE: (65) 3614-8611

fernandoaviamentos@terra.com.br

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração a empresa L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.498.051/0001-37, com sede à Av. XV de Novembro, nº734 - 1º Andar, Bairro do Porto, em Cuiabá, estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. Luis Fernando Provenzano de Souza, casado, portador do CPF nº 008.253.171-42, RG nº 1.504.582-0 SSP/MT, residente na AV. XV de Novembro, nº 734, em Cuiabá, estado de Mato Grosso, Representante legal da empresa, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. JOSÉ EMILIO CAVALCANTE DIAS, portador do RG nº 369.468 SSP/MT e CPF nº 237.164.289-49, aos quais concede poderes especiais para representá-lo junto a órgãos Municipais, Estaduais e Federais, com poderes para praticar todos os atos referentes a Licitações, Tomada de Preços, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Registro de Preços, Carta Convite, tais como formulação de lances, alegações em ata, interposição de recursos, renúncia de direitos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Cuiabá - MT, 01 de maio de 2017.

Cartório
Cristo Rei



Luis Fernando Provenzano de Souza

CPF nº 008.253.171-42

RG nº 1.504.582-0 SSP/MT

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Confere com Original
Pref. Municipal Nova Lacerda

I.E. 13.420.105-1

FL. 97
ASSINATURA



Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei

Tabeliã: **Chafia Monteiro de Oliveira**

Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA LUIS
FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA Dou Fé. * * * * *

Em test. (*LP*) da verdade

AXX15485 R\$ 5,90

Selo de Controle Digital

Várzea Grande/MT 04 maio 2017

Chafia Monteiro de Oliveira
CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA-OFFICIAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Cod. Serv. 184 Cod Ato 22

<http://www.timtius.br/selos>





Fernando Aviamentos

L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME

FONE: (65) 3614-8611

fernandoaviamentos@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
ANEXO III -
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2017.

Indicamos o Sr. José Emílio Cavalcante Dias, Portador (a) da cédula de identidade nº 369.468, órgão expedidor SSP/MT, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes:

CNPJ nº 13.498.051/0001-37

Inscrição Estadual nº 13.420.105-1

Razão Social: L. Fernando Provenzano de Souza ME

Nome de Fantasia: Fernando Aviamentos



Cuiabá-MT, 04 de maio de 2017

Cartório
Cristo Rei

Luís Fernando Provenzano de Souza
Proprietário

RG nº 1.504.582-0 SSP/MT

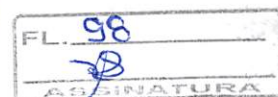
CPF: nº 008.253.171-42

CNPJ: 13.498.051/0001-37	
INSC. EST. 13.420.105-1	
L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME	
Av. XV de Novembro, 734-Andar 01	
Bairro: Centro Sul	
CEP 78.020-300	
CUIABÁ	MT

CNPJ: 13.498.051/0001-37

I.E. 13.420.105-1

Avenida XV de Novembro, 734 – 1º Andar – Porto – CEP 78020-300 – Cuiabá – Mato Grosso



CR Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabeliã: **Chafia Monteiro de Oliveira**
Av. Ary Pires Beneto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA LUIS
FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA Dou Fé. * * * * *
* * * * *
Em test. (☒) da verdade.

AXX15484 R\$ 5,90  **Selo de Controle Digital**

Várzea Grande/MT 04 maio 2017
Chafia Monteiro de Oliveira
CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA-OFICIAL
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 184 Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>





Confere com Original
Pref. Municipal Nova Lacerda

[Handwritten signature]

FL. 99
ASSINATURA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1420271252



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1420271252



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

JOSE EMILIO CAVALCANTE DIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

369468 SSP MT

CPF

237.164.289-49

DATA NASCIMENTO

19/10/1956

FILIAÇÃO

JOSE E DIAS

YOLANDA C DIAS

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

00177212445

VALIDADE

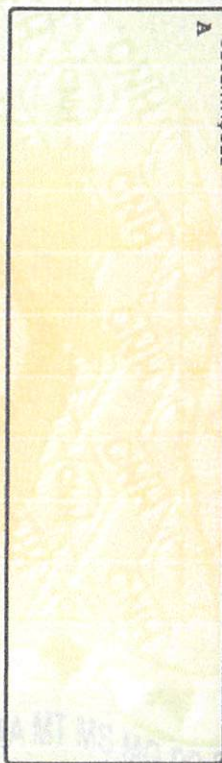
20/03/2022

1ª HABILITAÇÃO

19/07/1975

OBSERVAÇÕES

A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CUJABA/MT

DATA EMISSÃO

27/03/2017

Fernando Antônio Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

43040318568
MT629586276

MATO GROSSO

Confere com Original
Pref. Municipal Nova Lacerda





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ADELSON MARTINS DE SOUZA		(mãe) EDNA MACIEL PROVENZANO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1988	IDENTIDADE (número) 15045820	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 008.253.171-42			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA XV DE NOVENBRO			NÚMERO 734
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTO	CEP 78.020-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4347
MUNICÍPIO CUIABÁ			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA XV DE NOVENBRO			NÚMERO 478
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTO	CEP 78.020-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4347
MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luisferps@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4647801 Atividade secundária 4781400 4763601 4755502 4761003 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 2-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA			
DATA DA ASSINATURA 29/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Sônia Maria Rondon de Arruda
D. A. Arruda
Matrícula Nº. 79015
JUCEMAT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2011 SOB Nº: 51101819465
Protocolo: 11/032858-2, DE 04/04/2011

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA

JOÃO GILBERTO CALVOSSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO 1062505

Confere com Original
Pref. Municipal Nova Lacerda

FL. 101
ASSINATURA

fone: 3685-3259

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO CRISTO REI
Reconheço por verdadeira a firma de Luis

fernando rosenzweig
de Souza de da Silva de da Silva
E dou fé. Em test" de de verdade.

Varzea
Grande-MT,

31 MAR. 2011

Chafia M. Oliveira

CHAFIA M. OLIVEIRA - Tabelião
ITAGIRA N. M. O. ZIMMERMANN - Substituta
LAURA JANE M. OLIVEIRA - Substituta
GIOCONDA G. M. M. SIRIO - Esc. Jur.
LUIZ FÁBIO M. OLIVEIRA - Esc. Jur.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		51101819465	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
LUIZ FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA			
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
SEXO		☒ M ☐ F	
FILHO DE (pai)		ADELSON MARTINS DE SOUZA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		28/12/1988	
IDENTIDADE (número)		15045820	
Cópia emissor		SSP	
UF		MT	
CPF (número)		008.253.171-42	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			
AVENIDA XV DE NOVENBRO			
NÚMERO			
478			
COMPLEMENTO		XXXXXXX	
BAIRRO/DISTRITO		PORTO	
CEP		78.020-300	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		4347	
MUNICÍPIO		CUIABÁ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
AVENIDA XV DE NOVENBRO			
NÚMERO			
478			
COMPLEMENTO		XXXXXXX	
BAIRRO/DISTRITO		PORTO	
CEP		78.020-300	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		4347	
MUNICÍPIO		CUIABÁ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
AVENIDA XV DE NOVENBRO			
NÚMERO			
478			
COMPLEMENTO		XXXXXXX	
BAIRRO/DISTRITO		PORTO	
CEP		78.020-300	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		4347	
MUNICÍPIO		CUIABÁ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
AVENIDA XV DE NOVENBRO			
NÚMERO			
478			
COMPLEMENTO		XXXXXXX	
BAIRRO/DISTRITO		PORTO	
CEP		78.020-300	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		4347	
MUNICÍPIO		CUIABÁ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
AVENIDA XV DE NOVENBRO			
NÚMERO			
478			
COMPLEMENTO		XXXXXXX	
BAIRRO/DISTRITO		PORTO	
CEP		78.020-300	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		4347	
MUNICÍPIO		CUIABÁ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
AVENIDA XV DE NOVENBRO			
NÚMERO			
478			
COMPLEMENTO		XXXXXXX	
BAIRRO/DISTRITO		PORTO	
CEP		78.020-300	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		4347	
MUNICÍPIO		CUIABÁ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
AVENIDA XV			

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO CRISTO REI

Reconheço por semelhança a firma de João

Fernando Lopez Zano de

E dou fe, Em testº. 14 Jan 97 da verdade

Várzea
Grande-MT.

09 AGO. 2011

CHAFIA M. OLIVEIRA

ITAGIRA N. M. O. ZIMMERMANN - Substituata

LAURA JANE M. OLIVEIRA - Substituta

GIOCONDA G. M. M. SIRIO - Esc Jur

LUIZ FÁBIO M. OLIVEIRA - Esc. Jur





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101819465		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ADELSON MARTINS DE SOUZA	(mãe) EDNA MACIEL PROVENZANO DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1988	IDENTIDADE número 15045820	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 008.253.171-42			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA XV DE NOVENBRO			NÚMERO 734
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTO	CEP 78020300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA QUINZE DE NOVENBRO			NÚMERO 734
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	CEP 78020300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contato@invcontabil.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quinze Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividades Secundárias 4751201 4755502 4761003 4763601 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 0498051000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) me L. Fernando Provenzano de Souza			
DATA DA ASSINATURA 12/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Mat.: 80690002 19, JUCEMAT	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 19/01/2015 sob nº 20149762844 Protocolo: 14/976284-4 de 03/12/2014 NIRE: 51101819465 L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME Chancela: BA3E4-145DF-F9271-C9CDC-9BAE9-B9C16-AB4F8-A10A5 Cuiabá, 19/01/2015		

Requerimento Eletrônico: 81400000227827

Página 1 de 2

Natara Bairos
Secretária Geral

Confere com Original
Pref. Municipal Nova Lacerda

FL 103
ASSINATURA

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notário e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 76043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: LUIS FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA (55359),

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2015

E Dou fé. Em testemunho (

Horário: 13:18
da verdade.

Eudetes Onorina da Cunha

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros

Cod.Cartório:83 - Cod.Ato:22 EUDETES

Selo Digital ANP 92096 R\$ 5,00

Consulta: www.tjmt.jus.br/aeios



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

[CNPJ. 13.498.051/0001-37]

INSC. EST. 13.420.105-1

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME

Av. XV de Novembro, 734-Andar 01

Bairro: Centro Sul

CEP 78.020-300

[CUIABA

MT]

[CNPJ. 13.498.051/0001-37]

INSC. EST. 13.420.105-1

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME

Av. XV de Novembro, 734-Andar 01

Bairro: Centro Sul

CEP 78.020-300

[CUIABA

MT]

[CUIABA

MT]

[CNPJ. 13.498.051/0001-37]

INSC. EST. 13.420.105-1

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME

Av. XV de Novembro, 734-Andar 01

Bairro: Centro Sul

CEP 78.020-300

Fernando Aviaamentos

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2017 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 42/2017
Data do Processo: 26/04/2017

Folha: 1/7

Fornecedor: **L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME**

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 734 - 1º ANDAR - Bairro: CENTRO SUL

Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78020-300

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Inscrição Estadual: 13420105-1

Telefone: 6536148611

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	un	Agulha de aço niquelado para crochê Nº 03	3,43	ARANHA	0,0000	3,42	68,40
2	20,00	un	Agulha de aço niquelado para crochê Nº 04	3,43	ARANHA	0,0000	3,42	68,40
3	20,00	un	Agulha de aço niquelado para máquina nº 05	0,85	SINGER	0,0000	0,84	16,80
4	30,00	un	Agulha de aço niquelado para máquina nº 11	0,93	SINGER	0,0000	0,92	27,60
5	30,00	un	Agulha de aço niquelado para máquina nº 14	0,85	SINGER	0,0000	0,84	25,20
6	50,00	un	Agulha sem ponta para bordar tipo Tapestry, da numeração 13 a 26	9,33	CORRENTE	0,0000	9,32	466,00
7	50,00	un	Agulha magica Tapeçaria	30,33	ARANHA	0,0000	30,32	1.516,00
8	10,00	un	Alfinete de Cabeça nº 28 Embalagem com: 50 g Alfinete de Aço Niquelado com 3 cm	10,12	CORRENTE	0,0000	10,10	101,00
9	10,00	un	Alfinete Segurança de Aço Niquelado com 2,5 cm Embalagem com: 100 alfinetes	7,15	ARNHA	0,0000	7,14	71,40
10	10,00	un	Alfinetes Cabeça de Vidro Embalagem com: 100 alfinetes Tamanho: 0,50 x 36 mm Alfinetes para uso em tecidos finos que não deixam marcas. Sua cabeça feita de vidro é à prova do calor do ferro de passar.	13,05	CORRENTE	0,0000	13,04	130,40
11	30,00	un	Barbante artesan azul, 01 kg. barbante cru 4/6 - 6 fios - 704 m, para trabalhos em crochê e tricô. composição mínimo 85% algodão	14,15	ROMA	0,0000	14,14	424,20
12	50,00	un	Barbante Artesão Pampa 1Kg Barbante cru para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	11,45	ROMA	0,0000	11,45	572,50
13	50,00	un	Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m Barbante Artesão Azul 1Kg Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	12,75	ROMA	0,0000	12,74	637,00
14	30,00	un	Barbante Artesão Rosa 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	13,20	ROMA	0,0000	13,19	395,70
15	30,00	un	Barbante Artesão Verde 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	14,37	ROMA	0,0000	14,36	430,80

CUIABÁ, 8 de Maio de 2017

JOSÉ EMILIO CAVALCANTE DIAS
PROCURADOR

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22

Telefone: 653259-4045

RUA 16 DE JULHO, Nº 815

C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 27/2017 - PR

Processo Administrativo: 0/0

Processo Licitatório: 42/2017

Data do Processo: 26/04/2017

Folha: 2/7

Fornecedor: **L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME**

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 734 - 1º ANDAR - Bairro: CENTRO SUL

Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78020-300

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Inscrição Estadual: 13420105-1

Telefone: 6536148611

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	30,00	un	Barbante Artesão Vermelha 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	13,03	ROMA	0,0000	13,02	390,60
17	100,00	un	Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua. Metragem: 13.70 metros Largura: 3 cm	27,13	ARTEPUNTO	0,0000	27,12	2.712,00
18	100,00	un	Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua. Metragem: 13.70 metros Largura: 7,5 cm	43,39	ARTEPUNTO	0,0000	43,35	4.335,00
19	140,00	un	Feltro (0,50x1,40) cor diversas, 100% Poliéster - 50cm de comprimento - 1,40m de largura, Feltro de fino e suave acabamento com fibras sintéticas, especialmente tratadas, pode ser utilizado em vestuários, decorações e diversas outras finalidades. Tinto com corantes especiais utilizados para evitar desbotamentos, feltro com alta solidez a luz e fricção.	16,14	ESTILOTEX	0,0000	16,13	2.258,20
20	60,00	un	Fita de Cetim nº 01 Face Simples Peça com 10 metros e 7 mm de largura Cores variadas	2,69	CIRCULO	0,0000	2,68	160,80
21	20,00	un	Fita de Cetim nº 03 Face Simples Peça com 10 metros e 15 mm de largura Cores variadas	4,80	CIRCULO	0,0000	4,79	95,80
22	20,00	un	Fita de Cetim nº 05 Face Simples. Peça com 10 metros e 22mm de largura. Cores variadas.	6,17	CIRCULO	0,0000	6,16	123,20
23	20,00	un	Fita de Cetim nº 09 Face Simples Peça com 10 metros e 38 mm de largura Cores variadas	10,04	CIRCULO	0,0000	10,02	200,40
24	8,00	un	Ímã magnético(folha flexível 0,4mm) 210x297 Magnetomania Embalagem com 05 (cinco) unidades. Características do Produto Produto que adere perfeitamente em superfícies metálicas tais como: geladeiras, freezers, estantes, quadros, e em paredes pintadas com tinta especial. Basta juntar o magneto adesivado em papel e cortar.	233,87	SERILON	0,0000	233,86	1.870,88

CUIABÁ, 8 de Maio de 2017

JOSÉ EMILIO CAVALCANTE DIAS
PROCURADOR

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 27/2017 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 42/2017
Data do Processo: 26/04/2017

Folha: 3/7

Fornecedor: **L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME**

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 734 - 1º ANDAR - Bairro: CENTRO SUL

Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78020-300

CNPJ: 13.498.051/0001-37 Inscrição Estadual: 13420105-1

Telefone: 6536148611

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	50,00	un	Linha de Costura, Carretel com 200 metros, composição:100% algodão. linha especialmente desenvolvida para quilting na mão. possui também outras finalidades: quilting a máquina, costura qualquer tipo de produto que exija resistência, pesponta. produzida com algodão egípcio mercerizado com revestimento que proporciona brilho e maciez à linha. Variedades cores.	3,61	CORRENTE	0,0000	3,60	180,00
26	200,00	un	Linha de Costura, Composição: 100% poliéster. Embalagem Cone: 1829m. Cores: amarelo, branco, preto, rosa, e vermelho.	5,66	SETTA	0,0000	5,65	1.130,00
27	50,00	un	Linha Meada para Bordar de igual qualidade ou superior a Anchor Mouliné Embalagem: Caixa com 12 unidades (Toda a caixa com uma única cor) Cores variadas	26,64	CIRCULO	0,0000	26,63	1.331,50
28	40,00	un	Linha de COSTURA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. Ideal para prespontos contrastantes em tecidos médios, pesados e jeans, de composição mista, sintética ou natural, em blusas, calças, jaquetas, etc.Cada tubo deve conter 30 m.	1,90	CORRENTE	0,0000	1,89	75,60
29	20,00	m	Malha Penteada Composição: 100% Algodão, cor: diversas cores Largura: 0,92 m Gramatura: 175 g/ m² Rendimento: 3,15 m/ kilo	29,10	COSTA RICA	0,0000	29,08	581,60
30	25,00	un	Novelo Lã Carrossel de igual qualidade ou superior a marca Círculo Composição: 78% Acrílico + 22% Viscose 40 gramas = 139 metros Pacote com 5 unidades	15,20	CIRCULO	0,0000	15,19	379,75
31	300,00	m	Pano de copa para pintura de tecido. Tecido especialmente desenvolvido para facilitar os trabalhos com pintura em tecido. Sua estrutura tem como objetivo maior rendimento da tinta sobre o tecido, proporcionando uma melhor definição do desenho e menor necessidade de retoques. Largura 0,47 cm.	11,98	SANTA MARGAR	0,0000	11,97	3.591,00
32	40,00	un	Papel Carbono Amarelo Papel especial para copiar em tela, ideal para transferir desenhos sobre tecidos utilizado em artesanato e padrões têxteis, Nítido cor amarelo, não mancha ao apoiar a mão.	1,77	ARANHA	0,0000	1,76	70,40
33	5,00	un	Papel manteiga formato: a-4. Embalagem com 50 folhas	32,10	VMP	0,0000	32,05	160,25

CUIABÁ, 8 de Maio de 2017

JOSÉ EMILIO CAVALCANTE DIAS
PROCURADOR

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22

Telefone: 653259-4045

RUA 16 DE JULHO, N° 815

C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 27/2017 - PR

Processo Administrativo: 0/0

Processo Licitatório: 42/2017

Data do Processo: 26/04/2017

Folha: 4/7

Fornecedor: **L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME**

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, N° 734 - 1º ANDAR - Bairro: CENTRO SUL

Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78020-300

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Inscrição Estadual: 13420105-1

Telefone: 6536148611

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
34	10,00	un	Papel Termocolante AU 1640 V - 0,45 X 3MT	17,34	FIGRELLA	0,0000	17,33	173,30
35	150,00	un	Passa-Fita varias - Cores Peça com 13,7m de Comprimento e Aproximadamente 22mm de Largura Composição Base: 80% Poliéster, 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster	21,00	ARTEPUNTO	0,0000	20,99	3.148,50
36	30,00	un	Pincel Redondo nº 00 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	3,80	TIGRE	0,0000	3,79	113,70
37	30,00	un	Pincel Redondo nº 04 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	4,10	TIGRE	0,0000	4,09	122,70
38	30,00	un	Pincel Redondo nº 08 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	4,25	TIGRE	0,0000	4,24	127,20
39	30,00	un	Pincel Redondo nº 12 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	5,50	TIGRE	0,0000	5,49	164,70
40	100,00	m	Tecido - Tipo Algodão Crú	12,33	SANTA MARGAR	0,0000	12,32	1.232,00
41	100,00	m	Tecido Estampado para Patchwork - Infantil Tricoline nacional 100% Algodão - 1,40m de largura Estampa de bichinhos e comidas cute. Fundo branco.	25,63	PERIPAN	0,0000	25,60	2.560,00
42	50,00	m	Tecido Etamine Varias Cores 100% Algodão - 1,40m de largura	28,65	DOHLER	0,0000	28,64	1.432,00
43	25,00	m	Tecido Flanela Sarja Liso, utilizado na confecção de pijamas, macacão de bebê, mantinhas, etc. Características: Largura: 0,80m Composição: 100% algodão	12,33	SÃO JOANENSE	0,0000	12,32	308,00

CUIABÁ, 8 de Maio de 2017

JOSÉ EMILIO CAVALCANTE DIAS
PROCURADOR

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2017 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 42/2017
Data do Processo: 26/04/2017

Folha: 5/7

Fornecedor: **L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME**

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 734 - 1º ANDAR - Bairro: CENTRO SUL

Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78020-300

CNPJ: 13.498.051/0001-37 Inscrição Estadual: 13420105-1

Telefone: 6536148611

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
44	500,00	m	Tecido Fralda liso, macio, confortável e absorvente. Características: Dupla 80cm Composição: 100% Algodão	10,19	DOHLER	0,0000	10,18	5.090,00
45	100,00	m	Tecido Juta Barroco F9 100% Juta - - 1,00m de largura Indicado para artesanato, a Juta é uma fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável	14,63	CATARINENSE	0,0000	14,62	1.462,00
46	100,00	m	Tecido Patchwork 0,30 cm 5 Estampas 5 estampas diferentes - 100% Algodão	17,57	PERIPAN	0,0000	17,56	1.756,00
47	100,00	m	Tecido Piquet 100% algodão Largura 160cm Pique Liso 100% algodão, Produto: Tecido Plano Largura: 160cm Composição: 100% algodão Qualidade: Produto feito de algodão, toque macio do algodão, maior durabilidade e absorção. Ref: tecido piquet fustão	31,06	DOHLER	0,0000	31,05	3.105,00
48	100,00	m	Tecido Tricoline Liso, utilizado na confecção de roupas, toalhas de mesa, panos de prato, artesanato como patchwork, etc Características: Largura: 1,40m ou 1,50m Composição: 100% algodão	18,14	PERIPAN	0,0000	18,13	1.813,00
49	50,00	m	Tecido Tule Cores: Branco, Preto e Creme	2,70	DELFIN	0,0000	2,69	134,50
50	30,00	m	tecido vagonite para bordar. 100% algodão largura 1,40 metros cor: branco. composição: 100% algodão.	25,81	ESTILOTEX	0,0000	25,80	774,00
51	200,00	un	Tinta para Tecido Fosca 37 ml. Tintas à base de resina, acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizados sobre tecidos sintéticos ou engomados. Cores variadas. Ref: acrílex.	3,65	ACRILEX	0,0000	3,64	728,00

CUIABÁ, 8 de Maio de 2017

JOSÉ EMILIO CAVALCANTE DIAS
PROCURADOR

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22

Telefone: 653259-4045

RUA 16 DE JULHO, Nº 815

C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 27/2017 - PR

Processo Administrativo: 0/0

Processo Licitatório: 42/2017

Data do Processo: 26/04/2017

Folha: 6/7

Fornecedor: **L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME**

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 734 - 1º ANDAR - Bairro: CENTRO SUL

Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78020-300

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Inscrição Estadual: 13420105-1

Telefone: 6536148611

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
52	30,00	un	Tinta relevo dimensional cor branca e com glitter embalagem plastica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.	10,05	ACRILEX	0,0000	10,04	301,20
53	20,00	un	Tinta relevo dimensional na cor dourada e com glitter Embalagem plastica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.	10,02	ACRILEX	0,0000	10,01	200,20
54	20,00	un	Tinta relevo dimensional na cor prata e com glitter Embalagem plastica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.	9,98	ACRILEX	0,0000	9,97	199,40
55	80,00	un	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 8,5 cm	45,69	ARTEPUNTO	0,0000	45,68	3.654,40
56	80,00	un	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 5 cm	24,30	ARTEPUNTO	0,0000	24,29	1.943,20

CUIABÁ, 8 de Maio de 2017

JOSÉ EMILIO CAVALCANTE DIAS
PROCURADOR

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2017 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 42/2017
Data do Processo: 26/04/2017

Folha: 7/7

Fornecedor: **L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME**

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 734 - 1º ANDAR - Bairro: CENTRO SUL

Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78020-300

CNPJ: 13.498.051/0001-37 Inscrição Estadual: 13420105-1

Telefone: 6536148611

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
57	80,00	un	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 6,0 cm	27,97	ARTEPUNTO	0,0000	27,96	2.236,80
58	80,00	un	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagen/Metragem: 13,70 metros Largura: 4,5 cm	23,50	ARTEPUNTO	0,0000	23,49	1.879,20

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 59.257,38

(Valores expressos em Reais R\$)

CNPJ. 13.498.051/0001-37

INSC. EST. 13.420.105-1

L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME

Av. XV de Novembro, 734-Andar 01

Bairro: Centro Sul

CEP 78.020-300

CUIABÁ

MT

Total por Extenso: (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)

CUIABÁ, 8 de Maio de 2017

JOSÉ EMILIO CAVALCANTE DIAS
PROCURADOR



Fernando Aviaamentos

L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME

FONE: (65) 3614-8611

fernandoaviaamentos@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS - REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA LICITANTE: L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME		
CNPJ Nº 13.498.051/0001-37	Inscrição Estadual nº 13.420.105-1	
End: Av. XV de novembro, nº734 -1º andar -Bairro Centro Sul	Cuiabá - MT	CEP 78020-300
Telefones: (65)3614-8611 -(65) 99662-9672	E_mail: fernandoaviaamentos@terra.com.br	
Banco: do Brasil S/A.	Agência: 4042-8 - Prainha	Conta corrente: 148500-8
Representante Legal: José Emílio Cavalcante Dias (Procurador)		
RG nº369.468 SSP/MT	CPF nº 237.164.289-49	

Objeto: *Formação de ata de registro para futura e eventual aquisição de materiais de aviaamentos para atender aos projetos e cursos que são realizados no CRAS.*

Valor total por extenso: R\$59.257,38 (Cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais, trinta e oito centavos.)

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste registro, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Prazo de Entrega: de conformidade com o Edital

Validade da proposta: de conformidade com o Edital

Garantia: de conformidade com o Edital

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2.017

CNPJ. 13.498.051/0001-37

INSC. EST. 13.420.105-1

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME

Av. XV de Novembro, 734-Andar 01

Bairro: Centro Sul

CEP 78.020-300

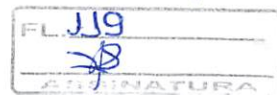
CUIABÁ

MT

CNPJ: 13.498.051/0001-37

I.E. 13.420.105-1

Avenida XV de Novembro, 734 - 1º Andar - Porto - CEP 78020-300 - Cuiabá - Mato Grosso



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 42/2017 Data de Abertura: 09/05/2017
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 1 - Agulha de aço niquelado para crochê Nº 03

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	3,4200	09/05/2017 08:00:55
2	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	3,4000	09/05/2017 08:01:11

Foi declarado vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 3,4000 (três reais e quarenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 2 - Agulha de aço niquelado para crochê Nº 04

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	3,4200	09/05/2017 08:01:15
	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	3,4000	09/05/2017 08:01:22

Foi declarado vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 3,4000 (três reais e quarenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 3 - Agulha de aço niquelado para maquina nº 05

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,8400	09/05/2017 08:01:27

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 4 - Agulha de aço niquelado para maquina nº 11

Código	Classificados
	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,9200	09/05/2017 08:01:49
2	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,9000	09/05/2017 08:02:24

Foi declarado vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 0,9000 (noventa centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 5 - Agulha de aço niquelado para maquina nº 14

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,8400	09/05/2017 08:02:29

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 42/2017 Data de Abertura: 09/05/2017
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 6 - Agulha p/ bordar em aço niquelado

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	9,3200	09/05/2017 08:02:44
2	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	9,3000	09/05/2017 08:02:55

Foi declarado vencedor do item 6 deste Pregão o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 9,3000 (nove reais e trinta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 7 - Agulha Tapeçaria

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	30,3200	09/05/2017 08:03:00
	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	30,3000	09/05/2017 08:03:10

Foi declarado vencedor do item 7 deste Pregão o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 30,3000 (trinta reais e trinta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 8 - Alfinete de Cabeça nº 28

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	10,1000	09/05/2017 08:03:14
2	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	10,0000	09/05/2017 08:03:25

Foi declarado vencedor do item 8 deste Pregão o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 9 - Alfinete Segurança de Aço Niquelado com 2,5 cm

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	7,1400	09/05/2017 08:03:30

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

FL. 121
B
ASSINATURA

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 42/2017	Data de Abertura: 09/05/2017
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO	

ITEM: 10 - Alfinetes Cabeça de Vidro

Código	Classificados		
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	13,0400	09/05/2017 08:03:41
2	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	13,0000	09/05/2017 08:03:48

Foi declarado vencedor do item 10 deste Pregão o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 13,0000 (treze reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 11 - Barbante artesão azul, 01 kg. cru 4/6 - 6 fios - 704 m

Código	Classificados		
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	14,1400	09/05/2017 08:03:54

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 12 - Barbante Artesão Pampa 1Kg

Código	Classificados		
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	11,4500	09/05/2017 08:04:02

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 13 - Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m

Código	Classificados		
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	12,7400	09/05/2017 08:04:15

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 14 - Barbante Artesão Rosa 1Kg

Código	Classificados		
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	13,1900	09/05/2017 08:04:25

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 42/2017 Data de Abertura: 09/05/2017
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 15 - Barbante Artesão Verde 1Kg

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$) Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	14,3600 09/05/2017 08:04:34

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 16 - Barbante Artesão Vermelha 01kg

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$) Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	13,0200 09/05/2017 08:04:39

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 17 - Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão 3cm

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$) Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	27,1200 09/05/2017 08:04:48
2	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	27,0000 09/05/2017 08:04:57

Foi declarado vencedor do item 17 deste Pregão o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 27,0000 (vinte e sete reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 18 - Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão 7,5cm

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$) Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	43,3500 09/05/2017 08:05:02
2	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	43,0000 09/05/2017 08:05:10

Foi declarado vencedor do item 18 deste Pregão o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 43,0000 (quarenta e três reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

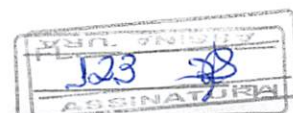
ITEM: 19 - Feltro (0,50x1,40) cor: diversas 100% Poliéster

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$) Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	16,1300 09/05/2017 08:05:15

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 42/2017 Data de Abertura: 09/05/2017
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 20 - Fita de Cetim nº 01 Face Simples

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	2,6800
		09/05/2017 08:05:23

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 21 - Fita de Cetim nº 03 Face Simples

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	4,7900
		09/05/2017 08:05:32

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 22 - Fita de Cetim nº 05 Face Simple

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	6,1600
		09/05/2017 08:05:43

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 23 - Fita de Cetim nº 09 Face Simples

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	10,0200
		09/05/2017 08:05:49

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 24 - Ímã magnético(folha flexível 0,4mm) 210x297 Magnetomania

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	233,8600
2	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	233,0000

Foi declarado vencedor do item 24 deste Pregão o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 233,0000 (duzentos e trinta e três reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 42/2017	Data de Abertura: 09/05/2017
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO	

ITEM: 30 - Novelo Lã Carrossel

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	15,1900	09/05/2017 08:06:58
2	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	15,1500	09/05/2017 08:07:07

Foi declarado vencedor do item 30 deste Pregão o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 15,1500 (quinze reais e quinze centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 31 - pano de copa para pintura em tecido 0,47cm

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	11,9700	09/05/2017 08:07:18

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 32 - Papel Carbono Amarelo

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	1,7600	09/05/2017 08:07:28

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 33 - Papel Manteiga Formato: a-4

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	32,0500	09/05/2017 08:07:34
2	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	32,0000	09/05/2017 08:07:39

Foi declarado vencedor do item 33 deste Pregão o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 34 - Papel Termocolante AU 1640 V - 0,45 X 3MT

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	17,3300	09/05/2017 08:07:44

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 42/2017	Data de Abertura: 09/05/2017
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO	

ITEM: 35 - Passa-Fita de varias Cores

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	20,9900
		09/05/2017 08:07:55

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 36 - Pincel Redondo nº 00

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	3,7900
		09/05/2017 08:08:02

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 37 - Pincel Redondo nº 04

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	4,0900
2	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	4,0000
		09/05/2017 08:08:12
		09/05/2017 08:08:16

Foi declarado vencedor do item 37 deste Pregão o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 38 - Pincel Redondo nº 08

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	4,2400
		09/05/2017 08:08:22

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 39 - Pincel Redondo nº 12

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	5,4900
		09/05/2017 08:08:29

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 42/2017 Data de Abertura: 09/05/2017
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 40 - TECIDO - TIPO ALGODÃO CRÚ

Código	Classificados		
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	12,3200	09/05/2017 08:08:34

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 41 - Tecido Estampado para Patchwork - Infantil

Código	Classificados		
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	25,6000	09/05/2017 08:08:44

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 42 - Tecido Etamine Varias Cores

Código	Classificados		
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	28,6400	09/05/2017 08:08:51

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 43 - Tecido Flanela Sarja Liso

Código	Classificados		
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	12,3200	09/05/2017 08:08:58

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 44 - Tecido Fralda Liso

Código	Classificados		
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	10,1800	09/05/2017 08:09:08

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME



FL. 128
78
ASSINATURA

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 42/2017 Data de Abertura: 09/05/2017
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 45 - Tecido Juta Barroco F9

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	14,6200	09/05/2017 08:09:16
2	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	14,6000	09/05/2017 08:09:22

Foi declarado vencedor do item 45 deste Pregão o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 14,6000 (quatorze reais e sessenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 46 - Tecido Patchwork 0,30cm largura 5 Estampas

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	17,5600	09/05/2017 08:09:27

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 47 - Tecido Piquet 100% algodão Largura160cm

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	31,0500	09/05/2017 08:09:34
2	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	31,0000	09/05/2017 08:09:40

Foi declarado vencedor do item 47 deste Pregão o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 31,0000 (trinta e um reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 48 - Tecido Tricoline Liso

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	18,1300	09/05/2017 08:09:45

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 49 - Tecido Tule

Código	Classificados
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	2,6900	09/05/2017 08:09:55

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 42/2017 Data de Abertura: 09/05/2017
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 50 - tecido vagonite para bordar. 100% algodão largura 1,40 m

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$) Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	25,8000 09/05/2017 08:10:01

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 51 - Tinta para Tecido Fosca 37 ml cores variadas

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$) Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	3,6400 09/05/2017 08:10:13

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 52 - Tinta relevo dimensional cor branca e com glitter 20ml

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$) Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	10,0400 09/05/2017 08:10:19
2	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	10,0000 09/05/2017 08:10:38

Foi declarado vencedor do item 52 deste Pregão o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 53 - Tinta relevo dimensional na cor dourada e com glitter

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$) Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	10,0100 09/05/2017 08:10:43
2	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	10,0000 09/05/2017 08:10:48

Foi declarado vencedor do item 53 deste Pregão o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 54 - Tinta relevo dimensional na cor prata e com glitter

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$) Data/Hora
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	9,9700 09/05/2017 08:10:52

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 42/2017	Data de Abertura: 09/05/2017
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO	

ITEM: 55 - Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca 8,5cm

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	45,6800
		09/05/2017 08:11:01

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 56 - Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, 5cm

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	24,2900
		09/05/2017 08:11:11

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 57 - Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, 6cm

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	27,9600
		09/05/2017 08:11:18

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

ITEM: 58 - Tira Bordado Inglês Trader largura 4,5 cm

Código	Classificados	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	CNPJ: 13.498.051/0001-37
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	23,4900
		09/05/2017 08:11:25

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

[Handwritten signatures and initials]

FL 131
ASSINATURA

Fernando Aviamentos

CNPJ. 13.498.051/0001-37

INSC. EST. 13.420.105-1

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME

Av. XV de Novembro, 734-Andar 01

Bairro: Centro Sul

CEP 78.020-300

CUJABÁ

MT



37

AME

01

MT

CNPJ. 13.498.051/0001

INSC. EST. 13.420.105-1

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA

Av. XV de Novembro, 734-Andar

Bairro: Centro Sul

CEP 78.020-300

CUJABÁ

MT

CUJABÁ
CEP 78.020-300

Av. XV de Novembro, 734-Andar 01
Bairro: Centro Sul

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME

INSC. EST. 13.420.105-1

CNPJ. 13.498.051/0001-37



Fernando Aviamentos

L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME

FONE: (65) 3614-8611

fernandoaviamentos@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

ANEXO VII -

DECLARAÇÃO ME EPP (Empregador Pessoa Jurídica)

À

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT.

Ref. Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2017.

Para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 27/2017, a empresa L. Fernando Provenzano de Souza ME, CNPJ Nº 13.498.051/0001-37, sediada à Av. XV de novembro, nº 734 - 1º andar, bairro, Centro Sul, CEP 78020-300 Município de Cuiabá /MT, declara, sob as penas da lei que é Microempresa, na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2017


Luís Fernando Provenzano de Souza

Proprietário

RG nº 1.504.582-0 SSP/MT

CPF; nº 008.253.171-42

CNPJ: 13.498.051/0001-37

INSC. EST. 13.420.105-1

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME

Av. XV de Novembro, 734-Andar 01

Bairro: Centro Sul

CEP 78.020-300

CUIABÁ

MT

CNPJ: 13.498.051/0001-37

I.E. 13.420.105-1

Avenida XV de Novembro, 734 - 1º Andar - Porto - CEP 78020-300 - Cuiabá - Mato Grosso





Fernando Aviamentos

L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME

FONE: (65) 3614-8611

fernandoaviamentos@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

ANEXO VII -

DECLARAÇÃO ME EPP (Empregador Pessoa Jurídica)

À

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT.

Ref. Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2017.

Para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 27/2017, a empresa L. Fernando Provenzano de Souza ME, CNPJ Nº 13.498.051/0001-37, sediada à Av. XV de novembro, nº 734 - 1º andar, bairro, Centro Sul, CEP 78020-300 Município de Cuiabá /MT, declara, sob as penas da lei que é Microempresa, na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2017

Luís Fernando Provenzano de Souza

Proprietário

RG nº 1.504.582-0 SSP/MT

CPF: nº 008.253.171-42

CNPJ: 13.498.051/0001-37		
INSC. EST. 13.420.105-1		
L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME		
Av. XV de Novembro, 734-Andar 01		
Bairro: Centro Sul		
CEP 78.020-300		
CUIABÁ	—	MT

CNPJ: 13.498.051/0001-37

I.E. 13.420.105-1

Avenida XV de Novembro, 734 – 1º Andar – Porto – CEP 78020-300 – Cuiabá – Mato Grosso

FL. 134
ASSINATURA



Fernando Aviamentos

L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME

FONE: (65) 3614-8611

fernandoaviamentos@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa L. Fernando Provenzano de Souza ME, CNPJ Nº 13.498.051/0001-37, sediada à Av. XV de novembro, nº 734 - 1º andar, bairro, Centro Sul, CEP 78020-300 Município de Cuiabá /MT, neste ato representada pelo Sr. Luís Fernando Provenzano de Souza, portador do RG nº 1.504.582-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o numero 008.253.171-42, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Nova lacerda-MT - Pregão Presencial nº 27/2017, na forma determinada no artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2017


Luís Fernando Provenzano de Souza
Proprietário
RG nº 1.504.582-0 SSP/MT
CPF; nº 008.253.171-42

CNPJ: 13.498.051/0001-37		
INSC. EST. 13.420.105-1		
L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME		
Av. XV de Novembro, 734-Andar 01		
Bairro: Centro Sul		
CEP 78.020-300		
CUIABÁ	—	MT

CNPJ: 13.498.051/0001-37

I.E. 13.420.105-1

Avenida XV de Novembro, 734 - 1º Andar - Porto - CEP 78020-300 - Cuiabá - Mato Grosso

FL. 135
78
ASSINATURA



Fernando Aviamentos

L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME

FONE: (65) 3614-8611

fernandoaviamentos@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

ANEXO IV -

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT.

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2017.

A empresa L. Fernando Provenzano de Souza ME, CNPJ Nº 13.498.051/0001-37, sediada à Av. XV de novembro, nº 734 - 1º andar, bairro, Centro Sul, CEP 78020-300 Município de Cuiabá /MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 027./2017, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, inciso V, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/93 e do artigo 144, inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2017

Luís Fernando Provenzano de Souza

Proprietário

RG nº 1.504.582-0 SSP/MT

CPF; nº 008.253.171-42

CNPJ: 13.498.051/0001-37
INSC. EST. 13.420.105-1
L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME
Av. XV de Novembro, 734-Andar 01
Bairro: Centro Sul
CEP 78.020-300
CUIABÁ - MT

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

CNPJ: 13.498.051/0001-37

I.E. 13.420.105-1

Avenida XV de Novembro, 734 - 1º Andar - Porto - CEP 78020-300 - Cuiabá - Mato Grosso

FL. 136
78
ASSINATURA



Fernando Aviamentos

L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME

FONE: (65) 3614-8611

fernandoaviamentos@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
ANEXO VII -
DECLARAÇÃO ME EPP (Empregador Pessoa Jurídica)

À

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT.

Ref. Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2017.

Para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 27/2017, a empresa L. Fernando Provenzano de Souza ME, CNPJ Nº 13.498.051/0001-37, sediada à Av. XV de novembro, nº 734 - 1º andar, bairro, Centro Sul, CEP 78020-300 Município de Cuiabá /MT, declara, sob as penas da lei que é Microempresa, na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006. Declara ainda que não se encontra em nenhuma das situações do art. 3º, § 4 da mesma lei.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2017


Luís Fernando Provenzano de Souza

Proprietário

RG nº 1.504.582-0 SSP/MT

CPF; nº 008.253.171-42

CNPJ: 13.498.051/0001-37		
INSC. EST. 13.420.105-1		
L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME		
Av. XV de Novembro, 734-Andar 01		
Bairro: Centro Sul		
CEP 78.020-300		
CUIABÁ	—	MT



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 51 1 0181946-5			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA QUINZE DE NOVEEMBRO, 734 - ANDAR 1, CENTRO SUL, CUIABÁ, MT, 78.020-300			
Objeto - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS		Capital: R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)	
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Microempresa	
Situação REGISTRO ATIVO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/04/2011		Data de início de Atividade 05/04/2011	

Nome do Empresário LUIZ FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA		Identidade: 15045820.SSP/MT		Estado Civil: Solteiro	
Data: 29/07/2016		Número: 20160479886		Regime de Bens: Não Informado	
Último Arquivamento		Situação REGISTRO ATIVO		CPF: 008.253.171-42	
Ato: BALANÇO		Evento (s): BALANÇO		CUIABÁ - MT, 22 de março de 2017	



17/023591-2

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Arquivedes Araújo de Santana
Técnico Desenvolvimento Econômico e Social
Judemat

Contêre com Original
Pref. Municipal Nova Lacerda



Confere com Original
Pref. Municipal Nova Lacerda

[Assinatura]

[Assinatura]

FLJ39
[Assinatura]
ASSINATURA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUIS FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ADELSON MARTINS DE SOUZA		(mãe) EDNA MACIEL PROVENZANO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1988	IDENTIDADE (número) 15045820	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 008.253.171-42			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 734
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTO	CEP 78.020-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4347
MUNICÍPIO CUIABÁ			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 478
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTO	CEP 78.020-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4347
MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luisferps@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4647801 Atividade secundária 4781400 4763601 4755502 4761003 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA .		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA			
DATA DA ASSINATURA 20/03/2011			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sônia Maria Rondon de Arruda D. Analista Matrícula Nº 79015 JUCEMAT		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2011 SOB Nº: 51101819485 Protocolo: 11/032858-2, DE 04/04/2011 L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETÁRIO 1062505	

Confere com Original
Pref. Municipal Nova Lacerda

FL 140
78
ASSINATURA

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

ATOS DE NOTAS
E REGISTROS

Salto de
Autenticidade

BA93676

R\$ 4,00



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101819465		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ADELSON MARTINS DE SOUZA		(mãe) EDNA MACIEL PROVENZANO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1988	IDENTIDADE (número) 15045820	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 008.253.171-42			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 478
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTO	CEP 78.020-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4347
MUNICÍPIO CUIABÁ			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 478
COMPLEMENTO PORTO	BAIRRO/DISTRITO PORTO	CEP 78.023-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4347
MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luisferps@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4647801 Atividade secundária 4781400 4763601 4755502 4761003 4751201 4789007	DESCRIÇÃO DO OBJETO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13498051000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO 1-sim 2-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME			
DATA DA ASSINATURA 08/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Crisio		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Elizângela Soares Dias Analista 139946 NCFMAT		AUTEI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2011 SOB Nº: 2011081066/3 Protocolo: 11/081068-6, DE 10/08/2011 Empresa: 51 1 0181946 5 L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME JOAO GILBERTO CALVOZ DE OLIVEIRA SECRETARIO GERAL 1315520 02725883	

Confere com Original
Pref. Municipal Nova Lacerda

FL 141
ASSINATURA

3685-3258
FONE: 3685-3258

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO CRISTO REI
Reconheço por semelhança a firma de Fernando Benvenuto
Souza da verdade
E dou fé. Em testº

Várzea
Grande-MT,

09 ABO. 2011

Chafía M. Oliveira

- | | | |
|-----------------------------|--------------|-------------------------------------|
| CHAFIA M. OLIVEIRA | tabelião | ☒ |
| ITAGIRA N. M. O. ZIMMERMANN | - Substituta | ☐ |
| LAURA JANE M. OLIVEIRA | - Substituta | ☐ |
| GIOCONDA G. M. M. SIRIO | - Esc. Jur | ☐ |
| LUIZ FÁBIO M. OLIVEIRA | - Esc. Jur | ☐ |





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101819465		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ADELSON MARTINS DE SOUZA	(mãe) EDNA MACIEL PROVENZANO DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1988	IDENTIDADE número 15045820	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 008.253.171-42			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 734
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTO	CEP 78020300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF MT
MUNICÍPIO CUIABÁ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO			NÚMERO 734
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	CEP 78020300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF MT
MUNICÍPIO CUIABÁ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contato@invcontabil.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quinze Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividades Secundárias 4751201 4755502 4761003 4763601 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16488051000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) ME L. Fernando Provenzano de Souza			
DATA DA ASSINATURA 12/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Mat.: 80690002 14.01.2015	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 19/01/2015 sob nº 20149762844 Protocolo: 14/976284-4 de 03/12/2014 NIRE: 51101819465 L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME Chancela: BA3E4-145DF-F9271-C9CDC-9BAE9-B9C16-AB4F8-A10A5 Cuiabá, 19/01/2015		

Requerimento Eletrônico: 8140000227827

Página 1 de 2

Natália Bairos
Secretária Geral

Confere com Original
Pref. Municipal Nova Lacerda

FL. 342
ASSINATURA

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária

Notário e Registrador: Nizete Asvolinsquo
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Cuiabá - Cuiabá - MT - CEP 76043-408

Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiodba@terra.com.br

**Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: LUIS
FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA (55359),**

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2015

E Dou fé. Em testemunho (

Horário: 13:18
da verdade.

Eudetes Onorina da Cunha

Escrevente Juntamentas

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Cod.Cartório:83 - Cod.Ato:22 EUDETES

Selo Digital: ANP 92096 R\$ 5,00

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101819465		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ADELSON MARTINS DE SOUZA	(mãe) EDNA MACIEL PROVENZANO DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1988	IDENTIDADE número 15045820	Órgão emissor SSP	UF MT CPF (número) 008.253.171-42
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 734
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTO	CEP 78020300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) MT
MUNICÍPIO CUIABÁ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO			NÚMERO 734
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	CEP 78020300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) MT
MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contato@invcontabil.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quinze Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividades Secundárias 4789007 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13498051000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. Fernando Provenzano de Souza ME			
DATA DA ASSINATURA 12/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Mat.: 80690002 JUCEMAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 19/01/2015 sob nº 20149762844 Protocolo: 14/976284-4 de 03/12/2014 NIRE: 51101819465 L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME Chancela: BA3E4-145DF-F9271-C9CDC-9BAE9-B9C16-AB4F8-A10A5 Cuiabá, 19/01/2015			

Requerimento Eletrônico: 8140000227827

Página 2 de 2

Natara Bairros

Confere com Original
Pref. Municipal Nova Lacerda

FL. 143
ASSINATURA

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária

Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

**Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: LUIS
FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA (55359),**

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2015

E Dou fé. Em testemunho

Horario: 13:29
da verdade

Eudetes Onorina da Cunha

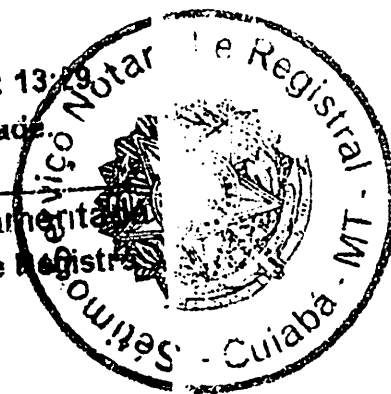
Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros

Cod.Cartório:63 - Cod.Ato:22 THAIS

Selo Digital ANT 85230 R\$ 5,00

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101819465		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ADELSON MARTINS DE SOUZA	(mãe) EDNA MACIEL PROVENZANO DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1988	IDENTIDADE número 15045820	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 008.253.171-42			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA XV DE NOVEMBRO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO PORTO	CEP 78020300
MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO		NÚMERO 734	
COMPLEMENTO ANDAR 1		BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	CEP 78020300
MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 115.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Quinze Mil Reais	
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4847801 Atividades Secundárias 4841901 4841903 4851601 4851602 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13498051000137	TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. Fernando Provenzano de Souza - ME			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Matr.: 80690002 JUCEMAT		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 24/07/2015 sob nº 20159266610 Protocolo: 15/926661-0 de 24/07/2015 NIRE: 51101819465 L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME Chancela: E9CF8-53220-33A65-1342A-AE545-CF2E2-CC06C-4DAA2 Cuiabá, 27/07/2015 Júlio Frederico Müller Neto Secretário Geral	

Confere com Original
Pref. Municipal Nova Lacerda

FL. 144

ASSINATURA

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária

Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: LUIS FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA (55359),

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2015

E Dou fé. Em testemunho (

Horario: 15:10
da verdade.

Eudetes Onorina da Cunha

Escrivente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

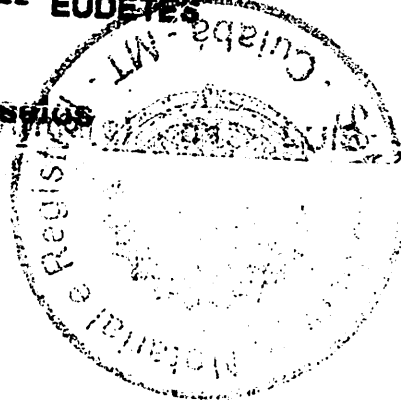
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22

Selo Digital AQB 42672

R\$ 5,00

EUDETES

Reconheço Consulta: www.tjmt.jus.br/sqas





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101819465		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ADELSON MARTINS DE SOUZA		(mãe) EDNA MACIEL PROVENZANO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1988	IDENTIDADE número 15045820	Órgão emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 008.253.171-42	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 734
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTO	CEP 78020300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO			NÚMERO 734
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	CEP 78020300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contato@invcontabil.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 115.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Quinze Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividades Secundárias 4755501 4755502 4761003 4763601 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13496051000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE SOCIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. Fernando Provenzano de Souza ME			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jooima Ap. Rondon Conceição Analista - Mat. 80690002 JUCEMAT		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 24/07/2015 sob nº 20159266610 Protocolo: 15/926661-0 de 24/07/2015 NIRE: 51101819465 L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME Chancela: E9CF8-53220-33A65-1342A-AE545-CF2E2-CC06C-4DAA2 Guiabá, 27/07/2015 Julio Frederico Muller Neto Secretário Geral	

Requerimento Eletrônico: 81509000265920

Confere com Original
Pref. Municipal Nova Lacerda



Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária

Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

**Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: LUIS
FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA (55359),**

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2015

E Dou fé. Em testemunho (

Horário: 15:10

da verdade.

Eudetes Onorina da Cunha

Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

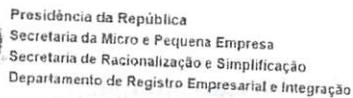
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 EUDETES

Selo Digital AQB 42671 R\$ 5,00

Consulta: www.tjmt.jus.br/seigs

Reconheço





Confere com Original
Pref. Municipal Nova Lacerda

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária

Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5368 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: LUIS FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA (55358),

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2011

Horário: 15:10
da verdade.

E Dou fé. Em testam.

Eudetes Onorina da Cunha

Escrevente Juramentar

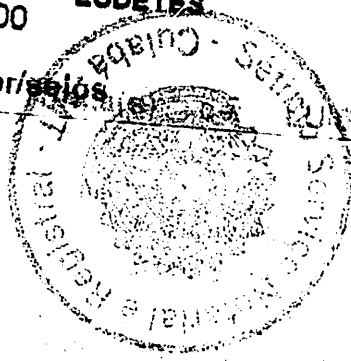
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Ced. Cartório: 63 - Ced. Ato: 22 EUDETES

Selo Digital AQB 42670

R\$ 6,00

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: LUIS FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA (55358),

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2011

E Dou fé. Em testam.

Eudetes Onorina da Cunha

Escrevente Juramentar

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Ced. Cartório: 63 - Ced. Ato: 22 EUDETES

AQB 42670

R\$ 6,00

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.498.051/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/04/2011	
NOME EMPRESARIAL L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNANDO AVIAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV QUINZE DE NOVEN BRO		NÚMERO 734	COMPLEMENTO ANDAR: 01;
CEP 78.020-300	BARRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO GUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOAVIAMENTOS@TERRA.COM.BR		TELEFONE (65) 3614-8611 / (65) 9662-9672	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/04/2017 às 12:03:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

(Handwritten signatures and stamps)

FL. 147
78
NATURA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13420105-1	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 13.498.051/0001-37	Data Início Atividade - SEFAZ 13/04/2011	Data Validade Cartão 28/09/2018
Razão Social / Nome do Produtor Rural L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento FERNANDO AVIAMENTOS			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4641-9/01 4641-9/03 4651-6/01 4651-6/02 4751-2/01 4755-5/01 4755-5/02 4761-0/03 4763-6/01 4781-4/00 4789-0/07			
Código e descrição de Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
Endereço AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, 734, ANDAR 1		Distrito	
Ponto de Referência			
Bairro CENTRO SUL	CEP 78020-300	Município CUIABÁ	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico contato@lnvcontabil.com.br	Telefone (65) 9621-6286
CRC do Responsável MT-000535/OO-3			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-
SEFAZ

FL. 248
ASSINATURA

Secretaria de Estado
de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 19/04/2017 - 14:45:09

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0019272527**

**CERTIDÃO REFEERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: 19/04/2017

Hora de emissão: 14:45:09

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : 013.420.105-1

Nome: L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: 18/05/2017.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : T97B9T72MBMU229U

Página 1 de 2

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

<https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd>

19/04/2017

FL 349
8
ASSINATURA

Secretaria de Estado
de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 19/04/2017 - 14:45:09

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0019272527**

**CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de Emissão: 19/04/2017

Hora de Emissão: 14:45:09

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
13.420.105-1 - L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME - Contribuinte com débito suspenso no
Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão válida até 18/05/2017.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,
mediante requerimento do interessado

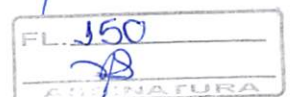
Código de Autenticidade : T97B9T72MBMU229U

Página 2 de 2



© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

19/04/2017





Prefeitura Municipal de Cuiabá
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

230912/2017

PROCESSO

266307

EXERCÍCIO

CONTRIBUINTE

734860014

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

GERAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 169947



10042017134980510001370010056523091258585017266307

NOME

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME

CPF/CNPJ

13.498.051/0001-37

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, 734 - ANDAR 1

BAIRRO

CENTRO SUL

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 10 de abril de 2017


Cezar Fabrino Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 09 de Julho de 2017.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

FL. 351
78



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE
CERTIDÃO NEGATIVA

Tipo

NEGATIVA

Ano

2017

Nº Certidão

230912

CNPJ/CPF

13498051000137

Inscrição

169947

Status Inscrição

ATIVO

Razão Social

L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME

Data de Emissão

10/04/2017

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 09/07/2017

Validação

11/04/2017

Protocolo Nº

55850



58585005207482017100431101

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 13498051/0001-37**Razão Social:** L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME**Endereço:** AVENIDA XV DE NOVENBRO 478 / PORTO / CUIABA / MT / 78020-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2017 a 25/05/2017**Certificação Número:** 2017042605501429975358

Informação obtida em 06/05/2017, às 11:09:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME
CNPJ: 13.498.051/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:07:52 do dia 28/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2017.

Código de controle da certidão: **461D.01F8.76B2.FF09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

153
78
ASSINATURA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Certidão nº: 127543167/2017

Expedição: 17/04/2017, às 18:52:27

Validade: 13/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.498.051/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 
FL 154
78
SIGNATURA



Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D - Av. B S/n Setor B Atrás da Brigada - Cpa - Bairro: Centro
Político Administrativo - Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905 Fone:3648-6125 Ramal:8

CERTIDÃO Nº: 113698

ELIAS GOMES FERREIRA, Distribuidor(a) da COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME, CNPJ: 13.498.051/0001-37 referentes a ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, no período de busca realizado em 02 (dois) anos.

Certifico também, que esta Central de Distribuição não faz buscas referentes a Ações distribuídas nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Vara da Infância e Juventude, inclusive nos dados do Processo Judicial Eletrônico (PJe), desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cuiabá aos 28 de março de 2017.

E eu, desta Comarca digitei e assino,


ELIAS GOMES FERREIRA
Distribuidor






Confere com Original
Pref. Municipal Nova Lacerda





MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVENBRO, nº 734, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO SUL
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.020-300

CNPJ

13.498.051/0001-37

SÓCIOS

CPF/CNPJ

008.253.171-42

NOME/RAZÃO SOCIAL

LUIS FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA



Cuiabá, 04/05/2017

Responsável pela Expedição

Gelcimar Joaquim de Jesus
Técnico PGE - Mat. 67478

Procurador(a) do Estado

Romes Júlio Tomaz
Procurador do Estado

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: N3LG3FXQQ0UQM0RYRC5DIL05TTA85A

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
-----------------	---------	------------------	----------

Confere com Original
Pref. Municipal Nova Lacerda





PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2017
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



55524205091982017120129124

CM

112045

CNPJ/CPF

13.498.051/0001-37

Identificador

205293

Razão Social

L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME

Nome Fantasia

FERNANDO AVIAMENTOS

Atividade Principal

4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade Secundária

4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuários e acessórios
4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4641-9/01 - Comercio atacadista de tecidos
4641-9/03 - Comercio atacadista de artigos de armarinho
4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comercio atacadista de suprimentos para informática
4755-5/01 - Comercio varejista de tecidos

Localização

Rua AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, 734 - ANDAR 1 - CENTRO SUL

Data Abertura Empresa

05/04/2011

Área Utilizada/m²

500

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

28/04/2011

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

12/01/2017

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.22.022.0168.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51101819465

Ressalva

JUAREZ SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

ANDREA FRANCHELLO DINARDI RANGEL
DIRETORA DE GERENCIAMENTO URBANO

Cuiabá/MT, 12 de Janeiro de 2017.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

12/01/2017 12:31:18

FL. 057

78

ASSINATURA



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2017

Nº Certidão

205293

CNPJ/CPF

13498051000137

CM

112045

Status do CM

ATIVO

Razão Social

L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME

Data de Emissão

12/01/2017

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2017

Validação

12/01/2017

Protocolo Nº

51595



55524205091982017120129124



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova que a empresa **L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.498.051/0001-37, situada na Av. XV de novembro, nº734- Bairro Porto, Cuiabá-MT, que a mesma forneceu produtos satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**, inscrita no CNPJ: 24.772.253/0001-4, conforme abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta .

Tapurah-MT, 18 de junho de 2015.


Luiz Conjun
Secretário de Administração, Gestão,
Finanças e Planejamento

156
8
SIGNATURA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2017 - PR

CNPJ: 01.614.519/0001-22

RUA 16 DE JULHO, N° 815

C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

42/2017

Data do Processo:

26/04/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS PARA ATENDER AOS PROJETOS E CURSOS QUE SÃO REALIZADOS NO CRAS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 9 de Maio de 2017, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 77/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 42/2017, Licitação nº. 27/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME (6120).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando continuidade, o Pregoeiro verificou a situação das empresas logo procedeu a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das licitantes arrematantes, constatando que as empresas apresentaram todas as documentações exigida em edital, tomando assim vencedor dos itens propostos. Em seguida franqueou-se a palavra a quem dela quisesse fazer o uso, especialmente para apresentar recurso, nada mais havia a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão e lavrada a ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Lacerda, 9 de Maio de 2017

COMISSÃO:

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

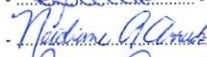
ROSELI DOS SANTOS

NEIDIANE ALMEIDA ARRUDA

MAITE MOREIRA

 - Pregoeiro(a)

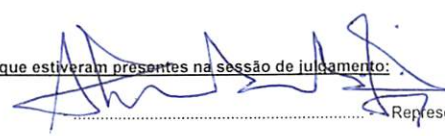
 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

 - AGENTE FISCALIZAÇÃO

 - ANALISTA TRIBUTARIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSE EMILIO CAVALCANTE DIAS

 Representante

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2017 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 42/2017
Data do Processo: 26/04/2017

Folha: 1/4

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS PARA ATENDER AOS PROJETOS E CURSOS QUE SÃO REALIZADOS NO CRAS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 9 de Maio de 2017, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 77/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 42/2017, Licitação nº 27/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 08:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 077/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2000, para dar início aos trabalhos da licitação na modalidade pregão em epígrafe. Observado a presença das empresas 1)- L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME (6120). I - ABERTURA DA SESSÃO - foram entregues e aceitos os envelopes das empresas interessadas. II- Examinada a indepassabilidade dos envelopes e outros requisitos editalícios. III) Aberto os envelopes das propostas de preço, o Pregoeiro, após exame, verificou que as empresa atendiam o exigido em edital, ficando assim classificada para fase de lance.

Participante: 6120 - L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Agulha de aço niquelado para crochê N° 03	un	20,00	ARANHA	0,0000	3,40	68,00
2	Agulha de aço niquelado para crochê N° 04	un	20,00	ARANHA	0,0000	3,40	68,00
3	Agulha de aço niquelado para maquina n° 05	un	20,00	SINGER	0,0000	0,84	16,80
4	Agulha de aço niquelado para maquina n° 11	un	30,00	SINGER	0,0000	0,90	27,00
5	Agulha de aço niquelado para maquina n° 14	un	30,00	SINGER	0,0000	0,84	25,20
6	Agulha sem ponta para bordar tipo Tapestry, da numeração 13 a 26	un	50,00	CORRENTE	0,0000	9,30	465,00
7	Agulha magica Tapeçaria	un	50,00	ARANHA	0,0000	30,30	1.515,00
8	Alfinete de Cabeça n° 28 Embalagem com: 50 g Alfinete de Aço Niquelado com 3 cm	un	10,00	CORRENTE	0,0000	10,00	100,00
9	Alfinete Segurança de Aço Niquelado com 2,5 cm Embalagem com: 100 alfinetes	un	10,00	ARNHA	0,0000	7,14	71,40
10	Alfinetes Cabeça de Vidro Embalagem com: 100 alfinetes Tamanho: 0,50 x 36 mm Alfinetes para uso em tecidos finos que não deixam marcas. Sua cabeça feita de vidro é à prova do calor do ferro de passar.	un	10,00	CORRENTE	0,0000	13,00	130,00
11	Barbante artesão azul, 01 kg, barbante cru 4/6 - 6 fios - 704 m, para trabalhos em crochê e tricô, composição mínimo 85% algodão	un	30,00	ROMA	0,0000	14,14	424,20
12	Barbante Artesão Pampa 1Kg Barbante cru para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	un	50,00	ROMA	0,0000	11,45	572,50
13	Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m Barbante Artesão Azul 1Kg Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	un	50,00	ROMA	0,0000	12,74	637,00
14	Barbante Artesão Rosa 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	un	30,00	ROMA	0,0000	13,19	395,70
15	Barbante Artesão Verde 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	un	30,00	ROMA	0,0000	14,36	430,80
16	Barbante Artesão Vermelha 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	un	30,00	ROMA	0,0000	13,02	390,60
17	Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua. Metragem: 13.70 metros Largura: 3 cm	un	100,00	ARTEPUNTO	0,0000	27,00	2.700,00
18	Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua. Metragem: 13.70 metros Largura: 7,5 cm	un	100,00	ARTEPUNTO	0,0000	43,00	4.300,00

FL 160
78
ALMINATURA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

PREGÃO PRESENCIAL

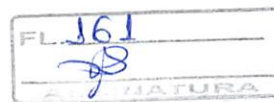
Nr.: 27/2017 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 42/2017
Data do Processo: 26/04/2017

Folha: 2/4

Participante: 6120 - L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
19	Feltro (0,50x1,40) cor diversas, 100% Poliéster - 50cm de comprimento - 1,40m de largura, Feltro de fino e suave acabamento com fibras sintéticas, especialmente tratadas, pode ser utilizado em vestuários, decorações e diversas outras finalidades. Tinto com corantes especiais utilizados para evitar desbotamentos, feltro com alta solidez a luz e fricção.	un	140,00	ESTILOTEX	0,0000	16,13	2.258,20
20	Fita de Cetim nº 01 Face Simples Peça com 10 metros e 7 mm de largura Cores variadas	un	60,00	CIRCULO	0,0000	2,68	160,80
21	Fita de Cetim nº 03 Face Simples Peça com 10 metros e 15 mm de largura Cores variadas	un	20,00	CIRCULO	0,0000	4,79	95,80
22	Fita de Cetim nº 05 Face Simples. Peça com 10 metros e 22mm de largura. Cores variadas.	un	20,00	CIRCULO	0,0000	6,16	123,20
23	Fita de Cetim nº 09 Face Simples Peça com 10 metros e 38 mm de largura Cores variadas	un	20,00	CIRCULO	0,0000	10,02	200,40
24	Ímã magnético(folha flexível 0,4mm) 210x297 Magnetomania Embalagem com 05 (cinco) unidades. Características do Produto Produto que adere perfeitamente em superfícies metálicas tais como: geladeiras, freezers, estantes, quadros, e em paredes pintadas com tinta especial. Basta juntar o ímã adesivado em papel e cortar.	un	8,00	SERILON	0,0000	233,00	1.864,00
25	Linha de Costura, Carretel com 200 metros, composição:100% algodão, linha especialmente desenvolvida para quilting na mão, possui também outras finalidades: quilting a máquina, costura qualquer tipo de produto que exija resistência, pesponta, produzida com algodão egípcio mercerizado com revestimento que proporciona brilho e maciez à linha. Várias cores.	un	50,00	CORRENTE	0,0000	3,60	180,00
26	Linha de Costura, Composição: 100% poliéster. Embalagem Cone: 1829m. Cores: amarelo, branco, preto, rosa, e vermelho.	un	200,00	SETTA	0,0000	5,65	1.130,00
27	Linha Meada para Borda de igual qualidade ou superior a Anchor Mouliné Embalagem: Caixa com 12 unidades (Toda a caixa com uma única cor) Cores variadas	un	50,00	CIRCULO	0,0000	26,63	1.331,50
28	LINHA DE COSTURA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. Ideal para prespontos contrastantes em tecidos médios, pesados e jeans, de composição mista, sintética ou natural, em blusas, calças, jaquetas, etc.Cada tubo deve conter 30 m.	un	40,00	CORRENTE	0,0000	1,89	75,60
29	Malha Penteada Composição: 100% Algodão, cor: diversas cores Largura: 0,92 m Gramatura: 175 g/ m² Rendimento: 3,15 m/ kilo	m	20,00	COSTA RICA	0,0000	29,00	580,00
30	Novelo Lã Carrossel de igual qualidade ou superior a marca Círculo Composição: 78% Acrílico + 22% Viscose 40 gramas = 139 metros Pacote com 5 unidades	un	25,00	CIRCULO	0,0000	15,15	378,75
31	Pano de copa para pintura de tecido. Tecido especialmente desenvolvido para facilitar os trabalhos com pintura em tecido. Sua estrutura tem como objetivo maior rendimento da tinta sobre o tecido, proporcionando uma melhor definição do desenho e menor necessidade de retoques. Largura 0,47 cm.	m	300,00	SANTA MARGARIDA	0,0000	11,97	3.591,00
32	Papel Carbono Amarelo Papel especial para copiar em tela, ideal para transferir desenhos sobre tecidos utilizado em artesanato e padrões têxteis, Nitido cor amarelo, não mancha ao apoiar a mão.	un	40,00	ARANHA	0,0000	1,76	70,40
33	Papel manteiga formato: a-4. Embalagem com 50 folhas	un	5,00	VMP	0,0000	32,00	160,00
34	Papel Termocolante AU 1640 V - 0,45 X 3MT	un	10,00	FIORELLA	0,0000	17,33	173,30
35	Passa-Fita variadas - Cores Peça com 13,7m de Comprimento e Aproximadamente 22mm de Largura Composição Base: 80% Poliéster, 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster	un	150,00	ARTEPUNTO	0,0000	20,99	3.148,50
36	Pincel Redondo nº 00 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	un	30,00	TIGRE	0,0000	3,79	113,70



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2017 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 42/2017
Data do Processo: 26/04/2017

Folha: 3/4

Participante: 6120 - L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
37	Pincel Redondo nº 04 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	un	30,00	TIGRE	0,0000	4,00	120,00
38	Pincel Redondo nº 08 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	un	30,00	TIGRE	0,0000	4,24	127,20
39	Pincel Redondo nº 12 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	un	30,00	TIGRE	0,0000	5,49	164,70
40	Tecido - Tipo Algodão Crú	m	100,00	SANTA MARGARIDA	0,0000	12,32	1.232,00
41	Tecido Estampado para Patchwork - Infantil Tricoline nacional 100% Algodão - 1,40m de largura Estampa de bichinhos e comidas cute. Fundo branco.	m	100,00	PERIPAN	0,0000	25,60	2.560,00
42	Tecido Etamine Varias Cores 100% Algodão - 1,40m de largura	m	50,00	DOHLER	0,0000	28,64	1.432,00
43	Tecido Flanela Sarja Liso, utilizado na confecção de pijamas, macacão de bebê, mantinhas, etc. Características: Largura: 0,80m Composição: 100% algodão	m	25,00	SÃO JOANENSE	0,0000	12,32	308,00
44	Tecido Fralda liso, macio, confortável e absorvente. Características: Dupla 80cm Composição: 100% Algodão	m	500,00	DOHLER	0,0000	10,18	5.090,00
45	Tecido Juta Barroco F9 100% Juta - 1,00m de largura Indicado para artesanato, a Juta é uma fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável	m	100,00	CATARINENSE	0,0000	14,60	1.460,00
46	Tecido Patchwork 0,30 cm 5 Estampas 5 estampas diferentes - 100% Algodão	m	100,00	PERIPAN	0,0000	17,56	1.756,00
47	Tecido Piquet 100% algodão Largura 160cm Pique Liso 100% algodão, Produto: Tecido Plano Largura: 160cm Composicao: 100% algodão Qualidade: Produto feito de algodão, toque macio do algodão, maior durabilidade e absorção. Ref: tecido piquet fustão	m	100,00	DOHLER	0,0000	31,00	3.100,00
48	Tecido Tricoline Liso, utilizado na confecção de roupas, toalhas de mesa, panos de prato, artesanato como patchwork, etc Características: Largura: 1,40m ou 1,50m Composição: 100% algodão	m	100,00	PERIPAN	0,0000	18,13	1.813,00
49	Tecido Tule Cores: Branco, Preto e Creme	m	50,00	DELFIN	0,0000	2,69	134,50
50	tecido vagonite para bordar. 100% algodão largura 1,40 metros cor: branco. composição: 100% algodão.	m	30,00	ESTILOTEX	0,0000	25,80	774,00
51	Tinta para Tecido Fosca 37 ml. Tintas à base de resina, acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizados sobre tecidos sintéticos ou engomados. Cores variadas. Ref: acrílex.	un	200,00	ACRILEX	0,0000	3,64	728,00
52	Tinta relevo dimensional cor branca e com glitter embalagem plastica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tomando-os únicos e especiais.	un	30,00	ACRILEX	0,0000	10,00	300,00

FL. 362
78
AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2017 - PR

CNPJ: 01.614.519/0001-22
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 42/2017
Data do Processo: 26/04/2017

Folha: 4/4

Participante: 6120 - L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
53	Tinta relevo dimensional na cor dourada e com glitter Embalagem plastica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.	un	20,00	ACRILEX	0,0000	10,00	200,00
54	Tinta relevo dimensional na cor prata e com glitter Embalagem plastica com 20ml; Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.	un	20,00	ACRILEX	0,0000	9,97	199,40
55	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagem/Metragem: 13,70 metros Largura: 8,5 cm	un	80,00	ARTEPUNTO	0,0000	45,68	3.654,40
56	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagem/Metragem: 13,70 metros Largura: 5 cm	un	80,00	ARTEPUNTO	0,0000	24,29	1.943,20
57	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagem/Metragem: 13,70 metros Largura: 6,0 cm	un	80,00	ARTEPUNTO	0,0000	27,96	2.236,80
58	Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster Embalagem/Metragem: 13,70 metros Largura: 4,5 cm	un	80,00	ARTEPUNTO	0,0000	23,49	1.879,20

Total do Participante -----> 59.184,75

Total Geral -----> 59.184,75

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Lacerda, 9 de Maio de 2017

COMISSÃO:

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ROSELI DOS SANTOS

NEIDIANE ALMEIDA ARRUDA

MAITE MOREIRA

..... - Pregoeiro(a)

..... - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

..... - AGENTE FISCALIZAÇÃO

..... ANALISTA TRIBUTARIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSE EMILIO CAVALCANTE DIAS

..... Representante

FL. 163
78
ASSINATURA

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 09/05/2017, as 08:00:45, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 77/2017 com o objetivo de DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 27 destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS PARA ATENDER AOS PROJETOS E CURSOS QUE SÃO REALIZADOS NO CRAS..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6120 L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

CNPJ: 13.498.051/0001-37

ITEM 1 - Agulha de aço niquelado para crochê Nº 03

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	3,4200	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	3,4000	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 3,4000 (três reais e quarenta centavos).

ITEM 2 - Agulha de aço niquelado para crochê Nº 04

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	3,4200	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	3,4000	

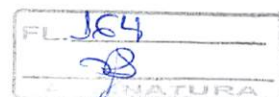
O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 3,4000 (três reais e quarenta centavos).

ITEM 3 - Agulha de aço niquelado para maquina nº 05

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	0,8400	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0.0000	0.8400	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 0,8400 (oitenta e quatro centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - Agulha de aço niquelado para maquina nº 11

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	0,9200	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	0,9000	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 0,9000 (noventa centavos).

ITEM 5 - Agulha de aço niquelado para maquina nº 14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	0,8400	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	0,8400	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 0,8400 (oitenta e quatro centavos).

ITEM 6 - Agulha sem ponta para bordar tipo Tapestry, da numeração 13 a 26

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	9,3200	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	9,3000	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 9,3000 (nove reais e trinta centavos).

ITEM 7 - Agulha magica Tapeçaria

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	30,3200	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	30,3000	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 30,3000 (trinta reais e trinta centavos).

FL. 365
ASSINATURA

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - Alfinete de Cabeça nº 28
Embalagem com: 50 g
Alfinete de Aço Niquelado com 3 cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	10,1000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)

1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	10,0000	
---	---------------------------------------	--------	---------	--

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

ITEM 9 - Alfinete Segurança de Aço Niquelado com 2,5 cm
Embalagem com: 100 alfinetes

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	7,1400	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)

1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	7,1400	
---	---------------------------------------	--------	--------	--

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 7,1400 (sete reais e quatorze centavos).

ITEM 10 - Alfinetes Cabeça de Vidro
Embalagem com: 100 alfinetes
Tamanho: 0,50 x 36 mm
Alfinetes para uso em tecidos finos que não deixam marcas.
Sua cabeça feita de vidro é à prova do calor do ferro de passar.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	13,0400	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)

1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	13,0000	
---	---------------------------------------	--------	---------	--

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 13,0000 (treze reais).

FL 166
78

Edital de Pregão Presencial N° 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 11 - Barbante artesão azul, 01 kg. barbante cru 4/6 - 6 fios - 704 m, para trabalhos em crochê e tricô.
composição mínimo 85% algodão**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	14,1400	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0.0000	14.1400	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 14,1400 (quatorze reais e quatorze centavos).

**ITEM 12 - Barbante Artesão Pampa 1Kg
Barbante cru para trabalhos de crochê e tricô
Composição: mínimo 85% Algodão**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	11,4500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0.0000	11.4500	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 11,4500 (onze reais e quarenta e cinco centavos).

**ITEM 13 - Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m
Barbante Artesão Azul 1Kg
Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m para trabalhos de crochê e tricô
Composição: mínimo 85% Algodão**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	12,7400	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	12,7400	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 12,7400 (doze reais e setenta e quatro centavos).

FL. 167
78
ASSINATURA

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 14 - Barbante Artesão Rosa 1Kg
Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô
Composição: mínimo 85% Algodão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	13,1900	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0.0000	13.1900	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 13,1900 (treze reais e dezenove centavos).

ITEM 15 - Barbante Artesão Verde 1Kg
Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô
Composição: mínimo 85% Algodão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	14,3600	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	14,3600	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 14,3600 (quatorze reais e trinta e seis centavos).

ITEM 16 - Barbante Artesão Vermelha 1Kg
Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô
Composição: mínimo 85% Algodão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	13,0200	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	13,0200	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 13,0200 (treze reais e dois centavos).

FL. 368
38

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 17 - Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua.
Metragem: 13.70 metros
Largura: 3 cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	27,1200	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0.0000	27.0000	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 27,0000 (vinte e sete reais).

ITEM 18 - Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua.
Metragem: 13.70 metros
Largura: 7,5 cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	43,3500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	43,0000	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 43,0000 (quarenta e três reais).

ITEM 19 - Feltro (0,50x1,40) cor diversas, 100% Poliéster - 50cm de comprimento - 1,40m de largura, Feltro de fino e suave acabamento com fibras sintéticas, especialmente tratadas, pode ser utilizado em vestuários, decorações e diversas outras finalidades. Tinto com corantes especiais utilizados para evitar desbotamentos, feltro com alta solidez a luz e fricção.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	16,1300	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0.0000	16.1300	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 16,1300 (dezesesseis reais e treze centavos).

FL. 169
78
ASSINATURA

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 20 - Fita de Cetim nº 01 Face Simples
Peça com 10 metros e 7 mm de largura
Cores variadas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	2,6800	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	2,6800	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 2,6800 (dois reais e sessenta e oito centavos).

ITEM 21 - Fita de Cetim nº 03 Face Simples
Peça com 10 metros e 15 mm de largura
Cores variadas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	4,7900	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0.0000	4.7900	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 4,7900 (quatro reais e setenta e nove centavos).

ITEM 22 - Fita de Cetim nº 05 Face Simples. Peça com 10 metros e 22mm de largura. Cores variadas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
20	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	6,1600	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	6,1600	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 6,1600 (seis reais e dezesseis centavos).

FL. 170
NATURA

Edital de Pregão Presencial N° 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 23 - Fita de Cetim n° 09 Face Simples
Peça com 10 metros e 38 mm de largura
Cores variadas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	10,0200	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	10,0200	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 10,0200 (dez reais e dois centavos).

ITEM 24 - Ímã magnético(folha flexível 0,4mm) 210x297 Magnetomania

Em embalagem com 05 (cinco) unidades.

Características do Produto

Produto que adere perfeitamente em superfícies metálicas tais como: geladeiras, freezers, estantes, quadros, e em paredes pintadas com tinta especial.
Basta juntar o magneto adesivado em papel e cortar.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	233,8600	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	233,0000	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 233,0000 (duzentos e trinta e três reais).

ITEM 25 - Linha de Costura, Carretel com 200 metros, composição:100% algodão. linha especialmente desenvolvida para quilting na mão. possui também outras finalidades: quilting a máquina, costura qualquer tipo de tecido que exija resistência, pesponta. produzida com algodão egípcio mercerizado com revestimento que proporciona brilho e maciez à linha. Varias cores.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	3.6000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	3,6000	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos).

FL. 171
ASSINATURA

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 29 - Malha Penteada Composição: 100% Algodão, cor: diversas cores

Largura: 0,92 m

Gramatura: 175 g/ m²

Rendimento: 3,15 m/ kilo

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	29,0800	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)

1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	29,0000	
---	---------------------------------------	--------	---------	--

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 29,0000 (vinte e nove reais).

ITEM 30 - Novelo Lã Carrossel de igual qualidade ou superior a marca Círculo

Composição: 78% Acrílico + 22% Viscose

40 gramas = 139 metros

Pacote com 5 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	15,1900	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	15,1500	

1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	15,1500	
---	---------------------------------------	--------	---------	--

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 15,1500 (quinze reais e quinze centavos).

ITEM 31 - Pano de copa para pintura de tecido. Tecido especialmente desenvolvido para facilitar os trabalhos com pintura em tecido. Sua estrutura tem como objetivo maior rendimento da tinta sobre o tecido, proporcionando uma melhor definição do desenho e menor necessidade de retoques. Largura 0,47 cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	11,9700	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	11,9700	

1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	11,9700	
---	---------------------------------------	--------	---------	--

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 11,9700 (onze reais e noventa e sete centavos).

FL. 173
Nº 28
SIGNATURA

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 32 - Papel Carbono Amarelo

Papel especial para copiar em tela, ideal para transferir desenhos sobre tecidos utilizado em artesanato e padrões têxteis, Nítido cor amarelo, não mancha ao apoiar a mão.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	1,7600	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	1,7600	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 1,7600 (um real e setenta e seis centavos).

ITEM 33 - Papel manteiga formato: a-4. Embalagem com 50 folhas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	32,0500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	32,0000	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

ITEM 34 - Papel Termocolante AU 1640 V - 0,45 X 3MT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	17,3300	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	17,3300	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 17,3300 (dezessete reais e trinta e três centavos).

FL. 174
78
ASSINATURA

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 35 - Passa-Fita varias - Cores

Peça com 13,7m de Comprimento e Aproximadamente 22mm de Largura

Composição Base: 80% Poliéster, 20% Algodão

Composição Bordado: 100% Poliéster

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	20,9900	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)

1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	20,9900	
---	--------------------------------------	--------	---------	--

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 20,9900 (vinte reais e noventa e nove centavos).

ITEM 36 - Pincel Redondo nº 00

Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água

- Cabo curto - cor amarelo
- Cerda pônei - cor marrom
- Formato Redondo
- Tintas a base de água
- Técnica aquarela, guache
- Virola de alumínio

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	3,7900	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	3,7900	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 3,7900 (três reais e setenta e nove centavos).

ITEM 37 - Pincel Redondo nº 04

Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água

- Cabo curto - cor amarelo
- Cerda pônei - cor marrom
- Formato Redondo
- Tintas a base de água
- Técnica aquarela, guache
- Virola de alumínio

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	4,0900	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	4,0000	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 38 - Pincel Redondo nº 08

Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água

- Cabo curto - cor amarelo
- Cerda pônei - cor marrom
- Formato Redondo
- Tintas a base de água
- Técnica aquarela, guache
- Virola de alumínio

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	4,2400	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0.0000	4.2400	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 4,2400 (quatro reais e vinte e quatro centavos).

ITEM 39 - Pincel Redondo nº 12

Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água

- Cabo curto - cor amarelo
- Cerda pônei - cor marrom
- Formato Redondo
- Tintas a base de água
- Técnica aquarela, guache
- Virola de alumínio

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	5,4900	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	5,4900	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 5,4900 (cinco reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 40 - Tecido - Tipo Algodão Crú

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	12,3200	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	12,3200	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 12,3200 (doze reais e trinta e dois centavos).

FL. 176
78
ASSINATURA

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 41 - Tecido Estampado para Patchwork - Infantil
Tricoline nacional 100% Algodão - 1,40m de largura
Estampa de bichinhos e comidas cute. Fundo branco.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	25,6000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)

1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	25,6000	
---	---------------------------------------	--------	---------	--

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 25,6000 (vinte e cinco reais e sessenta centavos).

ITEM 42 - Tecido Etamine Varias Cores
100% Algodão - 1,40m de largura

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	28,6400	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)

1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	28,6400	
---	---------------------------------------	--------	---------	--

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 28,6400 (vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 43 - Tecido Flanela Sarja Liso, utilizado na confecção de pijamas, macacão de bebê, mantinhas, etc.

Características:

Largura: 0,80m

Composição: 100% algodão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	12,3200	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)

1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	12,3200	
---	---------------------------------------	--------	---------	--

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 12,3200 (doze reais e trinta e dois centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 44 - Tecido Fralda liso, macio, confortável e absorvente.

Características:
Dupla 80cm

Composição: 100% Algodão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	10,1800	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0.0000	10.1800	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 10,1800 (dez reais e dezoito centavos).

ITEM 45 - Tecido Juta Barroco F9

100% Juta - - 1,00m de largura

Indicado para artesanato, a Juta é uma fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	14,6200	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	14,6000	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 14,6000 (quatorze reais e sessenta centavos).

ITEM 46 - Tecido Patchwork 0,30 cm 5 Estampas

5 estampas diferentes -

100% Algodão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	17,5600	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	17,5600	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 17,5600 (dezesete reais e cinquenta e seis centavos).

FL. 178
78
ASSINATURA

Edital de Pregão Presencial N° 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 47 - Tecido Piquet 100% algodão Largura160cm

Pique Liso 100% algodão,

Produto: Tecido Plano

Largura:160cm

Composicao: 100% algodão

Qualidade: Produto feito de algodão, toque macio do algodão, maior durabilidade e absorção.

Ref: tecido piquet fustão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	31,0500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	31,0000	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 31,0000 (trinta e um reais).

ITEM 48 - Tecido Tricoline Liso, utilizado na confecção de roupas, toalhas de mesa, panos de prato, artesanato como patchwork, etc

Características:

Largura: 1,40m ou 1,50m

Composição: 100% algodão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	18,1300	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	18,1300	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 18,1300 (dezoito reais e treze centavos).

ITEM 49 - Tecido Tule

Cores: Branco, Preto e Creme

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	2,6900	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	2,6900	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 2,6900 (dois reais e sessenta e nove centavos).

FL. 179
78
ASSINATURA

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 50 - tecido vagonite para bordar. 100% algodão largura 1,40 metros cor: branco. composição: 100% algodão.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	25.8000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0.0000	25.8000	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 25,8000 (vinte e cinco reais e oitenta centavos).

ITEM 51 - Tinta para Tecido Fosca 37 ml. Tintas à base de resina, acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizados sobre tecidos sintéticos ou engomados. Cores variadas. Ref: acrílex.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	3,6400	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	3,6400	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 3,6400 (três reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 52 - Tinta relevo dimensional cor branca e com glitter embalagem plástica com 20ml;

Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	10,0400	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	10,0000	

O licitante L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

FL. 180
ASSINATURA

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 53 - Tinta relevo dimensional na cor dourada e com glitter

Embalagem plastica com 20ml;

Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	10,0100	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	10,0000	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

ITEM 54 - Tinta relevo dimensional na cor prata e com glitter

Embalagem plastica com 20ml;

Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	9,9700	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	9,9700	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 9,9700 (nove reais e noventa e sete centavos).

ITEM 55 - Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua

Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão

Composição Bordado: 100% Poliéster

Embalagem/Metragem: 13,70 metros

Largura: 8,5 cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	45,6800	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	45,6800	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 45,6800 (quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 56 - Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua

Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão

Composição Bordado: 100% Poliéster

Embalagen/Metragem: 13,70 metros

Largura: 5 cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	24,2900	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0.0000	24.2900	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 24,2900 (vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

ITEM 57 - Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua

Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão

Composição Bordado: 100% Poliéster

Embalagen/Metragem: 13,70 metros

Largura: 6,0 cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	27,9600	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	27,9600	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 27,9600 (vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

ITEM 58 - Tira Bordado Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde agua

Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão

Composição Bordado: 100% Poliéster

Embalagen/Metragem: 13,70 metros

Largura: 4,5 cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6120	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	Sim	23,4900	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L . FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	0,0000	23,4900	

O licitante L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME pelo valor de R\$ 23,4900 (vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Dando continuidade, o Pregoeiro verificou a situação das empresas logo procedeu a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das licitantes arrematantes, constatando que as empresas apresentaram todas as documentações exigida em edital, tornando assim vencedor dos itens propostos. Em seguida franqueou-se a palavra a quem dela quisesse fazer o uso, especialmente para apresentar recursos. Nada mais houve e todos os Pregoeiros deu por encerrado a presente sessão e lavrada a ata que lida e cabada conforme vai assinada.

182
28
PREFEITURA

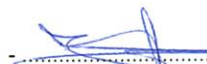
Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

apresentar recurso, nada mais havia a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão e lavrada a ata que lida e acurada conforme vai assinada por todos.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:45 horas do dia 9 de Maio de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

- Pregoeiro

ROSELI DOS SANTOS

- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NEIDIANE ALMEIDA ARRUDA

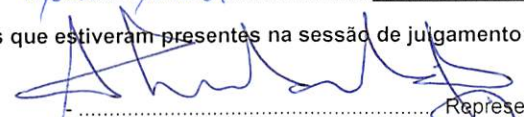
- AGENTE FISCALIZAÇÃO

MAITE MOREIRA

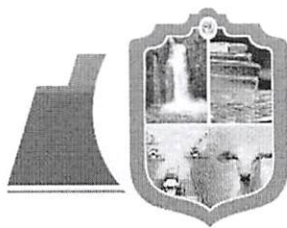
- ANALISTA TRIBUTARIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSE EMILIO CAVALCANTE DIAS

- Representante





PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020

**PROCURADORIA DO
MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2017

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO:
LICITAÇÕES E CONTRATOS. Pregão
Presencial para Registro de Preços, do
tipo Menor Preço por Item.

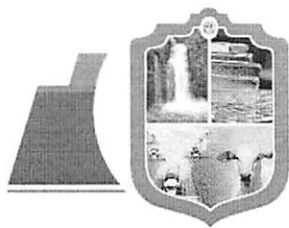
Objeto: Registro de preço para futura e
eventual aquisição de materiais de
aviamentos para atender aos projetos e
cursos que são realizados no CRAS.

Assunto: Parecer Jurídico 065/2017 em
Processo de Licitação.

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer Jurídico Conclusivo.

I – RELATÓRIO

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca da fase externa do Pregão Presencial nº 065/2017, com registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de aviamentos para atender aos projetos e cursos que são realizados no CRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Salienta-se, ainda, que o referido Edital é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço.

Observa-se que o Edital do Pregão Presencial 027/2017 foi aprovado por meio desta Procuradoria, por meio de Parecer Jurídico, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, o qual examinou e aprovou as minutas do edital, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio.

Após a manifestação supramencionada, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (art. 4º 1 a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas.

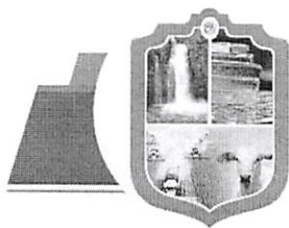
A sessão pública foi iniciada no dia e hora agendado, qual seja, dia 09 de maio de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, onde ocorreu o julgamento das propostas.

Ato Contínuo, procedeu-se a ata de recebimento e abertura de documentação do Pregão Presencial nº 027/2017, que após a fase supra, se procedeu a abertura do envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", onde se verificou que as empresas apresentaram toda a documentação exigida no edital.

Após, o processo foi encaminhado para esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico da fase externa.

Rua 16 de Julho, 815 - Centro CEP: 78243-000 - Nova Lacerda - MT Fone: 065
3259-4149 / 4045





PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro¹ pode ser conceituada como:

“O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato”.

Entrementes, afere-se que o presente processo trata de uma licitação na modalidade Pregão, regulada pelas Leis 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo Menor preço por Item, e pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Senão vejamos o que dispõe o art. 4º da Lei 10.520/02 acerca da fase externa do pregão presencial:

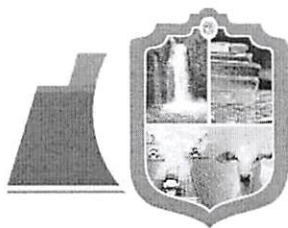
Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

[...]

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 2007, p. 325.



**PROCURADORIA DO
MUNICÍPIO**

interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

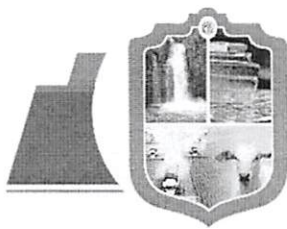
VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a

**PROCURADORIA DO
MUNICÍPIO**

melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

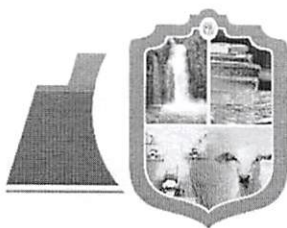
XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a



correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

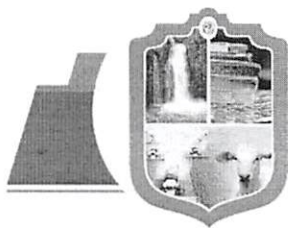
XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Após análise completa do Pregão Presencial, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa prevista no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, mormente quanto aos incisos VII, VIII, IX, XI e XV.

III – CONCLUSÃO

Por tais argumentos, não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tendo sido todas as ressalvas já realizadas, adjudicado o objeto ao Licitante vencedor, e, tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, é nosso parecer no sentido de que deva se



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

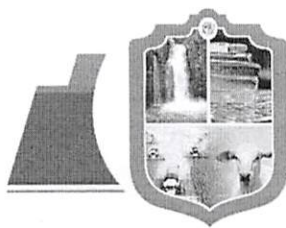
dar prosseguimento ao processo, homologando-o e efetivando a contratação do licitante vencedor observado os prazos de Lei e do Edital.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 10 de maio de 2017.

Yuri Silva Dias
Subprocurador Geral
OAB/MT 21.981-B
Mat. 2059



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. A PREGÃO PRESENCIAL 027/2017.

Protocolo

Recebi em: 11/05/2017

Prezada Comissão:

Tendo em vista as exigências para o estrito cumprimento das disposições presentes nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, remetemos o procedimento Pregão Presencial 027/2017 e seus respectivos anexos para regular prosseguimento, assim como o respectivo Parecer Jurídico 065/2017 referente ao respectivo certame.

NOVA LACERDA - MT, 10 de maio de 2017.

Atenciosamente.

Yuri Silva Dias
OAB/MT 21.981-B
Subprocurador Geral

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2017 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 42/2017
Data do Processo: 26/04/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

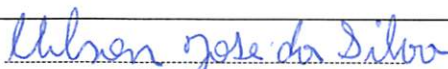
O(a) Prefeito Municipal, UILSON JOSE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2017
b) Licitação Nr.: 27/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/05/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS PARA ATENDER AOS PROJETOS E CURSOS QUE SÃO REALIZADOS NO CRAS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006120 - L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	58	0,0000	59.184,75
	58		59.184,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).


Uilson Jose da Silva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2017

No dia 11 do mês de Maio do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.519/0001-22, com sede administrativa localizada na RUA 16 DE JULHO, Nº 815, bairro CENTRO, CEP nº. 78243-000, nesta cidade de Nova Lacerda/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). UILSON JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 621.764.391-04, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017, Processo Licitatório nº. 42/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS PARA ATENDER AOS PROJETOS E CURSOS QUE SÃO REALIZADOS NO CRAS. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6120	L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME	13.498.051/0001-37	JOSE EMILIO CAVALCANTE DIAS	237.164.289-49

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS PARA ATENDER AOS PROJETOS E CURSOS QUE SÃO REALIZADOS NO CRAS.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6120 - L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Agulha de aço niquelado para crochê Nº 03	un	ARANHA	20,000	3,4000	68,00
2	Agulha de aço niquelado para crochê Nº 04	un	ARANHA	20,000	3,4000	68,00
3	Agulha de aço niquelado para maquina nº 05	un	SINGER	20,000	0,8400	16,80
4	Agulha de aço niquelado para maquina nº 11	un	SINGER	30,000	0,9000	27,00
5	Agulha de aço niquelado para maquina nº 14	un	SINGER	30,000	0,8400	25,20
6	Agulha sem ponta para bordar tipo Tapestry, da numeração 13 a 26	un	CORRENTE	50,000	9,3000	465,00
7	Agulha magica Tapeçaria	un	ARANHA	50,000	30,3000	1.515,00

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. There are several blue ink signatures. A stamp in the center reads 'FL 193' and 'SIGNATURA'. There is also a circular stamp on the right side.

Fornecedor: 6120 - L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	Alfinete de Cabeça nº 28 Embalagem com: 50 g Alfinete de Aço Niquelado com 3 cm	un	CORRENTE	10,000	10,0000	100,00
9	Alfinete Segurança de Aço Niquelado com 2,5 cm Embalagem com: 100 alfinetes	un	ARNHA	10,000	7,1400	71,40
10	Alfinetes Cabeça de Vidro Embalagem com: 100 alfinetes Tamanho: 0,50 x 36 mm Alfinetes para uso em tecidos finos que não deixam marcas. Sua cabeça feita de vidro é à prova do calor do ferro de passar.	un	CORRENTE	10,000	13,0000	130,00
11	Barbante artesão azul, 01 kg. barbante cru 4/6 - 6 fios - 704 m, para trabalhos em crochê e tricô. composição mínimo 85% algodão	un	ROMA	30,000	14,1400	424,20
12	Barbante Artesão Pampa 1Kg Barbante cru para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	un	ROMA	50,000	11,4500	572,50
13	Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m Barbante Artesão Azul 1Kg Barbante Artesão Pampa: 4/8 - 8 Fios - 826m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	un	ROMA	50,000	12,7400	637,00
14	Barbante Artesão Rosa 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	un	ROMA	30,000	13,1900	395,70
15	Barbante Artesão Verde 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	un	ROMA	30,000	14,3600	430,80
16	Barbante Artesão Vermelha 1Kg Barbante cru 4/6 - 6 Fios - 704m para trabalhos de crochê e tricô Composição: mínimo 85% Algodão	un	ROMA	30,000	13,0200	390,60
17	Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde água. Metragem: 13.70 metros Largura: 3 cm	un	ARTEPUNTO	100,000	27,0000	2.700,00
18	Bordado Inglês Trader Composição: 100% Algodão - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde água. Metragem: 13.70 metros Largura: 7,5 cm	un	ARTEPUNTO	100,000	43,0000	4.300,00
	Feltro (0,50x1,40) cor diversas, 100% Poliéster - 50cm de comprimento - 1,40m de largura, Feltro de fino e suave acabamento com fibras sintéticas, especialmente tratadas, pode ser utilizado em vestuários, decorações e diversas outras finalidades. Tinto com corantes especiais utilizados para evitar desbotamentos, feltro com alta solidez a luz e fricção.	un	ESTILOTEX	140,000	16,1300	2.258,20
20	Fita de Cetim nº 01 Face Simples Peça com 10 metros e 7 mm de largura Cores variadas	un	CIRCULO	60,000	2,6800	160,80
21	Fita de Cetim nº 03 Face Simples Peça com 10 metros e 15 mm de largura Cores variadas	un	CIRCULO	20,000	4,7900	95,80
22	Fita de Cetim nº 05 Face Simples. Peça com 10 metros e 22mm de largura. Cores variadas.	un	CIRCULO	20,000	6,1600	123,20
23	Fita de Cetim nº 09 Face Simples Peça com 10 metros e 38 mm de largura Cores variadas	un	CIRCULO	20,000	10,0200	200,40

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, along with a stamp that appears to say 'FL. 194'.

Fornecedor: 6120 - L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	Ímã magnético(folha flexível 0,4mm) 210x297 Magnetomania Embalagem com 05 (cinco) unidades. Características do Produto Produto que adere perfeitamente em superfícies metálicas tais como: geladeiras, freezers, estantes, quadros, e em paredes pintadas com tinta especial. Basta juntar o magneto adesivado em papel e cortar.	un	SERILON	8,000	233,0000	1.864,00
25	Linha de Costura, Carretel com 200 metros, composição:100% algodão. linha especialmente desenvolvida para quilting na mão. possui também outras finalidades: quilta a máquina, costura qualquer tipo de protudo que exija resistência, pesponta. produzida com algodão egípcio mercerizado com revestimento que proporciona brilho e maciez à linha. Varias cores.	un	CORRENTE	50,000	3,6000	180,00
26	Linha de Costura, Composição: 100% poliéster. Embalagem Cone: 1829m. Cores: amarelo, branco, preto, rosa, e vermelho.	un	SETTA	200,000	5,6500	1.130,00
27	Linha Meada para Bordar de igual qualidade ou superior a Anchor Mouliné Embalagem: Caixa com 12 unidades (Toda a caixa com uma única cor) Cores variadas	un	CIRCULO	50,000	26,6300	1.331,50
28	LINHA DE COSTURA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. Ideal para prespontos contrastantes em tecidos médios, pesados e jeans, de composição mista, sintética ou natural, em blusas, calças, jaquetas, etc.Cada tubo deve conter 30 m.	un	CORRENTE	40,000	1,8900	75,60
29	Malha Penteada Composição: 100% Algodão, cor: diversas cores Largura: 0,92 m Gramatura: 175 g/ m² Rendimento: 3,15 m/ kilo	m	COSTA RICA	20,000	29,0000	580,00
30	Novelo Lã Carrossel de igual qualidade ou superior a marca Círculo Composição: 78% Acrílico + 22% Viscose 40 gramas = 139 metros Pacote com 5 unidades	un	CIRCULO	25,000	15,1500	378,75
31	Pano de copa para pintura de tecido. Tecido especialmente desenvolvido para facilitar os trabalhos com pintura em tecido. Sua estrutura tem como objetivo maior rendimento da tinta sobre o tecido, proporcionando uma melhor definição do desenho e menor necessidade de retoques. Largura 0,47 cm.	m	SANTA MARC	300,000	11,9700	3.591,00
32	Papel Carbono Amarelo Papel especial para copiar em tela, ideal para transferir desenhos sobre tecidos utilizado em artesanato e padrões têxteis, Nitido cor amarelo, não mancha ao apoiar a mão.	un	ARANHA	40,000	1,7600	70,40
33	Papel manteiga formato: a-4. Embalagem com 50 folhas	un	VMP	5,000	32,0000	160,00
34	Papel Termocolante AU 1640 V - 0,45 X 3MT	un	FIORELLA	10,000	17,3300	173,30
	Passa-Fita varias - Cores Peça com 13,7m de Comprimento e Aproximadamente 22mm de Largura Composição Base: 80% Poliéster, 20% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster	un	ARTEPUNTO	150,000	20,9900	3.148,50
36	Pincel Redondo nº 00 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	un	TIGRE	30,000	3,7900	113,70
37	Pincel Redondo nº 04 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	un	TIGRE	30,000	4,0000	120,00



Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, along with a stamp that reads 'FL 195'.

Fornecedor: 6120 - L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
38	Pincel Redondo nº 08 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	un	TIGRE	30,000	4,2400	127,20
39	Pincel Redondo nº 12 Pincel Redondo com pelo Pônei, cerda cor marrom. Indicados para tintas a base de água - Cabo curto - cor amarelo - Cerda pônei - cor marrom - Formato Redondo - Tintas a base de água - Técnica aquarela, guache - Virola de alumínio	un	TIGRE	30,000	5,4900	164,70
40	Tecido - Tipo Algodão Crú	m	SANTA MARG	100,000	12,3200	1.232,00
41	Tecido Estampado para Patchwork - Infantil Tricoline nacional 100% Algodão - 1,40m de largura Estampa de bichinhos e comidas cute. Fundo branco.	m	PERIPAN	100,000	25,6000	2.560,00
42	Tecido Etamine Varias Cores 100% Algodão - 1,40m de largura	m	DOHLER	50,000	28,6400	1.432,00
43	Tecido Flanela Sarja Liso, utilizado na confecção de pijamas, macacão de bebê, mantinhas, etc. Características: Largura: 0,80m Composição: 100% algodão	m	SÃO JOANEN	25,000	12,3200	308,00
44	Tecido Fralda liso, macio, confortável e absorvente. Características: Dupla 80cm Composição: 100% Algodão	m	DOHLER	500,000	10,1800	5.090,00
45	Tecido Juta Barroco F9 100% Juta - - 1,00m de largura Indicado para artesanato, a Juta é uma fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável	m	CATARINENS	100,000	14,6000	1.460,00
46	Tecido Patchwork 0,30 cm 5 Estampas 5 estampas diferentes - 100% Algodão	m	PERIPAN	100,000	17,5600	1.756,00
47	Tecido Piquet 100% algodão Largura 160cm Pique Liso 100% algodão, Produto: Tecido Plano Largura: 160cm Composicao: 100% algodão Qualidade: Produto feito de algodão, toque macio do algodão, maior durabilidade e absorção. Ref: tecido piquet fustão	m	DOHLER	100,000	31,0000	3.100,00
48	Tecido Tricoline Liso, utilizado na confecção de roupas, toalhas de mesa, panos de prato, artesanato como patchwork, etc Características: Largura: 1,40m ou 1,50m Composição: 100% algodão	m	PERIPAN	100,000	18,1300	1.813,00
49	Tecido Tule Cores: Branco, Preto e Creme	m	DELFIN	50,000	2,6900	134,50
50	tecido vagonite para bordar. 100% algodão largura 1,40 metros cor: branco. composição: 100% algodão.	m	ESTILOTEX	30,000	25,8000	774,00



Handwritten signatures and stamps are visible at the bottom of the page, including a large signature on the left and a stamp on the right that reads "FL. 196" and "F. NATURA".

Fornecedor: 6120 - L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	------	-------	------------	----------------	-------------

51 Tinta para Têcido Fosca 37 ml. Tintas à base de resina, acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizados sobre tecidos sintéticos ou engomados.

52 Tinta relevo dimensional cor branca e com glitter

Embalagem plástica com 20ml; Tinta de excepcional versatibilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.

53 Tinta relevo dimensional na cor dourada e com glitter

Embalagem plástica com 20ml; Tinta de excepcional versatibilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.

54 Tinta relevo dimensional na cor prata e com glitter

Embalagem plástica com 20ml; Tinta de excepcional versatibilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.

55 Tira Bordo Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde água

Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão
Composição Bordo: 100% Poliéster
Embalagem/Metragem: 13,70 metros
Largura: 8,5 cm

56 Tira Bordo Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde água

Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão
Composição Bordo: 100% Poliéster
Embalagem/Metragem: 13,70 metros
Largura: 5 cm

57 Tira Bordo Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde água

Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão
Composição Bordo: 100% Poliéster
Embalagem/Metragem: 13,70 metros
Largura: 6,0 cm

58 Tira Bordo Inglês Trader - cores amarela, branca, lilas, rosa e verde água

Composição Base: 80% Poliéster X 20% Algodão
Composição Bordo: 100% Poliéster
Embalagem/Metragem: 13,70 metros
Largura: 4,5 cm

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

FL 198
ASSINATURA

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

FL. 199
NATUREZA

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

FL 000
200
27

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

FL. 201
78
ASSINATURA

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

FL. 202
78
NATURA

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

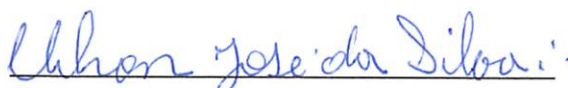
12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Lacerda para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Lacerda, 11 de Maio de 2017.



UILSON JOSE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME

CNPJ: 13.498.051/0001-37

